



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 028 SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Gladson Cameli - (PP-AC)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
.....	.....	.....
<b>Líder do PMDB - 18</b>	<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,29)	<b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)
<b>Líder do PSD - 4</b>	Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Walter Pinheiro (31,34)	Vice-Líder Ataídes Oliveira (36)
<b>Omar Aziz</b> (13,41)	Telmário Mota (4,30) José Pimentel (37)	.....
Vice-Líder do PSD	.....	<b>Líder do PSDB - 11</b>
Sérgio Petecão (12)	<b>Líder do PT - 14</b> <b>Humberto Costa</b> (22,29)	<b>Cássio Cunha Lima</b> (17)
	Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (35) Walter Pinheiro (31,34)	Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23)
	Lindbergh Farias (33) Fátima Bezerra (38)	Aloysio Nunes Ferreira (40)
	<b>Líder do PDT - 6</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,32)	<b>Líder do DEM - 5</b>
	Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30)	<b>Ronaldo Caiado</b> (6)
	<b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (16,18)	Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b>	<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b>	
<b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)	<b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)	
Vice-Líderes José Medeiros (15,19,28) Vanessa Grazziotin (21,27)	Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8)	
Randolfe Rodrigues (24,26)	Marcelo Crivella (2,7)	
.....	.....	
<b>Líder do PSB - 6</b>	<b>Líder do PTB - 3</b>	
<b>João Capiberibe</b> (1,14)	<b>Fernando Collor</b> (5,10)	
<b>Líder do PPS - 1</b>	<b>Líder do PR - 4</b>	
<b>José Medeiros</b> (15,19,28)	<b>Blairo Maggi</b> (9)	
<b>Líder do PSOL - 1</b>	<b>Líder do PSC - 1</b>	
<b>Randolfe Rodrigues</b> (24,26)	<b>Eduardo Amorim</b> (8)	
<b>Líder do PCdoB - 1</b>	<b>Líder do PRB - 1</b>	
<b>Vanessa Grazziotin</b> (21,27)	<b>Marcelo Crivella</b> (2,7)	

## EXPEDIENTE

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
<b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações	<b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários
<b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – RESOLUÇÃO

Nº 1/2015-CN .....	009
--------------------	-----

<b>2 – ATA DA 27ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 2015.</b> .....	011
---	-----

2.1 – ABERTURA .....	013
----------------------	-----

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	013
----------------------------------	-----

#### **2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação**

##### **2.2.1.1 – Pareceres**

Nº 16/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2014 .....	013
--	-----

Nº 17/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014 .....	018
--	-----

Nº 18/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014 .....	023
--	-----

Nº 19/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2014 .....	028
--	-----

Nº 20/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2014 .....	033
--	-----

Nº 21/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2014 .....	038
--	-----

Nº 22/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2014 .....	043
--	-----

Nº 23/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2014 .....	048
--	-----

Nº 24/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2014 .....	054
--	-----

Nº 25/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101/2014.....	059
--	-----

Nº 26/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2014.....	064
--	-----

Nº 27/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2014.....	068
--	-----

##### **2.2.1.2 – Abertura de prazo**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 13, 15, 20, 35, 63, 65, 89, 90, 97, 101, 103 e 115/2014 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Memorando nº 2/2015-CCT</b> ) .....	073
--	-----

##### **2.2.1.3 – Requerimentos**

Nº 149/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciéncia e Tecnologia.....	073
--	-----

Nº 150/2015, de iniciativa da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando voto de repúdio à invasão da empresa Futuro Gene pelo Movimento Via Campesina .....	074
---	-----

Nº 151/2015, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores .....	076
--	-----

Nº 152/2015, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia .....	076
---	-----

Nº 153/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 30/2007 .....	078
Nº 154/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 127/2008 .....	080
Nº 155/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 22 de abril próximo .....	083
<b>2.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado</b>	
Nº 106/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa .....	084
Nº 107/2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o contrato de trabalho por prazo intercalado no setor de hotelaria .....	085
Nº 108/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes para o saneamento básico e dá outras providências, para criar incentivos ao uso moderado da água tratada e ao aproveitamento de águas pluviais e de reúso .....	087
Nº 109/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que altera o art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa nas eleições federais e estaduais, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão .....	090
Nº 110/2015, de autoria do Senador José Serra, que institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado "Nota Fiscal Brasileira", com o objetivo de incentivar os Estados e o Distrito Federal a implantarem programas de estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços .....	094
Nº 111/2015, de autoria do Senador José Medeiros, que acrescenta o art. 799-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre a realização de exame de saúde previamente à contratação de seguro de vida .....	095
Nº 112/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que estabelece normas para as eleições, para destinar percentual do Fundo Partidário à campanha eleitoral de candidatas do sexo feminino .....	098
Nº 113/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que acrescenta o art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários .....	105
Nº 114/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para instituir novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; e as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 11.345, de 14 de setembro de 2006; e institui o percentual de cinco por cento incidente sobre o total de recursos arrecadados com as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal .....	107
<b>2.2.1.5 – Propostas de Emenda à Constituição</b>	
Nº 23/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais .....	112
Nº 24/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Marta Suplicy, que altera o art. 46 da Constituição Federal, para destinar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para cada gênero .....	118
Nº 25/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que altera o art. 76 da Constituição Federal para estabelecer o assessorado do Poder Executivo pelo Sistema Brasileiro de Inteligência; acrescenta a Subseção I ao Título IV, Capítulo da Constituição Federal para dispor sobre a atividade de inteligência e acrescenta o inciso IX, ao art. 91 da Constituição Federal para incluir o Dirigente do Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência .....	124
Nº 26/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que altera os arts. 119 e 120 da Constituição Federal para suprimir a participação de advogados na composição do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais .....	133
<b>2.2.1.6 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões ( <b>Ofício nº 267 a 294/2015</b> ). Serão feitas as substituições solicitadas .....	140
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros na Comissão de Assuntos Sociais ( <b>Ofício nº 53/2015</b> ). Serão feitas as substituições solicitadas .....	145
Do Senador Roberto Requião, encaminhando relatório de participação em reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro último ( <b>Ofício nº 32/2015</b> ) .....	145
Das Lideranças do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação do Senador Garibaldi Alves à Presidência da Comissão de Serviços de Infraestrutura ( <b>Ofício nº 49/2015</b> ) .....	146
Das Lideranças do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação do Senador Ricardo Ferraço como Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura ( <b>Ofício nº 50/2015</b> ) .....	146

Das Lideranças do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação do Senador Edison Lobão como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais ( <b>Ofício nº 54/2015</b> ) .....	144
Das Lideranças do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação do Senador João Alberto Souza como Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ( <b>Ofício nº 57/2015</b> ) .....	145
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos membros desse Órgão técnico do inteiro teor do Ofício S nº 13/2008, com posterior envio ao Arquivo ( <b>Ofício nº 2/2015</b> ) .....	146
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, de indicação de membros para integrarem diversas comissões ( <b>Ofícios nºs 19 e 56/2015</b> ) <i>Designação dos Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka, como titulares, e dos Senadores Garibaldi Alves, Valdir Raupp e Edison Lobão, como suplentes, para comporem a Comissão Senado do Futuro. Designação do Senador João Alberto Souza, como titular, para compor a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.</i> .....	147
<b>2.2.1.7 – Término de prazo</b>	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 9 a 12/2015 .....	147
<b>2.2.1.8 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b>	
Nº 17/2015 (nº 80/2015, na origem), encaminhando relatório sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações, referentes ao quarto trimestre de 2014 .....	148
<b>2.2.1.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 18/2015 (nº 137/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 355/2015, proferido nos autos do processo TC 023.902/2014-0, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 27/2014 .....	149
Nº 19/2015 (nº 139/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 367/2015, proferido nos autos do processo TC 023.915/2014-5, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 30/2014 .....	149
Nº 20/2015 (nº 147/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 369/2015, proferido nos autos do processo TC 018.049/2014-1, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 17/2014 .....	149
<b>2.2.1.10 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 5/2015 (nº 520/2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Bruno Araújo e outros, que <i>anistia as penalidades aplicadas com base no art. 253 e nos incisos V, VII, X e XII do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2015, em todo o território nacional, aos veículos classificados nos itens 6 e 7 da alínea b e na alínea e do inciso II do art. 96 da mesma Lei</i> .....	149
<b>2.2.2 – Oradores</b>	
SENADORA SIMONE TEBET – Considerações sobre o Dia Internacional da Mulher e cumprimentos ao Congresso Nacional por ações em defesa das mulheres, a exemplo da constituição da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher .....	150
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da realização de audiência pública na CRA para discutir a paralisação dos transportadores rodoviários; e outros assuntos .....	151
<b>2.2.3 – Apreciação de matéria</b>	
Requerimento nº 130/2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra. <b>Aprovado</b> .....	160
<b>2.2.4 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Destaque à necessidade de serem feitas reformas moral e ética pelo Congresso Nacional; e outro assunto .....	161
<b>2.2.5 – Apreciação de matérias</b>	
Requerimento nº 76/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores. <b>Aprovado</b> .....	162
Requerimento nº 95/2015, de autoria do Senador Valdir Raupp e outros Senadores. <b>Aprovado</b> .....	163
<b>2.2.6 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Manifestação de apoio à categoria profissional dos caminhoneiros e defesa do projeto de lei de autoria de S. Exª que torna obrigatória a avaliação anual de saúde para os transportadores autônomos de cargas .....	163
SENADOR JORGE VIANA – Agradecimento à Presidente da República pela solidariedade e apoio prestados ao povo do Acre ontem, em visita oficial àquele Estado; e outro assunto .....	165
SENADOR REGUFFE – Comentários sobre as manifestações convocadas para o próximo domingo, dia 15 de março; e outros assuntos .....	168
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Destaque à necessidade de o Congresso Nacional priorizar a implementação da reforma política; e outro assunto .....	169

SENADORA REGINA SOUSA, como Líder – Considerações acerca do panorama histórico e atual da posição da mulher na sociedade brasileira.....	170
SENADOR RONALDO CAIADO – Críticas à tese de que a Presidente da República não pode ser investigada durante o seu mandato por atos relativos à “Operação Lava Jato”; e outros assuntos.....	173
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Reflexões sobre os recentes desdobramentos da “Operação Lava Jato” em que os nomes de dezenas de políticos foram enviados ao STF a fim de serem investigados; e outro assunto.....	175
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.3.1 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 68/2013 (nº 5.369/2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Vieira da Cunha, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmica (Bullying). <b>Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CDH), em turno único</b> (Prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 68/2013 ) .....	178
<b>2.3.2 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 9/2014, (nº 3.642/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Fernando Marroni, que denomina Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. <b>Aprovado.</b> À Sanção.....	182
<b>2.3.3 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Requerimento nº 44/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando a criação de Comissão Temporária composta por 9 titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências. <b>Aprovado.</b> ....	183
<b>2.3.4 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que acrescenta o § 5º ao artigo 17 da Constituição Federal para estabelecer critérios para criação de partidos políticos. <b>Transcorrida a quarta sessão de discussão em primeiro turno.</b> .....	183
<b>2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com a aquiescência do Plenário)</b>	
Requerimento nº 119/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 182/2005; 117/2006; 144/2007; 1, 4, 9, 28, 170, 191, 209, 212, 257, 319, 320, 321, 455 e 489/2008; 9, 286, 287, 463, 518, 525 e 532/2009; e 2 e 46/2010; e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 48 e 80/2007. <b>Aprovado.</b> .....	183
<b>2.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com a aquiescência do Plenário)</b>	
Requerimento nº 121/2015, de autoria do Senador Valdir Raupp e outros Senadores, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 206, 273, 276, 284, 285, 289 e 497/2007; 221, 337, 339 e 340/2008; 209, 214, 388, 389, 390, 391, 392, 396 e 399/2009; e 194/2010. <b>Aprovado</b> .....	183
<b>2.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária</b>	
<b>2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.4.1 – Oradores</b>	
SENADOR OMAR AZIZ, como Líder – Registro da participação de S. Ex <sup>a</sup> em reunião com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a fim de tratar de temas relacionados ao desenvolvimento econômico do Amazonas; e outro assunto. ....	184
SENADOR EDISON LOBÃO – Indignação pelo fato de o nome de S. Ex <sup>a</sup> ter sido incluído na lista encaminhada pelo Procurador-Geral da República ao STF com vistas à abertura de inquérito. ....	186
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Comentários acerca das manifestações populares previstas para amanhã e domingo próximo; e outro assunto. ....	188
SENADOR PAULO PAIM – Elogios à Câmara dos Deputados pela votação dos projetos de lei relativos ao reajuste do salário mínimo e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência; e outros assuntos. ....	192
<b>2.4.2 – Apreciação de matérias</b>	
Requerimento nº 155/2015, de autoria do Senador Jorge Viana. <b>Aprovado</b> .....	198
Requerimento nº 140/2015, de autoria do Senador Luiz Henrique. <b>Aprovado</b> .....	198
Requerimento nº 141/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira. <b>Aprovado</b> .....	198
<b>2.4.3 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Pesar pelo falecimento da Sra. Magda Zanoni. ....	198
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Reflexões acerca da eficácia das políticas públicas direcionadas às mulheres e apelo à Câmara dos Deputados no sentido de maior celeridade na apreciação do projeto de lei que institui o Fundo Nacional de Amparo a Mulheres Agredidas. ....	200
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES – Destaque à importância dos portos para o desenvolvimento do País, com ênfase na inauguração de obra de expansão dos terminais do porto do Rio de Janeiro.....	201
<b>2.4.4 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro do Dia Mundial do Consumidor, em 15 do corrente .....	206
<b>2.5 – ENCERRAMENTO</b> .....	
	207

**3 – ATOS ADMINISTRATIVOS**

## 3.1 – PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 7/2015, de nomeação do Servidor Alberto Machado Cascais Meleiro para a função comissionada de Advogado-Geral do Senado Federal .....	208
Nº 8/2015, de designação dos Senadores Fernando Collor de Mello, Romero Jucá, Jader Barbalho e Eduardo Amorim como membros do Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal.....	208
Nº 9/2015, de designação do Senador Edison Lobão para a Presidência do Conselho Editorial do Senado Federal.....	209
Nº 10/2015, de nomeação do Servidor Antônio Helder Medeiros Rebouças para o cargo em comissão de Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro .....	209
Nº 11/2015, de exoneração da Servidora Elga Mara Teixeira Lopes do cargo em comissão de Diretora-Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro; e de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretora da Secretaria de Transparência do Senado Federal .....	210
<b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 12.3.2015</b> .....	210

**SENADO FEDERAL****5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação .....	211
Bancadas dos Partidos .....	212
Por ordem alfabética .....	213

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL** .....

<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	214
-----------------------------	-----

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** .....

<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	216
--	-----

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....	221
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	224
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	225
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	227
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	230
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	232
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	234
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	237
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	240
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	242
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	244
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	245

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	246
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....	247
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....	248
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	248
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	248
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	249
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	250
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) .....	251
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....	252
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	253
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)..	254
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....	255
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) .....	256

**CONGRESSO NACIONAL****11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	257
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	263

---

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	263
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	264
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....	264
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	265
<b>12 – CONSELHOS</b>	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	268
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	269
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) .....	270

---

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2015-CN

Altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais.

O Congresso Nacional resolve:

**Art. 1º** A Resolução nº 1, de 1970-CN – Regimento Comum do Congresso Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 46. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido **quorum** especial de votação ou por deliberação do Plenário, ou ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo painel eletrônico ou, no caso de vetos, por cédula de votação que permita a apuração eletrônica.” (NR)

“Art. 106. Distribuídos os avulsos com o texto do projeto, indicando as partes vetadas e sancionadas, os vetos serão incluídos em ordem do dia.

§ 1º A apreciação dos vetos ocorrerá em sessões do Congresso Nacional a serem convocadas para a terceira terça-feira de cada mês, impreterivelmente.

§ 2º Se por qualquer motivo não ocorrer a sessão referida no § 1º, será convocada sessão conjunta para a terça-feira seguinte.

§ 3º Após o esgotamento do prazo constitucional, fica sobrestada a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional para qualquer outra deliberação, até a votação final do voto.” (NR)

“Art. 106-A. A votação do voto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do parlamentar, nos termos do artigo 46, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.

§ 1º Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

I - de 5 até 24 Deputados: um destaque por cédula;

II - de 25 até 49 Deputados: dois destaques por cédula;

III - de 50 até 74 Deputados: três destaques por cédula;

IV - 75 ou mais Deputados: quatro destaques por cédula;

V - de 3 até 5 Senadores: um destaque por cédula;

VI - de 6 até 11 Senadores: dois destaques por cédula;

VII - de 12 até 17 Senadores: três destaques por cédula;

VIII - 18 ou mais Senadores: quatro destaques por cédula.

§ 2º É inadmissível para efeito do constante no §1º a sobreposição de lideranças, sendo admissível, contudo, a combinação.

§ 3º Quando a cédula contiver mais de oito projetos de lei ou mais de oitenta dispositivos será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto.

Art. 106-B. A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á em globo.

§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra aos oradores inscritos por 5 (cinco) minutos.

§ 2º Após terem discutido 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados, iniciar-se-á o processo de votação por cédula, podendo os líderes orientar suas bancadas por até 1 (um) minuto.

§ 3º Para votação no painel de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no §2º.

Art. 106-C. Será considerado em obstrução em relação ao item da cédula que estiver em branco o parlamentar cujo líder nesse sentido houver se pronunciado, não sendo, nesse caso, sua presença computada para efeito de **quorum**.

Art. 2º Revogam-se o **caput** e o § 2º do art. 104 e o art. 105 da Resolução nº 1, de 1970-CN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de março de 2015.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

# Ata da 27ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de março de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Elmano Férrer, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Paulo Paim, Wellington Fagundes e José Medeiros.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 37 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
55ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

---

### 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 12/03/15 07:00 até 12/03/15 20:35

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PT	RN	FATIMA BEZERRA	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X

PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPILY	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X
PDT	DF	REGUFFE	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X
PSB	RJ	ROMARIO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

**Compareceram: 69 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Já está inscrita, Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

## PARECERES

# PARECER Nº 16, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2014 (964/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Educadora Sete Quedas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

**RELATOR: Senador DELCÍDIO DO AMARAL**

**RELATORA: "AD HOC": Senadora ANGELA PORTELA**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 13, de 2014 (nº 964, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Educadora Sete Quedas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Educadora Sete Quedas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Ciro Nogueira, Presidente

, Relator AD Hoc

  
SEN. ANGELA PORTELA (AD HOC)

## SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

**Data:** 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) <i>(Presidente)</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>(Vice-Presidente)</i>	2. Jorge Viana (PT)
Waller Pinheiro (PT) <i>(Relator)</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>(Sub-relator)</i>
Angela Portela (PT) <i>(Relatora)</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>(Sub-relator)</i>
Ivo Cassol (PP) <i>(Vice-Presidente)</i>	5. Gladson Cameli (PP)
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>(Presidente)</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>(Vice-Presidente)</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>(Sub-relator)</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>(Relator)</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>(Sub-relator)</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>(Presidente)</i>	1. José Agripino (DEM) <i>(Sub-relator)</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>(Vice-Presidente)</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>(Relator)</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>(Presidente)</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>(Vice-Presidente)</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>(Presidente)</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>(Sub-relator)</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>(Vice-Presidente)</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 13/2014.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PP)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT) (RELATOR)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. JAI MÁRIO MOTTA (PDT)	X		
WÔO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMEL (PP)			
<b>TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
VALDIR RAUFP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PDSB)	X			3. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
KOÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 17 PRESIDENTE 1 DEMais 16  
Votado: TOTAL 1 SIM 1 NAO 0 ABS 0

ANEXO II, ALIAS SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, POREM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RSF, art. 51)

  
**Senador CRISTOVAM BUARQUE**  
 Presidente

# PARECER

## Nº 17, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2014 (nº 1.013/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPIINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 15, de 2014 (nº 1.013, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

, Relator

RELATOR AO HSC SEN. FLEXA RIBEIRO

## SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Gleyson Buarque (PDT) <i>(Assinatura)</i>	1. Zéza Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>(Assinatura)</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>(Assinatura)</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>(Assinatura)</i>
Angela Portela (PT) <i>(Assinatura)</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>(Assinatura)</i>
Ivo Cassol (PP) <i>(Assinatura)</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>(Assinatura)</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>(Assinatura)</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Uevi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
Eduardo Ribeiro (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>(Assinatura)</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>(Assinatura)</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>(Assinatura)</i>
Vincentinho Alves (PR) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 15/2014.**

Titulares - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PC)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PC)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZÉ PEREIRA (PDT)			
LASER MARTINS (PTD)				2. RÔRGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PP)				4. TELEMARIA MOTTA (PTB)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMEL (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPI (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LORANCA (PMDB)			
SERGIO NUCCIÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALColumbre (DEM)				1. JOSÉ AGRENO (DEMOCRATAS)			
ALOTIS NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
ELIAS RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialista e Democrata	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialista e Democrata	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDDEROS (PPS)	X			1. GILMAR PES (PPS, PSB, PSOL)			
RANDOLPH RODRIGUES (PSOL)				2. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Cidadão e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	3. VAGO			
MARCILIO CRUVELLA (PR)	X			SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES (PR)				1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
				2. VAGO			
Presença Total: 14	PRESIDENTE: 1	BRANCAS: 6					
Voto que Total: 9	SIM: 2	NAO: 2	ABST: 2				

ONDE: O PRESIDENTE, NESTA SÉSSÃO, AFERIU VOTO DE DESENFATE NAS VOTAÇÕES ESTAVAM CONTANDO-SE, PORTANTO, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RESE, art. 51).

Presidente

Senador CRISTOVAM BUARQUE

*À Publicação*

# PARECER

## Nº 18, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2014 (nº 1.204/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **TELMÁRIO MOATA**

### I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 20, de 2014 (nº 1.204, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nova Esperança* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

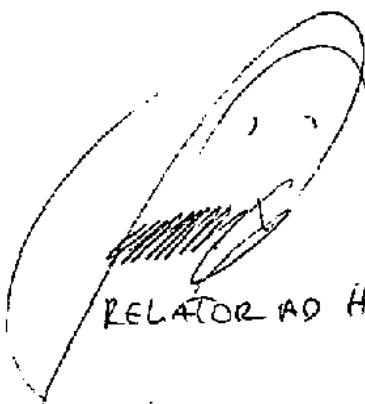
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nova Esperança* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

: Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

  
Senador Cristovam Buarque, Presidente  
  
Gleison Relator

  
RELATOR AO HONORÁVEL SENADOR TELMÁRIO MOTTA

**Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

**Data:** 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Crislovam Buarque (PDT) <i>[Signature]</i> Vice-presidente	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>[Signature]</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>[Signature]</i>
Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>[Signature]</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>[Signature]</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>[Signature]</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>[Signature]</i>	1. José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>[Signature]</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>[Signature]</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>[Signature]</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>[Signature]</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 20/2014.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT) RELATOR			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. TELMÁRIO MOTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDE, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDE, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quântum: TOTAL 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 16  
 Votação: TOTAL 1 SIM 1 NÃO 1 ABS 1

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

*Minha G.*  
**Senador CRISTOVAM BUARQUE**  
 Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

## PARECER Nº 19 DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2014 (nº 1.341/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. Para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **TELMÁRIO MOTA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 35, de 2014 (nº 1.341, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Antena Um Radiodifusão Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações a Presidenta da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade

junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a requerente apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 35, de 2014, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Antena Um Radiodifusão Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

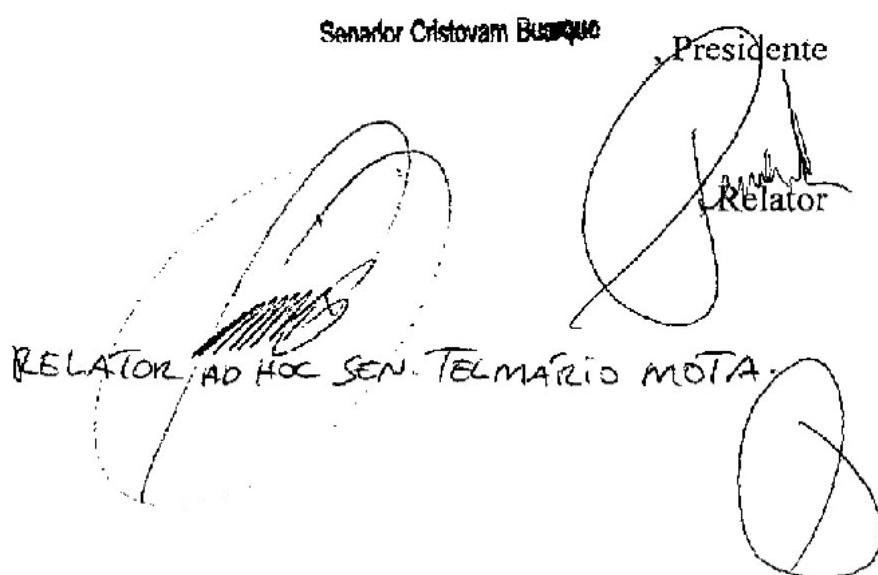
Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque

Presidente

Relator

RELATOR AD HOC SEN. TELMÁRIO MOTA.



## SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) <i>(Assinatura)</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>(Assinatura)</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>(Assinatura)</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>(Assinatura)</i>
Angela Portela (PT) <i>(Assinatura)</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>(Assinatura)</i>
Ivo Cassol (PP) <i>(Assinatura)</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>(Assinatura)</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>(Assinatura)</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>(Assinatura)</i>	1. José Agripino (DEM) <i>(Assinatura)</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>(Assinatura)</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>(Assinatura)</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>(Assinatura)</i>
Vicenlinho Alves (PR) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 35/2014.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZÉ PEREIRA (PDT) (RELATOR)			
LASIER MARTINS (CDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DE CÍCIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. HELMÁRIO MOTTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Materia (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Materia (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDSON LÓBÃO (PMDB)			
SÁRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ ENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VACÔO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVÍ ALCOLUMBRÉ (DEM)				1. JOSÉ AGRIPOINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. VACÔO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSL, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSL, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOMFEE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCILDO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUJARDO AMORIM (PSC)	-		
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 14 PRESIDENTE 1 DEMAIAS 16  
 Votatílo: TOTAL 1 SIM 1 NAO 1 ABS 1

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

*Minha C.*  
**Senador CRISTOVAM BUARQUE**  
 Presidente

ORS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTEIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 5º)

## PARECER Nº 20, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2014 (nº 895/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZE PARRELLA**  
RELATOR “AD HOC”: Senador **TELMÁRIO MOTA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 63, de 2014 (nº 895, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações /ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque

, Presidente

, Relator

RELATOR AO HOC SEN. TELMÁRIO MOTA

## SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) <i>[Signature]</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>[Signature]</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>[Signature]</i>
Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>[Signature]</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>[Signature]</i>	3. Lulz Henrique (PMDB) <i>[Signature]</i>
VAGO <i>[Signature]</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO <i>[Signature]</i>	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>[Signature]</i>	1. José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>[Signature]</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>[Signature]</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>[Signature]</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>[Signature]</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 63/2014.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PT, PR)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZÉ PERRELA (PDT/RELATOR) 2. JORGE VIANA (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			4. TELMÁRIO MOTTA (PDT)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				5. GLADSON CAMELLO (PP)			
IVO CASSOL (PP)							
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VACIO				4. ROSS DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSD, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOOLMUDRE (DEM)				1. JOSÉ ACRIPINO (DEM)			
ALOYSIO LIMA FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXARIBEIRO (PSDB)				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDRIVOS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 17 PRESIDENTE 1 DEMATIS 16  
Votado: TOTAL 17 SIM 4 NÃO 12 ABS 1

ANEXO II. ÀS SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51).

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente

## PARECER Nº 21, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2014 (nº 924/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alô FM – Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ZEZÉ PERRELLA**  
RELATOR “AD HOC”: Senador **TELMÁRIO MOTA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 65, de 2014 (nº 924, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Alô FM – Sociedade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 65, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Alô FM – Sociedade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

A photograph of two handwritten signatures. The top signature is "Pereira", followed by "Presidente" and "Senador Cristiano Buarque". The bottom signature is "ELM MOTA", with "Relator" written below it. There is also some cursive handwriting to the left of the signatures.

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT  
 Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h  
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) <i>[Signature]</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>[Signature]</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>[Signature]</i>
Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>[Signature]</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>[Signature]</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>[Signature]</i>
VAGO <i>[Signature]</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO <i>[Signature]</i>	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>[Signature]</i>	1. José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>[Signature]</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>[Signature]</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>[Signature]</i>
Vicentinho Aíves (PR) <i>[Signature]</i>	2. VAGO

**COMITÊ DE INOVAÇÃO, INOVAÇÕES, CONJUNTAS, JÁ E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO N° 01 MINISTÉRIO PRR 65/2014.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo		SIM	NAO	AESTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
RODRIGO BIAUARQUE (PDT)	ADRIEL PLIPI				1. ZEZÉ PEREIRA (PPDB/BELATOR)			
ASÍLIO MARQUES (PDT)					2. JORGE VIANA (PT)			
WALDEIR PINHEIRO (PT)					3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGÉLA PORTELA (PT)					4. JULMÁRCIO MOTA (PDT)			
JO CASSIO (PP)					5. GLADSON CAMARGO (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)		SIM	NAO	AESTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VANDERLAFF (PMDB)		X			1. SANTOS BRAGA (PMDB)			
JOSÉ ALBERTO SOUZA (PMDB)					2. EDSON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PEDREIRO (PSD)					3. JOSÉ HENRIGHINI (PMDB)			
VARRO					4. WESLEY CRISTINA (PMDB)			
VARGO					5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NAO	AESTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JAVAILTON OLIVEIRA (DEM)					1. JOSÉ AGUIRRE (DEM)			
ALVYSSON NUNES TERRERA (PSDB)					2. VAGO			
ROPA RIBEIRO (PSDB)					3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialista e Democracia (PCdoB, PPS, PSE, PRSS)		SIM	NAO	AESTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialista e Democracia (PCdoB, PPS, PSE, PRSS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANDRÉ PEREIRAS (PRSS)					1. FERNANDO BIZERRA (DEM/PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NAO	AESTENÇÃO	2. VAGO			
MARCILIO CRIVELLA (PRB)		X			1. EDUARDO AMORIM (PSD)			
OBERTONIHO ALVES (PR)					2. VAGO			
Por número total 17 votaram 1 NO, 12 NÃO, 4 ABSENTES, 1 VAGO								
Por porcentagem 7% votaram 1 NO, 67% NÃO, 16% ABSENTES, 1 VAGO								

Por ocasião, ALEXANDRE ALFONSE, PLUMÁRIO (PT), ESTA INDEFESA  
Por ocasião, ALEXANDRE ALFONSE, PLUMÁRIO (PT), ESTA INDEFESA

Por ocasião, ALEXANDRE ALFONSE, PLUMÁRIO (PT), ESTA INDEFESA

Senador CRISTOVAM BEARQUI  
Presidente

*Alfonso*

## PARECER Nº 22, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2014 (nº 1.405/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 89, de 2014 (nº 1.405, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Fundação Nagib Haickel* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 89, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Fundação Nagib Haickel* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Relator

**Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT  
**Data:** 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h  
**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

### COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Gustavo Buarque (PDT) <i>M. Buarque</i> Presidente	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>L. Martins</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>W. Pinheiro</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>D. do Amaral</i>
Angela Portela (PT) <i>A. Portela</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>T. Mota</i>
Ivo Cassol (PP) <i>I. Cassol</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>G. Cameli</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>V. Raupp</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>J. Souza</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>E. Lobão</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>S. Petecão</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>L. Henrique</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>D. Alcolumbre</i>	1. José Agripino (DEM) <i>J. Agripino</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>A. Nunes</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>F. Ribeiro</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>J. Medeiros</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>F. Bezerra</i>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>R. Rodrigues</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>M. Crivella</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>E. Amorim</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>V. Alves</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 89/2014.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZÉ PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. TELMÁRIO MOTTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) (RELATOR)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSD)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialista e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MÉDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 17 PRESIDENTE 1 DEMAIS 16  
 Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 2 ABS 2

ANEXO II, AI, SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 16/03/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

À publicação.

## PARECER Nº 23, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2014 (nº 1.415/13, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação à Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre ACODERVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 90, de 2014 (nº 1.415, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação

imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque , Presidente



, Relator

## SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

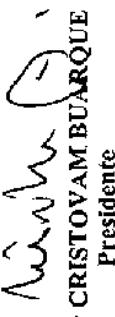
TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Cristóvam Buarque (PDT) <i>[Signature]</i> <del>PRESIDENTE</del>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>[Signature]</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>[Signature]</i>
Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>[Signature]</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>[Signature]</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>[Signature]</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>[Signature]</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>[Signature]</i>	1. José Agripino (DEM) <i>[Signature]</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PFS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>[Signature]</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>[Signature]</i>	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>[Signature]</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>[Signature]</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>[Signature]</i>	2. VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 90/2014.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZÉ PEREIRRA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. TELMÁRIO MOTTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUOF (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALColumbre (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)(RELATOR)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 12 PRESIDENTE 1 DEMais 16  
 Votação: TOTAL 9 SIM 1 NÃO 1 ABS 1

  
 Senador CRISTOVAM BUARQUE  
 Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTRENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

ANEXO II, ÀS SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

À Publicação

# PARECER

## Nº 24, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2014 (nº 1.437/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Fundação Logos – Edições, Jornalismos e Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 97, de 2014 (nº 1.437, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque, Presidente

 , Relator

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT**

**Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h**

**Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Crislovam Buargue (PDT) <i>[Signature]</i>	1. Zozé Perrella (PDT)
Lesier Martins (PDT) <i>[Signature]</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>[Signature]</i>
Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>[Signature]</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>[Signature]</i>
Sárgio Petecão (PSD) <i>[Signature]</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>[Signature]</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>[Signature]</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovaÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 9/7/2014.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PL, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PR)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZÉ PEREIRILLA (MDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGELIN VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. TRÍMLARIO MOTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELLO (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERICO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOKNO (PMDB)			
SÉRGIO PIETECA (PSD) (RELAÇÃO)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)			
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDE, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVÍ ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGripino (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSLB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PR, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AVÔNIOUM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 17 PRESIDENTE 16  
Votaram: TOTAL 17 SIM 9 NAO 8 ABST 0

ANEXO II, ALA SENADORA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DISSEMPEATE NAS VOTAÇÕES OS INENSIVAS, CONTANDO-SE, FORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

  
Senator CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente

# PARECER

## Nº 25, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2014 (nº 1.348/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Cacimba Comunicações Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 101, de 2014 (nº 1.348, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Cacimba Comunicações Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a foram apresentados tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 101, de 2014, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Cacimba Comunicações Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque  
, Presidente



, Relator

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Crislovam Buarque (PDT) <i>(Assinatura)</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>(Assinatura)</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>(Assinatura)</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>(Assinatura)</i>
Angela Portela (PT) <i>(Assinatura)</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>(Assinatura)</i>
Ivo Cassol (PP) <i>(Assinatura)</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>(Assinatura)</i>
<b>Bloco da Maioria(PMBC, PSD)</b>	
Valdir Baupp (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>(Assinatura)</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM) <i>(Assinatura)</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>(Assinatura)</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>(Assinatura)</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>(Assinatura)</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLEN 101/2014**

TITULARES - Membros da Comissão	SEN	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Membros do Governo	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM Buarque (PDT)				1. ZEZE PEREIRA (PDT)			
JASIR MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCIO DO AMARAL (PT)			
ANUSLA PORTELA (PT)	X			4. TELEMÁRIO MOTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. G. ADSON CAMELI (PT)			
TITULARES - Bloco de Maturidade (PMDB, PSD)	SEN	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSU)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RALPH (PMDB, PRTB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LUDVÍGO (PMDB)			
SÉRGIO MELO (PMDB)	X			3. LUIZ ENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DÉFREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSD, DEM)	SEN	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVÍ ALCOOLUMAR (DEM)				1. JOSÉ AGRESTINO (DEM)			
ALOYSIO NOGUEIRA FERREIRA (PSD)				2. VAGO			
EUFÁZIO RIBEIRO (PSD)	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCB, PPS, PGB, PSCD)	SEN	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCD, PPS, PGB, PSCD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDONHOS (PNS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSU)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PSB, PSC, PRB)	SEN	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PSL, PSU, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELA CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PS)			
VINCENTINO ALVES (PS)				2. VAGO			

Confirma: TOTAL 11 PRESIDENTE 1 ERNÁNDEZ 16  
Votação: TOTAL 9 NÃO SIM 2 NÃO 2

ANEXO II, AL. A SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

*W. Buarque*

**Senador CRISTOVAM BUARQUE**

Presidente

CONFIRMAR APENAS VOTO DE DIREITA NAS VOTAÇÕES OSTRATIVAS, CONTANDO-SE, PORTM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (TRSF, NLS)

# PARECER

## Nº 26, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2014 (nº 733/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 103, de 2014 (nº 733, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 103, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 103, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque , Presidente

 , Relator

## SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) <i>(Assinatura)</i> <i>(Presidente)</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>(Assinatura)</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>(Assinatura)</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>(Assinatura)</i>
Angela Portela (PT) <i>(Assinatura)</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>(Assinatura)</i>
Ivo Cassol (PP) <i>(Assinatura)</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>(Assinatura)</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>(Assinatura)</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>(Assinatura)</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>(Assinatura)</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>(Assinatura)</i>	1. José Agripino (DEM) <i>(Assinatura)</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>(Assinatura)</i>	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) <i>(Assinatura)</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) <i>(Assinatura)</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>(Assinatura)</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>(Assinatura)</i>	2. VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 103/2014.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				4. TELMÁRCIO MOTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)(RELATOR)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPOINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 12 PRESIDENTE 1 DEMAIAS 16  
 Votação: TOTAL 9 SIM 1 NAO 1 ABS 1



ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 10/03/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTEIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

## PARECER Nº 27, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2014 (nº 1.399/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – ACAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 115, de 2014 (nº 1.399, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – ACAP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição,

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 115, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 115, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí – ACAP* para

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Senador Cristovam Buarque, Presidente



, Relator

## SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) <i>(Presidente)</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) <i>(Vice-Presidente)</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>
Angela Portela (PT) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>
Ivo Cassol (PP) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <i>(Relator)</i>	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>(Membro da Executiva Federal)</i>
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>(Assinado)</i>
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 115/2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERELLA (PDT)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VLANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. TELMÁRIO MOTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELII (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB) [RELEATOR]	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVIA COLUMBRE (DEM)				1. JOSE AGripino (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA Ribeiro (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 12 PRESIDENTE 1 DEMais 6  
 Votação: TOTAL 9 SIM 2 NÃO 2 ABS 5

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 10/03/2015

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente

(À publicação)

## ABERTURA DE PRAZO

Com referência ao **Memorando nº 2, de 2015, da CCT**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 13, 15, 20, 35, 63, 65, 89, 90, 97, 101, 103 e 115, de 2014**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o memorando:

Memorando nº 2/2015 – CCT

Brasília, 10 de março de 2015

**Assunto:** Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 13, 15, 20, 35, 63, 65, 89, 90, 97, 101, 103 e 115 de 2014.

Atenciosamente – Senador **Cristovam Buarque** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTO Nº 149, DE 2015

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao **Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia** informações acerca da atual situação do acordo entre o Brasil e a Ucrânia, o qual deu origem à empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS), com vistas ao lançamento do primeiro foguete Cyclone-4 a partir do Centro de Lançamento de Alcântara 2, no Maranhão, planejado para o final de 2014.

Em particular, requeiro as seguintes informações:

- 1) Que medidas estão sendo tomadas pelo governo para salvar o projeto?
- 2) Quem fiscaliza os gastos da empresa mista Alcântara Cyclone Space?
- 3) Ao Brasil interessa a transferência da tecnologia dos foguetes pela Ucrânia. O que foi acordado pelos dois países com relação a esse importante aspecto da parceria?
- 4) Qual o valor exato – montante total, bem como a parte que coube ao Brasil – que já foi consumido por esse projeto e quanto de investimento adicional estipula-se necessário para a conclusão das obras em Alcântara?
- 5) Quantos trabalhadores estão direta e indiretamente vinculados ao referido empreendimento?

### Justificação

Compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Para tanto é necessário ter acesso às informações relacionadas a tais atos.

Em 2003, ainda no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil celebrou acordo com a Ucrânia que previa a cessão de espaço para lançamento de satélites comerciais do Centro de Lançamento de Satélites em Alcântara, no Maranhão.

Para esse fim, foi criada a empresa mista Alcântara Cyclone Space (ACS), formada em partes iguais. O foguete ucraniano Cyclone-4 seria o primeiro a ser lançado da base. De 2004 a 2012, foram investidos pouco mais de R\$ 582 milhões em infraestrutura e sistemas para o Centro de Lançamento de Alcântara.

Cabe à Ucrânia a responsabilidade de desenvolver e fabricar os equipamentos do foguete, segundo o acordo. Ao Brasil toca a construção da infraestrutura física e das comunicações do Centro de Lançamento.

O primeiro foguete seria lançado, a princípio, em 2007. Entretanto, o programa sofreu sucessivos atrasos devido a problemas como disputas de terras com comunidades quilombolas em Alcântara e esgotamento de verbas em Kiev. Mais recentemente, os conflitos domésticos em curso na Ucrânia parecem inviabilizar os aportes financeiros a cargo daquele país para a retomada do projeto.

Ademais, o foguete ucraniano incorpora peças e componentes americanos, sendo necessária a conclusão de um acordo de salvaguardas tecnológicas entre o Brasil e os Estados Unidos para que o VLS Cyclone possa ser lançado de Alcântara.

Artigo publicado no "Estado de São Paulo", de 13 de maio de 2014, pelo Embaixador Rubens Barbosa, dá conta de que as negociações do acordo de salvaguardas tecnológicas com os Estados Unidos, que possibilitaria o lançamento do Cyclone, teriam ficado paralisadas depois do monitoramento indevido, pela Agência Nacional de Segurança [National Security Agency (NSA)] norte-americana, das comunicações da Presidente Dilma Rousseff.

Segundo vêm noticiando órgãos da imprensa, a parceria entre Brasil e Ucrânia já consumiu, entre 2007 e 2014, em torno de R\$ 477 milhões do contribuinte brasileiro e atingiu um impasse crítico, sem haver lançando um único satélite até agora e a requerer investimentos adicionais para a conclusão das obras em Alcântara.

Além das circunstâncias acima descritas, preocupa-nos também o fato de que o Palácio do Planalto impediu a liberação de verba para o consórcio constituído pelas empresas Odebrecht e Camargo Corrêa, levando os trabalhadores a abandonarem o local, descrentes da continuidade da obra.

Cumpre lembrar ainda que embora em 2014 nenhum centavo tenha sido liberado para pagamento às empreiteiras, R\$ 13 milhões foram destinados aos salários de diretores, conselheiros e funcionários do projeto. Auditoria independente contratada em 2013 para examinar as contas do projeto concluiu que o acordo celebrado entre Brasil e Ucrânia não definia a extensão da responsabilidade de cada país na empreitada ou dos custos e retorno financeiro do projeto.

Por todas as razões acima expostas, as informações requeridas são essenciais para que esta Casa exerça, em sua plenitude, sua atribuição de fiscalizar atos do Poder Executivo. Em particular, temos de compreender melhor qual é a real situação do projeto Cyclone-4 e as perspectivas para o seu funcionamento. Por esse motivo, conto com o apoio de meus Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Rocha**, PSB/MA.

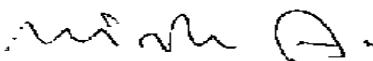
(À Mesa para decisão)

## **REQUERIMENTO Nº 150, DE 2015**

(REQUERIMENTO Nº 7, DE 2015- CCT)

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de Voto de Repúdio ao ato de invasão e destruição ocorrido no último dia 5 de março do corrente – por membros do Movimento Via Campesina – que destruíram instalações da empresa Futuro Gene na cidade de Itapetininga (SP) e registros de pesquisas relacionadas à pesquisa de eucalipto transgênico.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

  
**CRISTOVAM BUARQUE**  
Senador

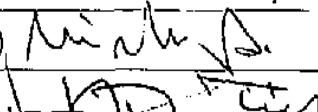
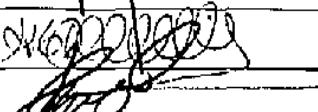
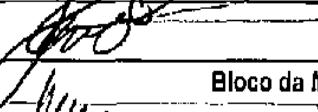
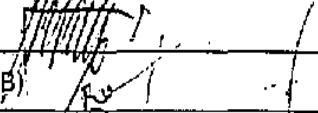
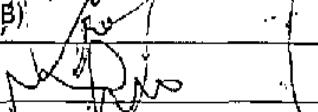
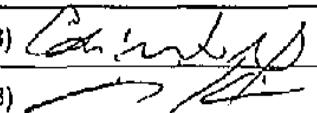
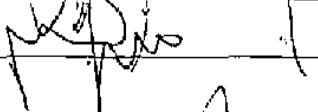
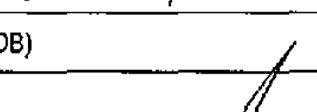
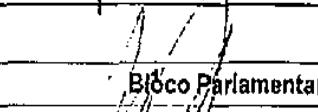
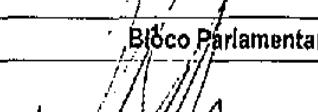
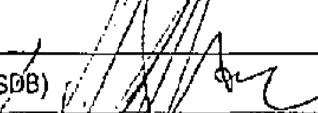
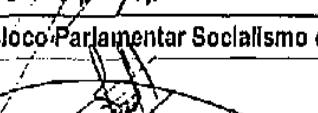
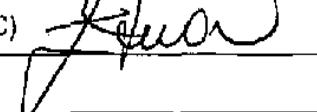
## SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Cristovam Buarque (PDT) 	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT) 	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) 	3. Delcídio do Amaral (PT) 
Angela Portela (PT) 	4. Telmário Mota (PDT) 
Ivo Cassol (PP) 	5. Gladson Cameli (PP) 
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB) 	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) 	2. Edison Lobão (PMDB) 
Sérgio Petecão (PSD) 	3. Luiz Henrique (PMDB) 
VAGO 	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO 	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM) 	1. José Agripino (DEM) 
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) 	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS) 	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) 	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) 	1. Eduardo Amorim (PSC) 
Vicentinho Alves (PR) 	2. VAGO

(À Publicação)

**REQUERIMENTO Nº 151, DE 2015**

**Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Senhor Mauro Vieira, ministro de Estado de Relações Exteriores, sobre os gastos referentes à expansão e à manutenção da rede de representações brasileiras no exterior ocorrida no período de 2003 a 2014 e os impactos dessa iniciativa sobre o desempenho das exportações brasileiras para os países contemplados nesse processo no referido intervalo temporal.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 216, do RISF, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Mauro Vieira, ministro de Estado de Relações Exteriores, sobre os gastos referentes à expansão da rede de representações brasileiras no exterior e os impactos dessa iniciativa sobre o desempenho das exportações do Brasil para os países contemplados nesse processo no período de 2003 e 2014.

Informações documentais requeridas:

- a)** Relação de representações brasileiras que foram instaladas no exterior no período de 2003 a 2014, organizadas segundo seus diferentes tipos;
- b)** Gastos, em reais e em dólares dos Estados Unidos, com a instalação física de cada uma das novas representações brasileiras que foram instaladas no período de 2003 a 2014;
- c)** Gastos, em reais e em dólares dos Estados Unidos, com recursos humanos necessários à realização dos trabalhos diplomáticos em cada uma das novas representações instaladas no período de 2003 a 2014;
- d)** Gastos, em reais e dólares dos Estados Unidos, com manutenção das instalações físicas de cada uma das novas representações brasileiras instaladas de 2003 a 2014 ;
- e)** Impacto nas exportações brasileiras de bens e serviços para cada um dos países contemplados com a instalação de novas representações do Brasil no período de 2003 a 2014.

Sala de Sessões, – Senador **Tasso Jereissati**.

(À Mesa para decisão)

**REQUERIMENTO Nº 152, DE 2015**

**Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Senhor Carlos Eduardo de Souza Braga, ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o encerramento dos projetos de investimento para a implantação da Refinaria Premium II, no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 216, do RISF, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Carlos Eduardo de Souza Braga, ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o encerramento do projeto de investimento para a implantação da refinaria Premium II da Petrobrás, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.

Informações documentais requeridas:

- a)** Esclarecimentos sobre a decisão de cancelamento do projeto de implantação da Refinaria Premium II, no Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará;
- b)** Relatórios de viabilidade econômica, análise de conjuntura e mercado em que se embasou a decisão da Petrobrás de construir a refinaria Premium II;
- c)** Cópia do inteiro teor da ata do Conselho da Petrobrás em que ficou consignada a decisão do encerramento do projeto de implantação da Refinaria, ou documento equivalente que oficialize a decisão com os responsáveis por este ato;
- d)** Relatórios e estudos técnicos que embasaram tal decisão, em especial sobre a súbita perda de atratividade do empreendimento;

- e)** Cópia de documento formal com a comunicação oficial ao Governador do Estado do Ceará e ao Prefeito de São Gonçalo do Amarante acerca da decisão tomada pela Petrobras;
- f)** Destinação que será dada ao terreno doado pelo Governo do Estado do Ceará para a refinaria em função do cancelamento do projeto;
- g)** Ações executadas ou planejadas para aproveitamento dos recursos financeiros já implantados no projeto da refinaria Premium II estimados em valores atualizados na ordem de R\$ 675 milhões;
- h)** Planejamento orçamentário compensatório de investimentos sob o prisma do Plano Plurianual que substituirá os investimentos na refinaria Premium II cumprindo a função de redução das desigualdades inter-regionais conforme critério populacional à luz do art. 165, §7º da CF/88;
- i)** Que providências a estatal adotou para reavaliar os compromissos assumidos nos projetos das Refinarias Premium II junto ao Governo do Ceará e Municípios prejudicados para mitigar o impacto do encerramento dos projetos; e
- j)** Que procedimentos foram executados para selecionar parceiro econômico para a implantação, condição tida como mandatória no Plano de Negócios e Gestão da Companhia (PNG 2014-2018).

### **Justificação**

A construção da Refinaria Premium II no Ceará era a concretização de um sonho há décadas acalentado por cearenses, como um instrumento definitivo para a industrialização e desenvolvimento do Estado.

Em várias ocasiões, inclusive em cerimônias públicas, não apenas o Presidente Lula, mas como a sua então Ministra de Minas e Energia, e depois Presidente da República, Dilma Rousseff, foram ao Ceará, para a assinatura de protocolos de intenção, chegando inclusive a celebrar o assentamento da "pedra fundamental" daquela planta, o que fez o povo cearense crer que, finalmente, a tão desejada refinaria estava a caminho.

O investimento seria da monta de US\$ 11 bilhões, gerando cerca de 90 mil novos postos de trabalho, direta e indiretamente, com capacidade de processamento de 300 mil barris de petróleo/dia, produzindo óleo diesel, querosene de aviação, nafta petroquímica e coque.

O governo do Ceará também se fiou nas palavras dos dois presidentes da república e dos presidentes da estatal, para realizar os investimentos como a ampliação do porto do Pecém e outras obras de infraestrutura, a saber, construção de 12,5 km de rodovias para atender à refinaria, incentivos fiscais, desapropriação do terreno e a remoção de dezenas de famílias. Incalculável ainda o prejuízo causado à economia do Estado como um todo, não apenas dos setores empresariais que começaram a investir em projetos paralelos e negócios complementares à refinaria.

Apesar de tudo isso, da palavra firmada por dois Presidentes da República, a PETROBRAS decide simplesmente abandonar o projeto, noticiando a desistência do empreendimento, por meio de curto comunicado, lavrado nos seguintes termos, em seu sítio eletrônico no último dia 29 de janeiro:

"Em 22 de janeiro de 2015, a Companhia decidiu encerrar os projetos de investimento para a implantação das refinarias Premium I e Premium II. Segue inteiro teor da nota. Tal decisão teve por fundamento: (i) os resultados econômicos para ambos empreendimentos não demonstraram atratividade até o momento, mesmo após incorporadas as otimizações de redução de custo de investimento; (ii) o crescimento dos mercados interno e externo de derivados pode ser atendido pelo aumento de capacidade que o PROMEGA (Programa de Maximização de Médios e Gasolina) vem promovendo nas doze refinarias em operação, adicionado da RNEST e COMPERJ em construção; e (iii) ausência de parceiro econômico para a implantação, condição mandatória no Plano de Negócios e Gestão da Companhia (PNG 2014-2018). Entretanto, há indícios que nova adição de refino possa se dar a partir de 2025. Caso nova demanda se confirme para este horizonte, projetos de adição de capacidade de refino poderão voltar a fazer parte dos próximos Plano de Negócios e Gestão da Companhia.

O encerramento destes dois projetos gerou uma perda de R\$ 2,707 bilhões, reconhecida em outras despesas líquidas no balanço do 3º trimestre de 2014.

A Companhia adotará todas as providências necessárias para reavaliar os compromissos assumidos nos projetos das Refinarias Premium I e II junto aos Governos Estaduais e Municipais, mitigando o impacto do encerramento dos projetos."

É absolutamente inconcebível que após todos esses anos, depois de tantas promessas e investimentos, em finanças e em sonhos, a PETROBRAS lance por terra um projeto de tal envergadura sem se dignar a explicar pormenorizadamente as razões e justificativas de sua decisão. Além de revelar uma irresponsabilidade sem limites, a atitude da empresa, assim como dos senhores presidentes da república e os dirigentes da estatal demonstram completo desrespeito à população do Ceará.

Não se admite que as circunstâncias que agora justificam esta tomada de decisão não estivessem presentes, por exemplo, ao longo dos últimos dois anos. As condições objetivas para a realização daquele investimento decerto não se deterioraram em tão poucos meses.

Afinal, está-se tratando de recursos públicos de elevada monta. É a própria PETROBRAS que afirma que a desistência dos projetos levou a um prejuízo em torno de R\$ 2,7 bilhões à empresa. O governo do Ceará estima o investimento, sem calcular os incentivos fiscais, em torno de R\$ 675 milhões. Ora, um empreendimento tão gigantesco exigiria um mínimo de cuidados do ponto de vista contratual, visando garantir a correta aplicação dos recursos, as precauções com o descumprimento de obrigações e compromissos, as formas de resarcimento por perdas e danos, prejuízos ao erário, entre outros. Do ponto de vista técnico, por óbvio o empreendimento deveria estar ancorado em relatórios de viabilidade econômica, análise de conjuntura e mercado, enfim, instrumentos que compõem qualquer projeto com o mínimo de atendimento às normas e precauções administrativas para esta espécie de contratação.

Assim, a intenção do presente requerimento de informação, que é o instrumento regimental adequado para tal fim, é ter acesso às informações no âmbito de planejamento e orçamento em relação à descontinuidade do projeto da refinaria Premium II que soterraram a esperança de milhões de brasileiros, especialmente os cearenses que tinham na refinaria a expectativa de um salto definitivo para uma nova era de desenvolvimento e oportunidades.

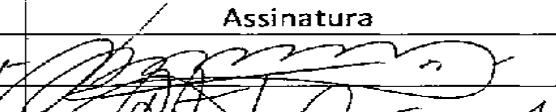
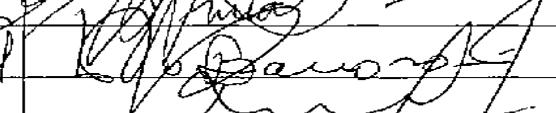
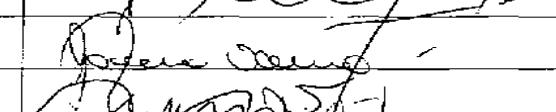
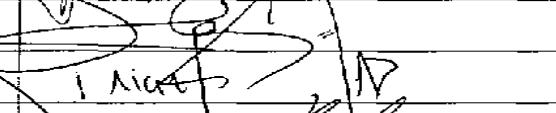
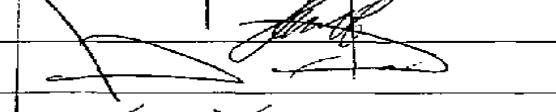
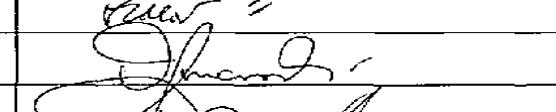
Sala de Sessões, – Senador **Tasso Jereissati**.

(À Mesa para decisão)

## **REQUERIMENTO Nº 153, DE 2015**

Nos termos do artigo 332, §1º do Regimento Interno do Senado Federal REQUEREMOS o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº30/2007 (nº 6.404/2005, na Casa de Origem).

Brasília, 11 de março de 2015.

Senador	Assinatura
1 Wellington Fagundes	
2 Rose de Freitas	
3 José Pimentel	
4 Renato Janine	
5 Jovair Tiago	
6 Rêgo Barros	
7 Cássio Cunha	
8 Humberto Costa	
9 Antônio José (PPRS)	
10 Ivan Valente	
11 Léo Gassol	
12 Waldemir Moka	
13 Fernando Collor	
14 Umarizal	
15 Wilson Martins	
16 José Aírton	

Recontinuação do Requerimento para desarquivamento do Projeto de Lei  
da Câmara nº 30/2007 (nº 6.404/2005, na Casa de Origem)).

17	Bjyriko Maggi	<del>Bjyriko</del>
18	Alfonso Neves	<del>Alfonso</del>
19	Eduardo Olivares	<del>Eduardo</del>
20	Edson Medeiros	<del>Edson</del>
21	Ottavio Meran	<del>Ottavio</del>
22	Ornato Port	<del>Ornato</del>
23	Waldyr Roberto Roehl	<del>Waldyr Roberto</del>
24	Leandro de Rodrigues	<del>Leandro</del>
25	Ademir Ribeiro	<del>Ademir</del>
26	Elizandro Amorim	<del>Elizandro</del>
27	Fábio D'Almeida	<del>Fábio</del>
28	José Gomes	<del>José Gomes</del>
29	José Gomes	<del>José Gomes</del>
30	José Gomes	<del>José Gomes</del>
31	José Gomes	<del>José Gomes</del>
32	José Gomes	<del>José Gomes</del>

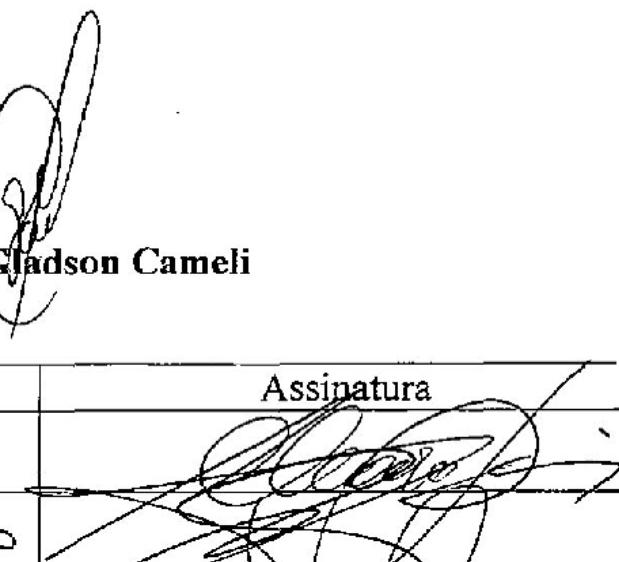
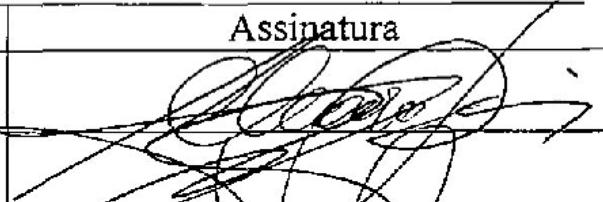
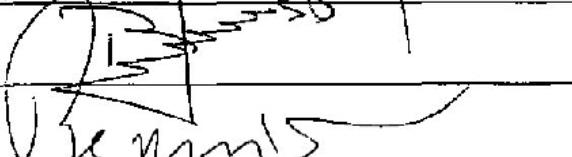
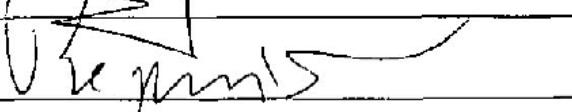
(Inluia-se em Ordem do Dia oportunamente)

# REQUERIMENTO Nº 154, DE 2015

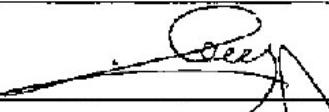
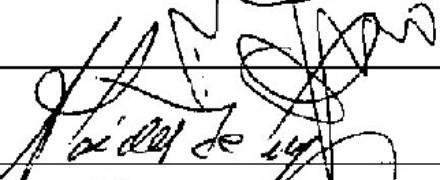
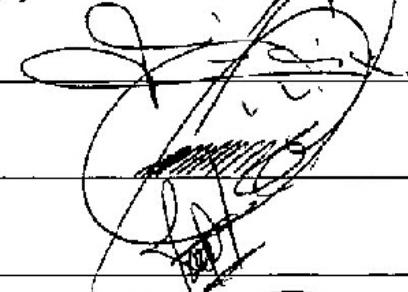
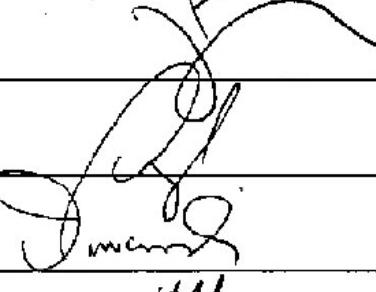
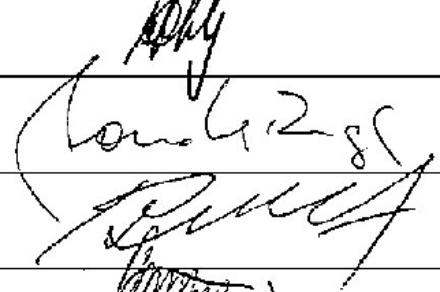
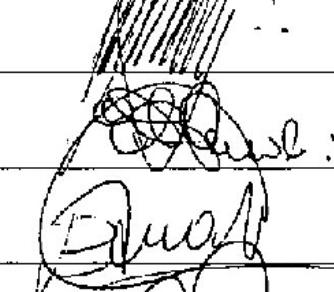
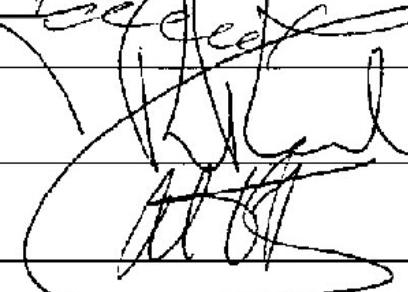
Nos termos do art. 332, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008, que denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC – Marmud Cameli o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.**

Sala das Sessões,

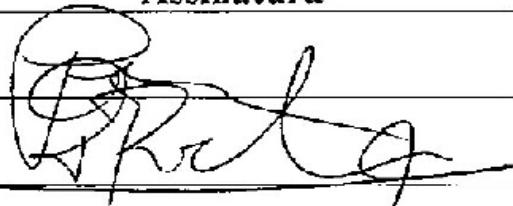
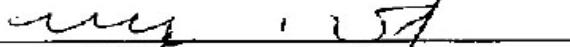
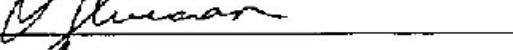
Senador Gladson Cameli

Senador/Senadora	Assinatura
SEN ALVARO DIAS	
FERNANDO GOMES	
SEN Humberto Costa	
Sen. Blairo Maggi	
Sen. Roberto Requião	

## Desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008

Senador/Senadora	Assinatura
	
Sen. Sergio Petecão	
Aldo Rebelo	
Sen. João Capiberibe	
Fábio Viana	
Jose Maderios	
Kelvin Vaz	
Lia - AG	
Vanessa	
Raimundo Lira	
Samuel Pinho	
Tuca (Silva)	
Waldyr Rompp	
Elmano Férez	
Eduardo Amorim	
Goiabal di Alves	
Roberto Rocha	
Fábio Viana	

## **Desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 127, dc 2008**

Senador/Senadora	Assinatura
Zé de Pádua	
Paulo Pochi	
Mário do Carmo	
Otto Alencar	
Paulo Paiva	

*(Inluca-se em Ordem do Dia oportunamente)*

## REQUERIMENTO Nº 155, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 9 a 22 de abril de 2015, para representar o Senado Federal, na condição de Vice-Presidente, juntamente com o Senador Aloysio Nunes, nas atividades do 7º Fórum Mundial da Água, a ser realizado na cidade de Daegu e na Província de Gyeongju, ambos na Coréia do Sul, a convite do Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, Sr. Vicente Andreu Grillo; e, no retorno de Seul, participaremos de missão parlamentar em Moscou junto ao Parlamento russo, a convite do Governo da Rússia.

O Fórum Mundial da Água, organizado pelo Conselho Mundial da Água, é o mais importante evento que debate o tema. Sua realização ocorre a cada três anos. Esta sétima edição terá como lema: “Água para o nosso futuro”.

Além disso, a participação de Senadores brasileiros ganha ainda mais relevância pelo fato de Brasília ser a próxima sede das atividades do Fórum Mundial das Águas em 2018.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período mencionado.

Salas das Sessões, de março de 2015.



Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente do Senado Federal

(À Publicação)

**PROJETOS DE LEI DO SENADO****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 2015**

**Altera o inciso II do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para excluir, do cálculo do tempo de propaganda no rádio e na TV dos candidatos de coligação, o tempo correspondente aos partidos que não lançam candidatos ao cargo em disputa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do §2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. ....

.....  
§ 2º .....

.....  
II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado no caso de coligação, o resultado da soma do tempo dos partidos que contam com candidatos nessa eleição." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

**Justificação**

A regra legal vigente com relação ao cálculo do tempo de rádio e de televisão a que tem direito os candidatos, e, muito especialmente, os candidatos a cargos majoritários, estimula a que candidatos e partidos busquem a formação, desde o primeiro turno, de alianças mais amplas, com vistas a propiciar um tempo de antena maior para o candidato majoritário, em detrimento do pluralismo e de um maior debate político. Ora, os princípios da democracia e do pluralismo político, que nos parece essencial sejam defendidos, sugerem o oposto: que um número maior de partidos possa lançar candidatos majoritários, como forma de fortalecer o debate político e de evitar as polarizações simplificadoras e maniqueístas.

O presente projeto de lei tem o propósito de impedir a "colonização" do tempo de TV e rádio de alguns partidos por outros, que detêm candidatos e, nesse passo, além de combater aquelas visões dualistas, retirar incentivos para eventuais negociações pouco republicanas entre partidos, desprovidas de conteúdo político e ideológico e que visam tão somente a ampliação do tempo de propaganda de um determinado candidato.

Conforme o projeto que ora apresentamos, o tempo de rádio e de TV de um candidato ao cargo de Governador de Estado ou Prefeito Municipal, por exemplo, apenas poderá somar os tempos relativos aos partidos que lançaram candidato a titular do cargo ou a vice, sem somar a tal tempo aquele que eventualmente decorreria de outros partidos que participam da coligação, como ocorre nos termos da Lei ora vigente.

Adotada a disciplina que propomos, o tempo de propaganda no rádio e na TV de um candidato a Governador apenas poderá ser acrescido do tempo de TV do partido do candidato a Vice-Governador. O mesmo ocorrerá com as candidaturas a Presidente da República e a prefeito municipal, assim como também com as candidaturas ao Senado Federal, caso em que o tempo respectivo somente poderá ser acrescido daquele que corresponde ao partido ao qual é filiado o candidato a suplente de Senador.

Estamos convencidos de que a presente proposta contribui para o aperfeiçoamento institucional do sistema eleitoral brasileiro. Solicitamos aos eminentes pares a atenção e o cuidado devido para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Texto compilado**

**Mensagem de voto**

**(Vide Decreto nº 7.791, de 2012)**

**Estabelece normas para as eleições.**

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do § 1º, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato, observados os seguintes critérios: (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

I – 2/3 (dois terços) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram; (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

II – do restante, 1/3 (um terço) distribuído igualitariamente e 2/3 (dois terços) proporcionalmente ao número de representantes eleitos no pleito imediatamente anterior para a Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram. (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 107, DE 2015

### **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o contrato de trabalho por prazo intercalado no setor de hotelaria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado, ou ainda, intercalado.

....." (NR)

"Art. 452-A. Considera-se por prazo intercalado a contratação efetuada por empregador do ramo hoteleiro, em decorrência do acréscimo de demanda ocasionado pelo período de alta temporada.

§ 1º No contrato por prazo intercalado, o empregado desempenhará sua função durante o período correspondente à alta temporada, tendo seu contrato de trabalho suspenso na baixa temporada.

§ 2º A suspensão prevista no § 1º deste artigo vigorará até o término da baixa temporada, momento em que o contrato de trabalho será reativado.

§ 3º Caso o empregado permaneça trabalhando depois do período referente à alta estação, o contrato de trabalho passará a vigorar sem determinação de prazo.

§ 4º Na hipótese de rescisão contratual no curso da alta temporada, aplica-se o disposto nos arts. 479 e 480 da CLT.

§ 5º Durante o período suspensivo, o contrato de trabalho poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 482 e 483 desta Consolidação, bem como no caso de pedido de demissão apresentado pelo trabalhador.

§ 6º Durante o período de suspensão, o empregado poderá exercer outra atividade laborativa, não sendo devida qualquer tipo de contraprestação pela empresa hoteleira, ressalvada as situações elencadas no § 7º deste artigo.

§ 7º São assegurados ao empregado os seguintes direitos no período de suspensão contratual:

I – impossibilidade de alteração ou rescisão contratual, salvo o disposto no § 5º deste artigo;

II – outros direitos decorrentes de convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 8º O contrato por prazo intercalado será necessariamente escrito.

§ 9º Não se aplica ao contrato de trabalho previsto neste artigo o disposto na Lei 9.601, de 21 de janeiro de 1998."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Durante o período de alta estação, o setor hoteleiro vivencia um acréscimo de demanda, proporcionada, sobretudo, pelo aumento do número de turistas.

Para fazer frente ao aquecimento do setor, os empregadores do ramo contratam mão de obra temporária, geralmente a baixo custo. Ao término da alta temporada, os contratos por prazo determinado são rescindidos de pleno direito, fato que vem impactando negativamente o mercado de trabalho.

O presente Projeto de Lei tem por escopo eliminar os efeitos nefastos que os contratos transitórios, pacituados especificamente na rede de hotelaria durante a alta estação, vêm causando na relação empregatícia.

Com efeito, na perspectiva do empresariado, a contratação transitória de mão de obra na alta temporada obriga a empresa a promover a qualificação do trabalhador, seja por meio de treinamento especializado, seja com a realização de cursos de capacitação, medidas que, em regra, implicam o despendimento de recursos.

Em virtude dos custos suportados pelo empregador, não é interessante que o trabalhador temporário deixe a empresa, justamente após ter sido qualificado para o exercício de determinada função profissional.

Sob a ótica do empregado, o contrato a termo também se mostra desaconselhável, pois impede que o operário, após receber a devida capacitação, continue a prestar o serviço para o qual foi especializado, situação que viola o princípio da continuidade da relação de trabalho (a regra, frise-se, é o contrato sem prazo determinado).

Demais disso, a prática revela que o empregador hoteleiro busca capacitar apenas os empregados contratados na alta estação, motivado pelo recrudescimento de demanda no setor, deixando, todavia, de qualificar os trabalhadores que laboram no intervalo atinente à baixa temporada. Em assim o fazendo, o empregador malfere os valores sociais do trabalho, além de comprometer sobremaneira o serviço prestado ao consumidor que opta pelo lazer na baixa estação.

Nesse cenário, a proposição em tela colima resguardar os interesses dos empregados, empregadores e da sociedade, ao criar nova espécie de contrato de trabalho.

Isso porque o contrato de trabalho por prazo intercalado impede a rescisão contratual após o término do período de alta temporada, estimulando a manutenção do vínculo de emprego e a qualificação do trabalhador, o que, evidentemente, terá o condão de melhorar a prestação de serviços ao cliente.

Por todo o exposto e considerando a importância da matéria, solicita-se aos nobres pares o necessário apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

##### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 1º Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

b) de atividades empresariais de caráter transitório; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

**c) de contrato de experiência. (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)**

Art. 443 – O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 1º Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

**a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)**

**b) de atividades empresariais de caráter transitório; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)**

**c) de contrato de experiência. (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)**

Art. 452. Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 (seis) meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 108, DE 2015****Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes para o saneamento básico e dá outras providências, para criar incentivos ao uso moderado da água tratada e ao aproveitamento de águas pluviais e de reúso.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

I – .....

.....  
**b) esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição até o seu lançamento final no meio ambiente;

....." (NR)

"Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante a cobrança de taxas, tarifas ou preços públicos.

§ 1º Observado o disposto no *caput* deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

.....  
§ 3º A cobrança de serviços postos à disposição do usuário independe de medição e pode ser realizada exclusivamente por meio de taxas, que poderão ser arrecadadas diretamente pelo prestador.

§ 4º A cobrança de tarifas é condicionada à medição do serviço efetivamente utilizado pelo usuário." (NR)

"Art. 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

.....  
III – garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

....." (NR)

"Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das taxas, tarifas e preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 2º do art. 45 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

### **Justificação**

A crise hídrica por que passa o País demanda moderação no consumo de água tratada e aproveitamento de fontes alternativas, como águas das chuvas e de reúso, pelos usuários. A Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 2007) foi elaborada, no entanto, em um contexto de ampla disponibilidade hídrica, e contém normas que se mostram contrárias a esse objetivo.

Ao proibir a ligação da instalação hidráulica predial a fontes alternativas à rede pública (art. 45, § 2º), a lei coloca na ilegalidade o aproveitamento das águas pluviais e de reúso, que são uma excelente alternativa para os usos menos nobres, como descargas sanitárias e regagem de jardins. Naturalmente, cuidados devem ser tomados para evitar que essa água, que não é potável, seja destinada à higiene pessoal ou ao consumo humano, mas nada justifica a proibição absoluta atualmente vigente. Instalações hidráulicas independentes para usos nobres e menos nobres, por exemplo, podem existir em uma mesma edificação, o que seria suficiente para afastar qualquer preocupação sanitária ou de higiene.

A cobrança do serviço de esgotamento sanitário sem medição, apenas com base no consumo de água, alternativa admitida pela Lei (art. 29, I), faz com que o abastecimento de usuários por fontes alternativas resulte em prejuízo para as prestadoras do serviço, uma vez que reduz sua receita, mas não altera o custo. Estas, em resposta, elevam a tarifa de água quando constatam que haverá aproveitamento de águas pluviais, a pretexto de remunerar o serviço de esgotamento, o que gera um desincentivo à adoção dessa medida. Embora a Lei não proíba a medição dos esgotos, ela não contém qualquer menção a essa possibilidade, ao contrário do que ocorre no caso da água (art. 3º, I, "a" e "b").

Outra fragilidade do sistema vigente é a possibilidade de cobrança da água tratada por um valor fixo, sem medição do consumo, assim como de fixação de uma quantidade mínima de água cobrada a preços módicos, independentemente do consumo efetivo (art. 30, III). Em ambos os casos, cria-se um desincentivo à moderação no consumo, pois o valor cobrado não se altera.

Visando a eliminar esses incentivos perversos, o projeto ora apresentado introduz o conceito de medição dos esgotos; elimina a proibição de ligação das instalações prediais a fontes alternativas de água; suprime a previsão de consumo mínimo; e reserva a cobrança de tarifas apenas para as situações em que há efetiva medição do serviço prestado.

Para as situações em que a medição da água ou dos esgotos não se mostrar técnica ou economicamente viável, admite-se a cobrança de taxa, que pode ser instituída em decorrência de serviços postos à disposição do usuário, independentemente do consumo efetivo (art. 145, II, da Constituição Federal). Para evitar uma desnecessária intermediação dessa receita pela administração direta, admite-se, em linha com o disposto no art. 7º, § 3º, do Código Tributário Nacional, sua arrecadação diretamente pelo prestador dos serviços.

Contamos com o apoio de nossos Pares para essa proposição, que estimulará o aproveitamento responsável dos recursos hídricos, contribuindo assim para a minoração dos efeitos da crise hídrica.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Moraes**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

### **Mensagem de Veto**

(Vide Decreto nº 7.217, de 2010)

**Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

**b)** esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

**c)** limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

**d)** drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II – gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

III – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

IV – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

V – (VETADO);

VI – prestação regionalizada: aquela em que um único prestador atende a 2 (dois) ou mais titulares;

VII – subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

VIII – localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO).

## CAPÍTULO VI Dos Aspectos Econômicos e Sociais

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III – de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V – recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI – remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII – incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I – categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II – padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III – quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV – custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V – ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI – capacidade de pagamento dos consumidores.

Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2015

**Altera o art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa nas eleições federais e estaduais, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47. ....

§ 1º A propaganda eleitoral será feita:

I – na eleição para Presidente da República e Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados, em sistema de rodízio:

a) por vinte e cinco minutos para o cargo de Presidente da República e por vinte e cinco minutos para o cargo de Deputado Federal, entre as sete horas e sete horas e cinquenta minutos e entre as doze horas e doze horas e cinquenta minutos, no rádio;

b) por vinte e cinco minutos para o cargo de Presidente da República e por vinte e cinco minutos para o cargo de Deputado Federal, entre as treze horas e treze horas e cinquenta minutos e entre as vinte horas e trinta minutos e vinte horas e vinte minutos, na televisão;

II – (Revogado)

III – na eleição para Governador de Estado, Governador do Distrito Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Senador, às segundas e quartas e sextas-feiras, em sistema de rodízio:

a) por vinte minutos para os cargos de Governador, por vinte minutos para o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Distrital, e por dez minutos para o cargo de Senador, entre as sete horas e sete horas e cinquenta minutos e entre as doze horas e doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) por vinte minutos para o cargo de Governador, por vinte minutos para o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Distrital, e por dez minutos para o cargo de Senador, entre as treze horas e treze horas e cinquenta minutos e entre as vinte horas e trinta minutos e vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) por dezoito minutos para o cargo de Governador, por dezessete minutos para o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Distrital, e por quinze minutos para o cargo de Senador, entre as sete horas e sete horas e cinquenta minutos e entre as doze horas e doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) por dezoito minutos para o cargo de Governador, por dezessete minutos para o cargo de Deputado Estadual ou Deputado Distrital, e por quinze minutos para o cargo de Senador, entre as treze horas e treze horas e cinquenta minutos e entre as vinte horas e trinta minutos e vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

IV – (Revogado)  
V – (Revogado)

---

§ 9º Para fins do sistema de rodízio de que trata o § 1º, I e III, a Justiça Eleitoral efetuará sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada cargo em disputa, no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, e a cada dia que se seguir a propaganda veiculada por último, na véspera, será a primeira, apresentando-se as demais na ordem do sorteio.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos II, IV e V do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

### **Justificação**

O projeto de lei que ora submetemos a esta Casa tem o objetivo de alterar o art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para estabelecer sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, nas eleições federais e estaduais.

Ocorre que nos termos do atualmente disposto na Lei das Eleições a ordem de apresentação dos cargos em disputa, no horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, é sempre a mesma, do primeiro ao último dia.

Desse modo, nas eleições federais e estaduais, às terças e quintas-feiras e aos sábados, primeiro têm-se sempre a propaganda para Presidente da República e a seguir a propaganda para Deputado Federal. E às segundas, quartas e sextas-feiras, primeiro se apresentam os candidatos a Governador, depois os candidatos a Deputado Estadual ou Distrital e, por fim, os candidatos ao Senado.

Tal invariância acaba por prejudicar muitos eleitores que, por diferentes razões, por compromissos de trabalho, estudo, entre outros, só têm condições de assistir ou ouvir sempre a mesma parte do programa eleitoral.

E é para solucionar esse problema que estamos propondo que seja adotado sistema de rodízio na ordem de apresentação dos cargos em disputa. Com tal alteração, sem dúvida um maior número de eleitores poderá conhecer os candidatos a todos os cargos.

Cabe ainda ressaltar que não estamos propondo nenhuma modificação, nem no total do tempo hoje estabelecido para a propaganda no rádio e na televisão, nem na parcela de tempo que cabe a cada um dos cargos.

Assim, o tempo definido na Lei das Eleições para o horário de propaganda eleitoral no rádio e na televisão é mantido rigorosamente como hoje vigente. Como já explicado acima, a nossa proposta tem o objetivo único de estabelecer sistema de rodízio na ordem da apresentação de cada um dos cargos em disputa no período da propaganda eleitoral gratuita, em proveito dos eleitores.

Cumpre também registrar que não há necessidade de se adotar o rodízio ora proposto para as eleições municipais, pois como são apenas dois cargos em disputa, a propaganda é efetuada em dias alternados, um dia para cada um dos cargos, conforme estabelece o inciso VI do § 1º do art. 47 da Lei das Eleições.

Por fim, estamos também estatizando que a Justiça Eleitoral efetuará sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada cargo em disputa, no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, e a cada dia que se seguir a propaganda veiculada por último, na véspera, será a primeira, apresentando-se as demais na ordem do sorteio, nos mesmos termos que o art. 50 da Lei em tela estabelece para definir o rodízio para a apresentação dos candidatos dos diversos partidos e coligações.

Em face do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Rocha**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

**b)** das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

**a)** das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

**b)** das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

**a)** das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;

**a)** das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

**b)** das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta minutos, na televisão;

**b)** das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

**c)** das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

**d)** das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV – nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

**a)** das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio;

**a)** das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

**b)** das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinqüenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão;

**b)** das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

**c)** das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

**d)** das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

V – na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

**a)** das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

**a)** das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

**b)** das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

**b)** das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

**c)** das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

**d)** das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

VI – nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

**a)** das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

**b)** das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII – nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

~~§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios:~~

I – um terço, igualitariamente;

~~II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.~~

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do § 1º, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato, observados os seguintes critérios: (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

I – 2/3 (dois terços) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram; (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

II – do restante, 1/3 (um terço) distribuído igualitariamente e 2/3 (dois terços) proporcionalmente ao número de representantes eleitos no pleito imediatamente anterior para a Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram. (Redação dada pela Lei nº 12.875, de 2013)

~~§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.~~

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no caput, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

§ 7º Para efeito do disposto no § 2º, serão desconsideradas as mudanças de filiação partidária, em quaisquer hipóteses, ressalvado o disposto no § 6º do art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. (Incluído pela Lei nº 12.875, de 2013)

§ 8º As mídias com as gravações da propaganda eleitoral no rádio e na televisão serão entregues às emissoras, inclusive nos sábados, domingos e feriados, com a antecedência mínima: (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

I – de 6 (seis) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso dos programas em rede; (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

II – de 12 (doze) horas do horário previsto para o início da transmissão, no caso das inserções. (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

Art. 48. Nas eleições para Prefeitos e Vereadores, nos Municípios em que não haja emissora de televisão, os órgãos regionais de direção da maioria dos partidos participantes do pleito poderão requerer à Justiça Eleitoral que reserve dez por cento do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita para divulgação em rede da propaganda dos candidatos desses Municípios, pelas emissoras geradoras que os atingem.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 110, DE 2015**

**Institui programa de concessão de créditos da União no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, denominado “Nota Fiscal Brasileira”, com o objetivo de incentivar os Estados e o Distrito Federal a implantarem programas de estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal, denominado “Nota Fiscal Brasileira”, com o objetivo de incentivar os Estados e o Distrito Federal a implantarem programas que estimulem os consumidores de bens e serviços a exigir do fornecedor ou prestador de serviços a entrega de documento fiscal hábil.

Art. 2º A pessoa física beneficiada por programas de que trata o art. 1º desta Lei fará jus a recebimento da União referente aos tributos federais em valor igual a 50% (cinquenta por cento) daquele creditado pelos entes subnacionais e informado na Declaração do Imposto Retido na Fonte – DIRF na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os créditos referidos no *caput* deste artigo abrangem aqueles oriundos da devolução de parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§ 2º Os créditos referidos no *caput* deste artigo não incluem os valores oriundos de sorteios.

§ 3º Os contribuintes isentos do imposto deverão apresentar a DIRPF para fazerem jus ao recebimento dos créditos da União.

§ 4º Os valores creditados na forma deste artigo serão contabilizados à conta da receita de tributos federais.

Art. 3º O inciso XXII do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....  
XXII – os valores pagos em espécie pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços;

..... (NR)”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Historicamente, o fisco federal tem se mostrado tímido nas medidas para garantir a emissão da nota fiscal por parte de estabelecimentos de comércio varejista e de empresas prestadoras de serviço. O programa ora proposto – “Nota Fiscal Brasileira” – trará avanços nesse sentido, com ganhos importantes sobre a eficiência no processo de arrecadação, através do estímulo à cidadania fiscal.

Na linha educativa, o fisco federal mantém o Programa Nacional de Educação Fiscal em conjunto com o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais de Fazenda e Educação. Na linha punitiva, editou medida provisória, convertida na Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994, cujo art. 3º previa a aplicação ao fornecedor de multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da operação ou do serviço prestado que não tivesse sido objeto de emissão de nota fiscal. Esse dispositivo foi revogado após o Supremo Tribunal Federal suspender sua execução por ter efeito de confisco (ADI 1.075-MC/DF).

O Programa de Cidadania Fiscal “Nota Fiscal Brasileira” gerará um incentivo para que os governos estaduais e do Distrito Federal adotem programas de devolução de créditos do ICMS. O incentivo será o pagamento de crédito no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) aos cidadãos que exigirem dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços a apresentação do documento fiscal hábil.

O pagamento desses valores às pessoas físicas, por meio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), estimulará a conduta cidadã e, consequentemente, aumentará o potencial de arrecadação dos tributos federais, como ocorreu com o ICMS nos Estados em que se adotaram programas similares. O caso da “Nota Fiscal Paulista” é emblemático. Utilizaremos os dados dos estudos produzidos pela Secretaria da Fazenda de São Paulo, após a implantação deste programa, a fim de ilustrar os efeitos positivos sobre a arrecadação fiscal decorrentes desse tipo de programa.

A “Nota Fiscal Paulista” foi implantada em 2007. O resultado mais impressionante foi a elevação observada na arrecadação de ICMS já descontados os créditos liberados para os contribuintes no âmbito do programa. Em outras palavras, o estímulo à conduta cidadã gera benefícios para os governos, através do aumento da eficiência na arrecadação, e para os cidadãos, através da devolução direta de parte do imposto recolhido.

Tomando-se os dados agregados, desde o final de 2007 até outubro de 2009, a arrecadação líquida adicional nas vendas a varejo gerada pela adoção da “Nota Fiscal Paulista” foi de R\$ 1,4 bilhão (equivalente a 17,3% da arrecadação total). Do lado do contribuinte, a devolução dos créditos totalizou R\$ 340 milhões.

Outro importante benefício proporcionado pela “Nota Fiscal Paulista” é a possibilidade de doação dos créditos a entidades sem fins lucrativos. Alguns exemplos relevantes são: o Hospital de Câncer de Barretos, a Santa Casa de São Paulo, a Santa Casa de Mogi, o Centro Boldrini, o Hospital AC Camargo, a AACD, dentre outros. Segundo o site da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo: *“Desde a implementação do programa Nota Fiscal Paulista, em 2007, foram liberados cerca de R\$ 400 milhões para entidades de assistência social, saúde, educação e proteção dos animais.”*

O exemplo do referido programa estadual é emblemático e reforça os argumentos para a adoção da “Nota Fiscal Brasileira”.

Na “Nota Fiscal Brasileira”, a União concederá crédito na DIRPF, quer no modelo com opção pelas deduções legais (completo) quer na simplificada, no valor de 50% daquele creditado por Estados e Distrito Federal em seus programas, excetuando-se os valores dos sorteios.

O percentual de 50% foi calculado a partir da observação da razão média, no ano de 2011, nos 26 Estados e no Distrito Federal, entre a arrecadação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a arrecadação do ICMS [ (“PIS/Pasep”+“COFINS”)/“ICMS”]. Trata-se de um percentual conservador, que viabilizará o Programa “Nota Fiscal Brasileira” e, ainda, permitirá melhorar a eficiência no processo de arrecadação tributária federal e estadual em benefício de toda a sociedade. Destaca-se, ainda, que o crédito será isento do IRPF.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões, – Senador **José Serra**, PSDB-SP.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

#### **Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

“Art. 6º .....

.....

XXII – os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009.)(Produção de efeitos).

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 111, DE 2015

**Acrescenta o art. 799-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre a realização de exame de saúde previamente à contratação de seguro de vida.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 799-A:

“Art. 799-A. É lícito exigir que a pessoa interessada se submeta a exame de saúde previamente à contratação de seguro de vida.

§ 1º Na hipótese de dispensa do exame de saúde a que se refere o *caput*, o segurador não poderá se eximir do dever de indenizar, alegando omissão de informações por parte do segurado.

§ 2º No exame de saúde mencionado no *caput*, é vedada a utilização de testes ou de informações genéticas para determinar ou estimar o risco de morte ou de desenvolvimento de doenças.

§ 3º É nula a cláusula contratual que exclui o pagamento do capital segurado apenas com base em declarações inexatas ou na omissão de informações relevantes em questionário sobre o estado de saúde do segurado, salvo prova inequívoca de má-fé.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

### **Justificação**

O projeto de lei ora apresentado – que reformula uma proposição de autoria do Senador Valmir Amaral, o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2005, arquivado ao final da 52ª Legislatura – tem por objetivo assegurar, na contratação de seguro de vida, os direitos do consumidor e de seus beneficiários, atestando o estado de saúde do contratante para mitigar a litigiosidade e reduzir a ocorrência de casos em que a seguradora alega doença preexistente com a finalidade de negar a indenização.

De fato, nos termos da jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a seguradora não pode ser eximida do dever de indenizar, alegando omissão de informações por parte do segurado, se dele não exigiu exame médico prévio à contratação do seguro – a não ser que o segurado tenha comprovadamente agido de má-fé, ocultando ou dissimulando informações sobre o seu estado de saúde, no intuito de influenciar a análise de risco da seguradora.

Assim, antes de concluir o contrato de seguro de vida, a seguradora deverá exigir do segurado a realização de exame médico, a fim de determinar o seu estado de saúde. Caso contrário, e ocorrendo sinistro, obrigar-se-á ao dever de indenizar, salvo se comprovar a má-fé do segurado.

Na determinação do estado de saúde da pessoa interessada em contratar um seguro de vida, contudo, há que se evitar a “discriminação genética”, ou seja, que se tomem decisões baseadas no risco genético de a pessoa morrer ou desenvolver doenças.

Com efeito, o uso inadequado ou não autorizado da informação genética pode resultar em danos sociais e psicológicos significativos aos indivíduos, incluindo a estigmatização e a discriminação, notadamente nas áreas de seguros e convênios – de saúde e de vida – e nas relações de trabalho.

Portanto, a despeito de não ser, ainda, um tema bem amadurecido na consciência da população, a questão da discriminação genética é um tópico que suscita debates éticos cada vez mais intensos e deve ser combatida por todos os meios legais.

Pela importância do tema, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.  
Sala das Sessões, – Senador **José Medeiros**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**

#### **Código Civil.**

#### **“Seção III Do Seguro de Pessoa**

Art. 789. Nos seguros de pessoas, o capital segurado é livremente estipulado pelo proponente, que pode contratar mais de um seguro sobre o mesmo interesse, com o mesmo ou diversos seguradores.

Art. 790. No seguro sobre a vida de outros, o proponente é obrigado a declarar, sob pena de falsidade, o seu interesse pela preservação da vida do segurado.

Parágrafo único. Até prova em contrário, presume-se o interesse, quando o segurado é cônjuge, ascendente ou descendente do proponente.

Art. 791. Se o segurado não renunciar à faculdade, ou se o seguro não tiver como causa declarada a garantia de alguma obrigação, é lícita a substituição do beneficiário, por ato entre vivos ou de última vontade.

Parágrafo único. O segurador, que não for cientificado oportunamente da substituição, desobrigar-se-á pagando o capital segurado ao antigo beneficiário.

Art. 792. Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, o capital segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária.

Parágrafo único. Na falta das pessoas indicadas neste artigo, serão beneficiários os que provarem que a morte do segurado os privou dos meios necessários à subsistência.

Art. 793. É válida a instituição do companheiro como beneficiário, se ao tempo do contrato o segurado era separado judicialmente, ou já se encontrava separado de fato.

Art. 794. No seguro de vida ou de acidentes pessoais para o caso de morte, o capital estipulado não está sujeito às dívidas do segurado, nem se considera herança para todos os efeitos de direito.

Art. 795. É nula, no seguro de pessoa, qualquer transação para pagamento reduzido do capital segurado.

Art. 796. O prêmio, no seguro de vida, será conveniado por prazo limitado, ou por toda a vida do segurado.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, no seguro individual, o segurador não terá ação para cobrar o prêmio vencido, cuja falta de pagamento, nos prazos previstos, acarretará, conforme se estipular, a resolução do contrato, com a restituição da reserva já formada, ou a redução do capital garantido proporcionalmente ao prêmio pago.

Art. 797. No seguro de vida para o caso de morte, é lícito estipular-se um prazo de carência, durante o qual o segurador não responde pela ocorrência do sinistro.

Parágrafo único. No caso deste artigo o segurador é obrigado a devolver ao beneficiário o montante da reserva técnica já formada.

Art. 798. O beneficiário não tem direito ao capital estipulado quando o segurado se suicida nos primeiros dois anos de vigência inicial do contrato, ou da sua recondução depois de suspenso, observado o disposto no parágrafo único do artigo antecedente.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese prevista neste artigo, é nula a cláusula contratual que exclui o pagamento do capital por suicídio do segurado.

Art. 799. O segurador não pode eximir-se ao pagamento do seguro, ainda que da apólice conste a restrição, se a morte ou a incapacidade do segurado provier da utilização de meio de transporte mais arriscado, da prestação de serviço militar, da prática de esporte, ou de atos de humanidade em auxílio de outrem.

Art. 800. Nos seguros de pessoas, o segurador não pode sub-rogar-se nos direitos e ações do segurado, ou do beneficiário, contra o causador do sinistro.

Art. 801. O seguro de pessoas pode ser estipulado por pessoa natural ou jurídica em proveito de grupo que a ela, de qualquer modo, se vincule.

§ 1º O estipulante não representa o segurador perante o grupo segurado, e é o único responsável, para com o segurador, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

§ 2º A modificação da apólice em vigor dependerá da anuência expressa de segurados que representem três quartos do grupo.

Art. 802. Não se comprehende nas disposições desta Seção a garantia do reembolso de despesas hospitalares ou de tratamento médico, nem o custeio das despesas de luto e de funeral do segurado."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 112, DE 2015

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que *estabelece normas para as eleições*, para destinar percentual do Fundo Partidário à campanha eleitoral de candidatas do sexo feminino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 44. ....**

**V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como na campanha eleitoral das candidatas do sexo feminino, observado o percentual mínimo de trinta por cento do total recebido, descontados os gastos com as despesas previstas no inciso I. (NR)”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O longo percurso das mulheres para superar a desigualdade no acesso a instâncias de poder incluiu desde a conquista do direito de votar até a introdução na lei eleitoral de cotas de candidaturas. Mas é preciso avançar. Verificamos que as cotas nas candidaturas não obtiveram a necessária correspondência do apoio partidário tanto no que se refere a recursos financeiros quanto no suporte na divulgação das postulantes. A cota de candidatura, portanto, se revelou insuficiente para ultrapassar o verdadeiro bloqueio enfrentado pelas mulheres na busca por ocupar espaços de participação no mundo político.

Verificamos que o financiamento é parte importante desse bloqueio. E que as postulantes femininas recebem menos recursos em todas as modalidades de financiamento de candidaturas. Existem fartos estudos acadêmicos comprovando tal situação. Teresa Sacchet, por exemplo, é autora de pesquisa intitulada *Democracia pela metade: candidaturas e desempenho eleitoral das mulheres*, na qual ela mostra que o sucesso nas candidaturas femininas está atrelado tanto ao sistema eleitoral quanto ao financiamento de campanha.

Embora a proposta ora apresentada não se refira diretamente ao financiamento, ela incentiva os partidos a investir mais nas candidaturas das mulheres. E o faz por meio do Fundo Partidário, destinando recursos para fomentar a participação de mulheres e elevar suas chances de conquistar efetivamente vagas no Poder Legislativo.

Propomos que, para essa finalidade, ou seja, para incentivar a formação de quadros políticos femininos, sejam destinados 30% dos recursos do Fundo Partidário.

No momento em que Senado Federal e Câmara dos Deputados discutem a reforma eleitoral, nós, que formamos as bancadas femininas das duas Casas, formada por 13 senadoras e 51 deputadas, manifestamos nossa convicção de que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação da maioria do seu povo.

As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica.

Tal situação coloca nosso País em posições vergonhosas quanto à participação das mulheres no Poder Legislativo. No mundo, entre 188 países, ocupamos a 124<sup>a</sup> numa ordem decrescente de participação. Dentre os 20 países latinoamericanos, somente não estamos em pior situação que o Haiti. As mexicanas, por exemplo, ocupam 37% das vagas em seu parlamento. As argentinas são 36%.

Aqui, no entanto, somos apenas 10% na Câmara dos Deputados, enquanto no Senado ocupamos somente 16% das cadeiras. Além disso, onze partidos, dentre os 28 que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, não contam com nenhuma mulher entre seus

representantes. E dezesseis estados não contam com representação de nenhuma mulher no Senado Federal.

Queremos mudar efetivamente esse quadro. Para isso, contamos com o apoio de todos e todas para a aprovação desta medida que, estarmos convictas, contribuirá para aperfeiçoar nossos processos democráticos e para fortalecer a capacidade representativa do Poder Legislativo.

Sala de Sessões,

Janeiro - PCD-B - Ana Vanessa Gazzola  
Sueli Braga - Sanez Braga  
Simone Tebet PMDB-MS

Bidice da Mata RSB-BA /  
Regina Sáure - PT - PI

Rose de Freitas Almeida PMDB  
Camai (PP/RS) - E. C. Fábio

- ANGELA PORTELA - PT/RR  
Fátima Bezerra PT/RR

Maria - UZ - MARIA DO CARMO - DEM-SE

Beth Suplicy - MARIA SOARES.  
Ivone Vana - PPS

Gleisi Hoffmann

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2015

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que *estabelece normas para as eleições*, para destinar percentual do Fundo Partidário à campanha eleitoral de candidatas do sexo feminino.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. ....

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como na campanha eleitoral das candidatas do sexo feminino, observado o percentual mínimo de trinta por cento do total recebido, descontados os gastos com as despesas previstas no inciso I. (NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O longo percurso das mulheres para superar a desigualdade no acesso a instâncias de poder inclui desde a conquista do direito de votar até a introdução na lei eleitoral de cotas de candidaturas. Mas é preciso avançar. Verificamos que as cotas nas candidaturas não obtiveram a necessária correspondência do apoio partidário tanto no que se refere a recursos financeiros quanto no suporte na divulgação das postulantes. A cota de candidatura, portanto, se revelou insuficiente para ultrapassar o verdadeiro bloqueio enfrentado pelas mulheres na busca por ocupar espaços de participação no mundo político.

Verificamos que o financiamento é parte importante desse bloqueio. E que as postulantes femininas recebem menos recursos em todas as modalidades de financiamento de candidaturas. Existem fartos estudos acadêmicos comprovando tal situação. Teresa Sacchet, por exemplo, é autora de pesquisa intitulada *Democracia pela metade: candidaturas e desempenho eleitoral das mulheres*, na qual ela mostra que o sucesso nas candidaturas femininas está atrelado tanto ao sistema eleitoral quanto ao financiamento de campanha.

Embora a proposta ora apresentada não se refira diretamente ao financiamento, ela incentiva os partidos a investir mais nas candidaturas das mulheres. E o faz por meio do Fundo Partidário, destinando recursos para fomentar a participação de mulheres e elevar suas chances de conquistar efetivamente vagas no Poder Legislativo.

Propomos que, para essa finalidade, ou seja, para incentivar a formação de quadros políticos femininos, sejam destinados 30% dos recursos do Fundo Partidário.

No momento em que Senado Federal e Câmara dos Deputados discutem a reforma eleitoral, nós, que formamos as bancadas femininas das duas Casas, formada por 13 senadoras e 51 deputadas, manifestamos nossa convicção de que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação da maioria do seu povo.

As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica.

Tal situação coloca nosso País em posições vergonhosas quanto à participação das mulheres no Poder Legislativo. No mundo, entre 188 países, ocupamos a 124<sup>a</sup> numa ordem decrescente de participação. Dentre os 20 países latinoamericanos, somente não estamos em pior situação que o Haiti. As mexicanas, por exemplo, ocupam 37% das vagas em seu parlamento. As argentinas são 36%.

Aqui, no entanto, somos apenas 10% na Câmara dos Deputados, enquanto no Senado ocupamos somente 16% das cadeiras. Além disso, onze partidos, dentre os 28 que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, não contam com nenhuma mulher entre seus

representantes. E dezesseis estados não contam com representação de nenhuma mulher no Senado Federal.

Queremos mudar efetivamente esse quadro. Para isso, contamos com o apoio de todos e todas para a aprovação desta medida que, estamos convictas, contribuirá para aperfeiçoar nossos processos democráticos e para fortalecer a capacidade representativa do Poder Legislativo.

Sala de Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

**LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.**

**Texto Compilado**

**Mensagem de veto**

(Vide Lei nº 9.259, de 1996)

(Vide Lei nº 9.693, de 1998)

(Vide Decreto nº 7.791, de 2012)

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**Disposições Preliminares**

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Incluído pela Lei nº 9.504, de 1997)

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo os partidos políticos autonomia para contratar e realizar despesas. (Redação dada pela Lei nº 12.891, de 2013)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º No exercício financeiro em que a fundação ou instituto de pesquisa não despende a totalidade dos recursos que lhe forem assinalados, a eventual sobra poderá ser revertida para outras atividades partidárias, conforme previstas no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

## TÍTULO IV

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 113, DE 2015**

**Acrescenta o art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

"Art. 22-C A A alíquota da contribuição social da empresa fixada no inciso I do art. 22 desta Lei será reduzida, nos termos do regulamento, observado o seguinte:

I – para dezoito por cento, quando a empresa comprovar que investiu em educação profissional de seus empregados pelo menos dez por cento do valor total da folha de pagamentos no exercício anterior;

II – para quinze por cento, quando a empresa não ultrapassar o limite de cinco por cento de rescissões imotivadas de contrato de trabalho no exercício anterior;

III – para doze por cento, quando a empresa contratar, pelo menos, trinta por cento a mais de empregados, considerada as informações oficiais prestadas no ano anterior, ou aumentar o valor bruto da sua folha de pagamentos neste mesmo percentual.

Parágrafo único. A redução da alíquota da contribuição social da empresa prevista neste artigo vigorará por dois anos consecutivos e somente poderá ser renovada por mais uma vez, na hipótese do inciso III."(NR)

Art. 2º A redução da contribuição social da empresa prevista nesta lei vigorará para os exercícios fiscais de 2015 e 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A proposição que ora apresentamos vem sugerir o debate de uma transição entre as desonerações sobre a folha de pagamentos que vigoraram nos últimos anos e que se pretendem extintas a partir de agora, face ao esforço fiscal do Governo.

A própria Medida Provisória nº 669, de 2015, foi devolvida à Presidência da República pelo Presidente do Congresso Nacional, e tal medida requer resposta e iniciativa legislativa do Congresso Nacional, de forma a sinalizar positivamente à sociedade.

Nossa sugestão é simples e não implica em desoneração total, mas apenas parcial, e, assim mesmo, em casos bem específicos, de tal forma que se busque a preservação do emprego e o incentivo a formação profissional.

Esperamos que a discussão sobre o projeto de lei possa aperfeiçoá-lo e ser incrementá-lo com a contribuição valorosa de nossos Pares e iniciarmos uma nova fase de ações legislativas que contribuam para que o Brasil alcance as metas fiscais e a economia se ajuste a nova realidade sem impacto social no emprego e na renda dos trabalhadores.

Sala das sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas

**LEGISLAÇÃO CITADA****PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2015**

**Acrescenta o art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários.**

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras provisões**

---

**CAPÍTULO IV**  
**Da Contribuição da Empresa**

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999). (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001).

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, do art. 30 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97).

§ 11-A. O disposto no § 11 deste artigo aplica-se apenas às atividades diretamente relacionadas com a manutenção e administração de equipe profissional de futebol, não se estendendo às outras atividades econômicas exercidas pelas referidas sociedades empresariais. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007).

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Incluído pela Lei nº 10.170, de 2000).

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

I – dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 2003).

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 2003).

Art. 22B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta Lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 2001).

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 114, DE 2015

**Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para instituir novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; e as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 11.345, de 14 de setembro de 2006; e institui o percentual de cinco por cento incidente sobre o total de recursos arrecadados com as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 2.743,65 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

....." (NR)

"Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:

I – a partir de 1º de janeiro de 2016, acréscimo de 1/3 (um terço) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei e o vencimento inicial da Carreira vigente;

II – a partir de 1º de janeiro de 2017, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente resultante do acréscimo previsto no inciso I do *caput*;

III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2018, com o acréscimo da diferença remanescente.

....." (NR)

"Art. 4º A União apenas complementará, na forma do disposto no inciso VI do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em regulamento e mediante recursos destinados por lei, a integralização de que trata o art. 3º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

....." (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

I – quarenta por cento para pagamento dos prêmios, incluindo o valor correspondente ao imposto sobre a renda;

.....  
VI – cinco por cento para atender à complementação da União a que se refere o art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

....." (NR)

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – 41% (quarenta e um por cento), para o valor do prêmio;

.....  
IX – 5% (cinco por cento), para atender à complementação da União a que se refere o art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

....." (NR)

Art. 4º Fica instituído o percentual de cinco por cento incidente sobre a arrecadação bruta das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal, não abrangidas pelas Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujos recursos serão destinados à complementação da União a que se refere o art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O valor correspondente ao percentual de que trata o *caput* será deduzido do montante destinado aos prêmios.

Art. 5º A União complementará, durante o prazo de cinco anos, sem prejuízo dos auxílios financeiros que o ente federativo receba para pagamento dos salários dos profissionais do magistério público da educação básica, o acréscimo resultante da diferença entre o piso salarial profissional que esteja em vigor no ente federativo e aquele relativo à integralização de que trata o art. 3º da Lei nº 11.738, de 2008.

§ 1º Durante o prazo a que se refere o *caput*, os recursos previstos no inciso VI do art. 8º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, no inciso IX do art. 2º da Lei nº 11.345, de 2006, e no art. 4º desta Lei serão destinados a atender ao disposto no *caput*.

§ 2º A complementação da União observará o disposto no art. 4º da Lei nº 11.738, de 2008, após o transcurso do prazo a que se refere o *caput*.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor:

I – a partir de 1º de janeiro de 2016, quanto aos arts. 1º e 5º;

II – na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos arts. 2º a 4º, no ano subsequente ao de sua publicação e após decorridos noventa dias desta.

### **Justificação**

O piso salarial profissional nacional é uma luta histórica dos educadores brasileiros. É importante destacar, dentro desse contexto, a relevância da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, conhecida como Lei do Piso.

Essa lei tem como princípio a ideia de que, para garantir a isonomia e a equanimidade do ensino ministrado em todo o País, é preciso estabelecer um padrão mínimo de vencimento, a fim de que as disparidades de remuneração de profissionais do magistério em exercício não se tornem abissais e que todos os professores, estejam onde estiverem, tenham garantidas as condições mínimas de subsistência.

Em que pesem aos avanços representados pela Lei do Piso, nota-se, na prática, que há ainda muito a caminhar, pois alguns entes federativos não conseguem cumprí-la. Considerando-se essas dificuldades, mas também a importância da profissão para o desenvolvimento nacional e a necessidade de se equiparar os salários entre os profissionais que atuam nas diferentes localidades do País, acreditamos ser adequado aumentar o valor do piso atual de R\$ 1.917,78 mensais para um patamar mais próximo do maior vencimento pago por um ente federativo, para professores que cumprem jornada de 40 horas semanais e que são formados em nível médio, na modalidade Normal. Atualmente, o ente federativo que apresenta o maior vencimento para o profissional com essa mesma carga horária e essa mesma formação acadêmica é o Distrito Federal (DF), que paga R\$ 3.048,50.

Entretanto, conforme argumentamos, muitos entes federativos não teriam condições financeiras para arcar com essa elevação do piso, ou por não terem orçamento suficiente, ou por terem de comprometer outras despesas importantes, caso tivessem que integralizar, sem auxílio financeiro, o salário desses profissionais. Em decorrência disso, optamos por limitar o piso a 90% do maior valor pago atualmente, ou seja, propomos que o piso nacional para os profissionais de magistério da educação básica seja de R\$ 2.743,65, no ano subsequente à data de publicação da lei. Além disso, prevemos também que a integralização desse piso seja feita de forma progressiva, no decorrer de alguns anos.

Outro aspecto importante do projeto reflete o nosso entendimento de que deverá caber à União, durante cinco anos, a responsabilidade financeira pela integralização dos salários em vigor para que atinja o montante referente ao novo piso salarial.

Com o objetivo de reforçar a arrecadação da União, a fim de que possa cumprir o papel de complementar os recursos dos Estados e dos Municípios, o projeto destina 5% da arrecadação das loterias federais, esportivas e específicas de números ou símbolos administradas pela Caixa Econômica Federal para o custeio de parte da despesa da União com a complementação dos salários dos professores da educação básica pública.

O destino de parcela da arrecadação de concursos de prognósticos para possibilitar o reajuste do piso salarial dos professores da educação básica é medida que não impacta o atendimento às necessidades básicas da população. Aumenta-se a arrecadação da União sem que seja prejudicada a aquisição de bens essenciais pela população. Consideramos que a exploração das loterias deve ter cada vez mais a função de distribuir renda e atender aos interesses sociais no País.

Diante da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.  
Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N°114, DE 2015**

**Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para instituir novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; e as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 11.345, de 14 de setembro de 2006; e institui o percentual de cinco por cento incidente sobre o total de recursos arrecadados com as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.**

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998****Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências**

Art. 8º A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva terá a seguinte destinação:

I – quarenta e cinco por cento para pagamento dos prêmios, incluindo o valor correspondente ao imposto sobre a renda;

II – vinte por cento para a Caixa Econômica Federal – CEF, destinados ao custeio total da administração dos recursos e prognósticos desportivos;

III – dez por cento para pagamento, em parcelas iguais, às entidades de práticas desportivas constantes do teste, pelo uso de suas denominações, marcas e símbolos

IV – quinze por cento para o Ministério do Esporte.

V – 10% (dez por cento) para a Seguridade Social.

**LEI N° 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006****Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.**

Art. 2º O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta Lei terá exclusivamente a seguinte destinação:

I – 46% (quarenta e seis por cento), para o valor do prêmio;

II – 22% (vinte e dois por cento), para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III – 20% (vinte por cento), para o custeio e manutenção do serviço;

IV – 3% (três por cento), para o Ministério do Esporte, para distribuição de:

a) 2/3 (dois terços), em parcelas iguais, para os órgãos gestores de esportes dos Estados e do Distrito Federal para aplicação exclusiva e integral em projetos de desporto educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior; e

b) 1/3 (um terço), para as ações dos clubes sociais, de acordo com os projetos aprovados pela Confederação Brasileira de Clubes;

V – 3% (três por cento), para o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, instituído pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

VI – 3% (três por cento) para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares sem fins econômicos e de entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência;

VII – 2% (dois por cento), para atender aos fins previstos no § 1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, observado o disposto nos §§ 2º ao 5º do citado artigo; e

VIII – 1% (um por cento), para o orçamento da seguridade social.

**LEI N° 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008****Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.**

Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 3º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

§ 5º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:

I – (VETADO);

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente;

III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente.

§ 1º A integralização de que trata o caput deste artigo poderá ser antecipada a qualquer tempo pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 2º Até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que o piso salarial profissional nacional compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 2º desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei.

Art. 4º A União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

**PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 23, DE 2015**

Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais.

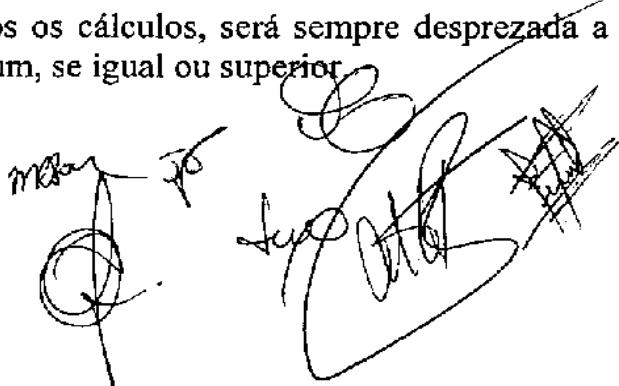
As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

**"Art. 16-A.** Nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais, serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas para cada gênero, na forma da lei, permitindo-se, na hipótese de número ímpar de vagas, que o número de eleitos de um sexo supere por um o número de eleitos do outro sexo." (NR)

**Art. 2º** Na primeira eleição a se realizar após decorrido um ano da vigência desta Emenda Constitucional, o percentual a que se refere o art. 16-A da Constituição Federal será de 30% (trinta por cento), aumentado em cinco pontos percentuais a cada eleição, até alcançar 50% (cinquenta por cento).

*Parágrafo único.* Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.



Ementa: Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições que se realizarem após decorrido um ano de sua vigência.

## JUSTIFICAÇÃO

No momento em que Senado Federal e Câmara dos Deputados discutem a reforma eleitoral, nós, que formamos as bancadas femininas das duas Casas, formada por 13 senadoras e 51 deputadas, manifestamos nossa convicção de que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação da maioria do seu povo.

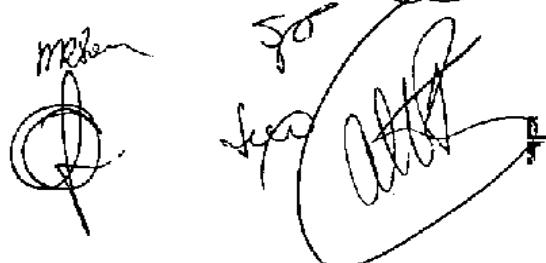
As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica.

Tal situação coloca nosso País em posições vergonhosas quanto à participação das mulheres no Poder Legislativo. No mundo, entre 188 países, ocupamos a 124<sup>a</sup> numa ordem decrescente de participação. Dentre os 20 países latinoamericanos, somente não estamos em pior situação que o Haiti. As mexicanas, por exemplo, ocupam 37% das vagas em seu parlamento. As argentinas são 36%.

Aqui, no entanto, somos apenas 10% na Câmara dos Deputados, enquanto no Senado ocupamos somente 16% das cadeiras. Além disso, onze partidos, dentre os 28 que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, não contam com nenhuma mulher entre seus representantes. E 16 estados não contam com representação de mulher no Senado Federal.

Queremos mudar efetivamente esse quadro.

Sabemos que a chegada das mulheres aos espaços de decisão da política é fruto de muita luta, árdua como toda sua jornada em busca da emancipação e da autonomia. Enfrentamos uma cultura machista, que desqualifica a participação das mulheres, e que barra seu ingresso nos espaços de poder por meio dos mais diversos recursos.



Ementa: Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais.

O longo percurso das mulheres para superar tal situação inclui desde a conquista do direito de votar até a introdução na lei eleitoral de cotas de candidaturas. Mas é preciso avançar. Verificamos que as cotas nas candidaturas não obtiveram a necessária correspondência do apoio partidário tanto no que se refere a recursos financeiros quanto no suporte na divulgação das postulantes. A cota de candidatura, portanto, se revelou insuficiente para ultrapassar o verdadeiro bloqueio enfrentado pelas mulheres na busca por ocupar espaços de participação no mundo político.

Por isso, apresentamos proposta de emenda à Constituição que institui a paridade entre os gêneros na distribuição das cadeiras da própria Casa Legislativa. Nossa meta é a plena equidade. É a justa ocupação das vagas, medida que fortalece o Parlamento, pois o torna um retrato mais fiel da população brasileira.

Nossa proposta é de que, na próxima eleição, 30% das vagas em disputa no Legislativo dos três níveis federativos sejam destinadas às mulheres. Mas queremos alcançar os 50%, ou seja, a plena equidade. Sabemos que há um caminho a trilhar e, por isso, propomos que a reserva de vagas cresça de modo gradual, começando com 30% e avançando mais 5% a cada eleição, até que chegue aos desejados 50%.

Cientes de que a proposta ora apresentada contribuirá efetivamente para tornar os processos políticos mais democráticos, e que se trata de medida essencial para o fortalecimento do Poder Legislativo, contamos com o apoio de todos e todas para sua aprovação.

Sala das Sessões,

1. J. Dornelles - PCD B - Am.
2. Silvana Tobit - PMDB - MS
3. Bidice de Matos e Souza PSB / BA
4. Renilde Souza - PT - PI
5. Baptista Bezerra PT / RN
6. Desidério PT / PR

Ementa: Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais.

	Senador(a)	Assinatura
1	SANDRA BRAGA	<i>Sandra Braga</i>
2	Simone Tebet	<i>Simone Tebet</i>
3	Bidice de Melo e Souza	<i>Bidice de Melo e Souza</i>
4	Rose de Freitas	<i>Rose de Freitas</i>
5	Ade Anselm (PP)	<i>Ade Anselm (PP)</i>
6	Anaísa Portela	<i>Anaísa Portela</i>
7	Tânia Bezerra	<i>Tânia Bezerra</i>
8	MARIA DO CARMO (DEM-SC)	<i>Maria do Carmo (DEM-SC)</i>
9	RANDOLFE RODRIGUES	<i>Randolfe Rodrigues</i>
10	ELMANO FÉLIX	<i>Elmano Félix</i>
11	DONIZETI NOGUEIRA	<i>Donizeti Nogueira</i>
12	CIRO NOGUEIRA	<i>Ciro Nogueira</i>
13	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
14	BLAIBERG MAGGI	<i>Blair Maggi</i>
15	OTTO Alucer	<i>Otto Alucer</i>
16	GARIBALDI FILHO	<i>Garibaldi Filho</i>
17	LASIER	<i>Lasier</i>
18	HUMBERTO COSTA	<i>Humberto Costa</i>
19	DOUGLAS CINTRA	<i>Douglas Cintra</i>
20	PAULO ROCHA	<i>Paulo Rocha</i>
21	Najila	<i>Najila</i>
22	Alcides	<i>Alcides</i>
23	Fábio Roiza	<i>Fábio Roiza</i>
24	Ataídes Oliveira	<i>Ataídes Oliveira</i>
25	Hélio José	<i>Hélio José</i>
26	Edison Lobão	<i>Edison Lobão</i>
27	JOÃO CAPELO RIBEIRO	<i>João Capelo Ribeiro</i>
28	JOSÉ MODEIROS	<i>José Modeiros</i>
29	ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias</i>
30	WALTER PINHEIRO	<i>Walter Pinheiro</i>
31	Lucia Vanni	<i>Lucia Vanni</i>
32	FERNANDO COLARES	<i>Fernando Colares</i>
33		
34		
35		
36		
37		

Ementa: Acrescenta o art. 16-A à Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais.

38		
39		
	<b>Senador(a)</b>	<b>Assinatura</b>
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

~~Art. 16 A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.~~

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2015

Altera o art. 46 da Constituição Federal, para destinar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para cada gênero.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 46.....

.....  
§ 4º Quando da renovação do Senado Federal por dois terços, nos termos do § 2º, será destinada uma vaga para cada gênero, na forma da lei.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições que se realizarem após decorrido um ano de sua vigência.

## JUSTIFICAÇÃO

No momento em que Senado Federal e Câmara dos Deputados discutem a reforma eleitoral, nós, que formamos as bancadas femininas das duas Casas, formada por 13 senadoras e 51 deputadas, manifestamos nossa convicção de que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação da maioria do seu povo.

As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara

dos Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica.

Tal situação coloca nosso País em posições vergonhosas quanto à participação das mulheres no Poder Legislativo. No mundo, entre 188 países, ocupamos a 124<sup>a</sup> numa ordem decrescente de participação. Dentre os 20 países latinoamericanos, somente não estamos em pior situação que o Haiti. As mexicanas, por exemplo, ocupam 37% das vagas em seu parlamento. As argentinas são 36%.

Aqui, no entanto, somos apenas 10% na Câmara dos Deputados, enquanto no Senado ocupamos somente 16% das cadeiras. Além disso, onze partidos, dentre os 28 que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, não contam com nenhuma mulher entre seus representantes. E 16 estados não contam com representação de mulher no Senado Federal.

Queremos mudar efetivamente esse quadro.

Sabemos que a chegada das mulheres aos espaços de decisão da política é fruto de muita luta, árdua como toda sua jornada em busca da emancipação e da autonomia. Enfrentamos uma cultura machista, que desqualifica a participação das mulheres, e que barra seu ingresso nos espaços de poder por meio dos mais diversos recursos.

O longo percurso das mulheres para superar tal situação incluiu desde a conquista do direito de votar até a introdução na lei eleitoral de cotas de candidaturas. Mas é preciso avançar. Verificamos que as cotas nas candidaturas não obtiveram a necessária correspondência do apoio partidário tanto no que se refere a recursos financeiros quanto no suporte na divulgação das postulantes. A cota de candidatura, portanto, se revelou insuficiente para ultrapassar o verdadeiro bloqueio enfrentado pelas mulheres na busca por ocupar espaços de participação no mundo político.

Por isso, apresentamos proposta de emenda à Constituição que destina, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para cada gênero.

Cientes de que a proposta ora apresentada contribuirá efetivamente para tornar os processos políticos mais democráticos, e que se trata de medida essencial para o fortalecimento do Poder Legislativo, contamos com o apoio de todos e todas para sua aprovação.

Sala das Sessões,



Senadora MARTA SUPLICY

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****SUBSEÇÃO II  
DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do

.....

**TÍTULO IV  
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

**CAPÍTULO I  
DO PODER LEGISLATIVO  
SEÇÃO I  
DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

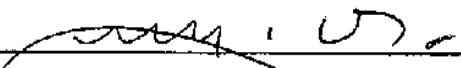
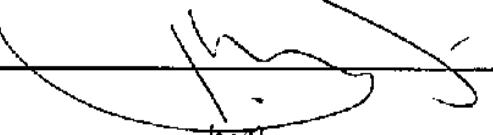
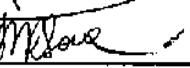
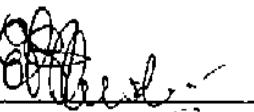
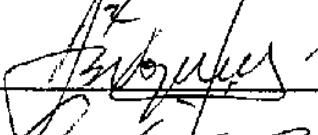
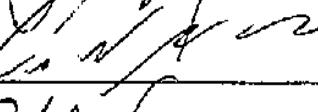
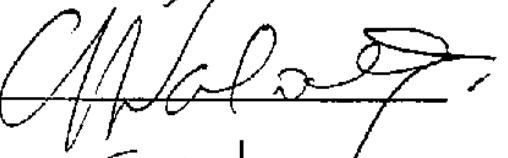
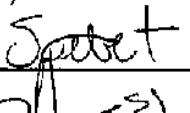
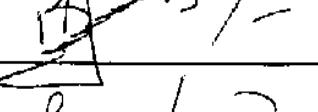
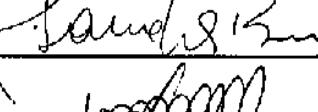
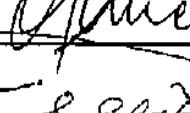
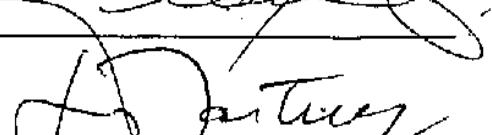
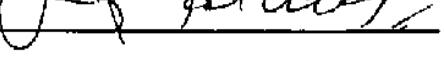
§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

.....

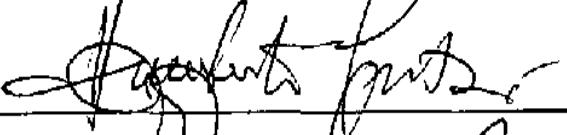
## SIGNATÁRIOS DA PEC N°24 . DE 2015

NOME	ASSINATURA
1. VANESSA GRAZZIOTIN	
2. MARIA DO CARMO	
3. RANDOLFE RODRIGUES	
4. REGINA SOUSA	
5. ELMANO FÉRREZ	
6. AUS ANGELA (PP) / RS	
7. DONIZETI NOGUEIRA	
8. CIRO NOGUEIRA	
9. ANTONIO CARLOS VALADARES	
10. SIMONE TELET	
11. BIRMINHAMA	
12. SANDRA BRAGA	
13. ANGELA PORTO	
14. OTTO ALMEIDAS	
15. GARIBALDI FILHO	
16. HASIER	

## NOME

## ASSINATURA

19. Humerio Costa



19. PAULO ROCHA



20. Aloysio



21. Roberto Requião



22. Heitor José



23. Eníson Lobão



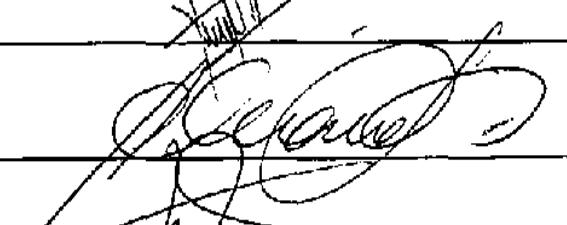
24. João Capiberibe



25. José Marreiros



26. Altamiro Dias



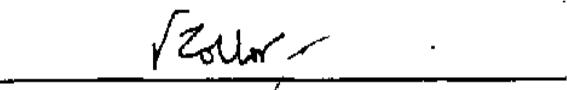
27. WALTER PINHEIRO



28. Ivone Vargas



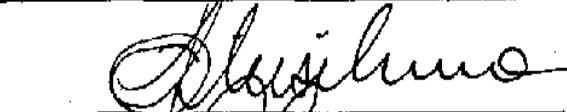
29. Fernando Colomar



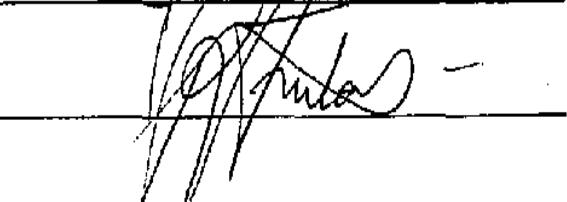
30. Romário Fili



31. Gloria Hoffmann



32. Rose de Freitas



# **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

## **Nº 25, DE 2015**

Altera o art. 76 da Constituição Federal para estabelecer o assessorado do Poder Executivo pelo Sistema Brasileiro de Inteligência; acrescenta a Subseção I ao Título IV, Capítulo da Constituição Federal para dispor sobre a atividade de inteligência e acrescenta o inciso IX, ao art. 91 da Constituição Federal para incluir o Dirigente do Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 76 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 76 O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado, e assessorado pelo Sistema Brasileiro de Inteligência” (NR)**

**Art. 2º** O Título IV, Capítulo II da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da Subseção I com a seguinte redação.

### **“Subseção I – Da Inteligência**

#### **Da Atividade de Inteligência**

**Art. 88-A** A atividade de inteligência, que tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e da dignidade da pessoa humana, será exercida, por um sistema que integre os órgãos da Administração Pública direta e indireta dos entes federados.

Gabinete do Senador RICARDO FERRAZO regulará a atividade de inteligência e suas funções, bem como a organização e funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência e seus mecanismos de controle interno e externo.

§ 2º Os direitos, deveres e prerrogativas do pessoal de inteligência, inclusive no que concerne à preservação de sua identidade, ao sigilo da atividade profissional e a seu caráter secreto são resguardados por esta Constituição, cabendo à lei específica dispor sobre esses assuntos.

§ 3º Também é resguardado o sigilo dos documentos e conhecimentos produzidos pelos órgãos de inteligência, ressalvada a prerrogativa dos entes de controle, interno e externo, de acesso pleno aos referidos documentos e conhecimentos para o exercício de suas competências.

**Art. 88-B** A atividade de inteligência será desenvolvida, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais e fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

*Parágrafo único.* A lei regulará o uso de meios e técnicas sigilosos pelos serviços secretos e os deveres e garantias do pessoal de inteligência no exercício de suas funções, inclusive no que concerne ao recurso a meios e técnicas operacionais.

**Art. 88-C** Para o efetivo exercício das ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao processo decisório em distintos níveis, a lei instituirá o Sistema Brasileiro de Inteligência, composto pelos seguintes órgãos:

I – um órgão central de inteligência, ao qual competirá o planejamento e a execução da atividade de inteligência estratégica e que coordenará as ações no sistema;

II – os serviços de inteligência militar;

III – os serviços de inteligência policial e de Segurança Pública;

IV – os serviços de inteligência fiscal;

V – os serviços de inteligência financeira;

VI – outros órgãos e entidades da Administração Pública que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse da atividade de inteligência, em especial aqueles

Gabinete do Senador RICARDO FERRACÓ  
Responsáveis pela defesa externa, segurança interna e relações exteriores.

§ 1º O director do órgão central de inteligência será nomeado pelo Presidente da República dentre os brasileiros natos maiores de 35 anos, de reputação ilibada, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

§ 2º Os entes federados poderão constituir seus subsistemas de inteligência, os quais deverão estabelecer vínculos com o Sistema Brasileiro de Inteligência.

§ 3º O Sistema Brasileiro de Inteligência deverá operar de forma coordenada, em defesa do Estado e da sociedade, bem como dos direitos e garantias individuais, devendo seus membros estabelecer mecanismos para o intercâmbio de informações, difusão do conhecimento produzido e iniciativas operacionais conjuntas em âmbito estratégico e tático.

**Art. 88-D** O controle e a fiscalização da atividade de inteligência serão exercidos em âmbito interno e externo, na forma da lei.

**Art. 88-E** O controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo, especialmente por meio de um órgão de controle externo composto como dispuser o Congresso Nacional.” (NR)

**Art. 3º** O art. 91 passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 91 .....

.....  
IX – do Dirigente do Órgão Central do Sistema Brasileiro de Inteligência.

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A atividade de inteligência de Estado é tão antiga como o próprio Estado.

Da mais remota antiguidade nos vem notícias de atividades de inteligência voltadas para a coleta de informações com o propósito de orientar o processo decisório dos dirigentes políticos.

O livro A Arte da Guerra, atribuído ao general chinês Sun Tzu, já identificava, no distante século 4 a.C., os tipos de espiões e táticas utilizadas pelos estrategistas da época. Na Antiguidade antes de invadir a Pérsia - Alexandre, o Grande, costumava interrogar os viajantes que vinham de terras estrangeiras para saber detalhes a respeito de outros territórios. Estas informações foram úteis na invasão do Império Persa.

Ainda na Antiguidade, de acordo com a Bíblia, Moisés foi orientado por Deus a enviar 12 agentes para espionar seus inimigos em Canaã, a terra prometida dos judeus.

A profissionalização de agentes aconteceu efetivamente a partir do século XV, quando vários reinos europeus formaram organizações para obterem informações no exterior, infiltrar-se em grupos dissidentes e protegerem segredos nacionais.

Na história do século XX, marcada por duas grandes guerras mundiais e pela chamada “guerra fria”, os órgãos e agentes dos serviços de inteligência voltaram suas atenções à lógica do embate – guerra, no plano internacional e controle político de grupos ideológicos oponentes daquele no poder.

Este período histórico marcou profundamente os serviços de inteligência que passaram a ser visto pela sociedade com ressalvas, ainda que indispensáveis.

Gabinete do Senador RICARDO FERRACO  
Com o fim da guerra fria, passa-se a indagar à necessidade de sua preservação, havendo mesmo, uma retração nos investimentos públicos destinados às atividades de inteligência.

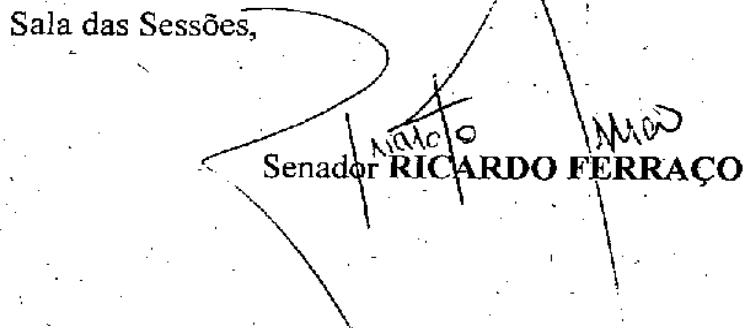
Por outro lado, no final do século passado e início deste século, a vertiginosa evolução tecnológica no setor de comunicação e informação, fez com que se realçasse a importância estratégica, para segurança do Estado e da Nação, dos serviços de inteligência.

É tema, como se vê, materialmente constitucional.

A Emenda proposta vincula a atividade de inteligência ao assessoramento direto do Presidente da República, elevando ao "status" constitucional o SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA, dando assento no Conselho de Defesa Nacional ao Diretor do Órgão Central do Sistema com o propósito de municiar os seus membros com as informações necessárias às suas deliberações.

Tomamos cuidado, também, de vincular as atividades de inteligência aos princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito e ao respeito aos direitos e garantias constitucionais dos cidadãos.

Ante o exposto, fundamental o apoio do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e a subsequente aprovação desta proposta de emenda à Constituição.



	Gabinete do Senador RICARDO FERRAZ Assinaturas	Senadores
1		CASSIO C. LIMA
2		JOSÉ AGRIPIINO
3		Cássio VARGAS
4		JUCÁ
5		Regiane Souza
6		SÉRGIO SOUZA
7		ROSE DE FREITAS
8		VANESSA GRACIOTIN
9		JOSÉ MEDEIROS
10		ROBERTO ROCHA
11		RANDOLPH RODRIGUES
12		ANA AMÉLIA (PPRS)
13		OTTO ALMEIDA
14		IVO CASSOL
15		EDUARDO AMORIM
16		ANA PAULA PORTELA
17		DELcídio AMARAL
18		LÚCIO VIEIRA LIMA
19		ANASTASIA
20		TASSO JEREISSATI
21		VALDIR RAUPP
22		PAULO PAIM



## Legislação Citada

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

#### CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO Seção I

##### DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

I - o Vice-Presidente da República;

II - o Presidente da Câmara dos Deputados;

III - o Presidente do Senado Federal;

IV - o Ministro da Justiça;

V - o Ministro de Estado da Defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

VI - o Ministro das Relações Exteriores;

VII - o Ministro do Planejamento.

VIII - os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

§ 1º - Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I - opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;

II - opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;

III - propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

IV - estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.

§ 2º - A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2015

Altera os arts. 119 e 120 da Constituição Federal para suprimir a participação de advogados na composição do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os arts. 119 e 120 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 119.** O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

- a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre os juízes de Tribunal Regional Federal, sendo um indicado pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, a serem submetidos à arguição pública, pelo Senado Federal, nos termos no art. 52, III, “a”, da Constituição Federal.

.....” (NR)

“**Art. 120.** .....

§ 1º .....

I - .....

.....

- a) de três juizes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juizes do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juízes federais, escolhidos, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo.

.....” (NR)

**Art. 2º** É assegurado o exercício do cargo pelos juízes do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais escolhidos dentre advogados que tenham sido nomeados até a data da publicação desta Emenda Constitucional.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Estamos vivenciando um período em que a sociedade brasileira clama por um Poder Judiciário mais afinado com os princípios éticos e com os parâmetros em que se devem basear toda a atividade pública.

Os tribunais eleitorais são os maiores responsáveis pela lisura do preceito mais representativo do sistema democrático – o voto direto e secreto.

Com efeito, a qualidade do processo eleitoral está, antes de tudo, nas mãos dos agentes que compõem o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Regionais Eleitorais. Por essa razão, seus juízes precisam se comportar com total isenção de interesses, sem a qual a moralidade de um processo de tamanha envergadura para o bem da cidadania não pode subsistir.

Todavia, atualmente têm acontecido verdadeiros absurdos nas decisões emanadas de juízes eleitorais eventuais, vindos da advocacia, o que configura um temerário conflito de interesses.

Com isso, conclui-se que a manutenção da inclusão de advogados na composição dos tribunais eleitorais compromete severamente a necessária isenção de interesses inerente à atividade julgadora perante os tribunais eleitorais.

Sabemos que os advogados precisam se desvincular de seus escritórios durante todo o exercício de seus mandatos como juízes dos tribunais eleitorais, e permanecer longe do exercício da profissão por três anos após o cumprimento do mandato, como determina o inciso V, do Parágrafo Único do art. 95, da Constituição Federal. Entretanto, não é segredo que muitos deles continuam com os escritórios ativos, em pleno funcionamento, com a permanência de colegas e sócios pelo período de tempo determinado. Portanto, na prática, constata-se que não há um abandono definitivo por parte do novo magistrado da atividade advocatícia.

Com a vigente permissão constitucional, o conflito de interesses é muitas vezes inevitável, em detrimento de uma justiça eleitoral mais livre e desembaraçada de proveitos pessoais e tendências escusas.

Por essas razões, oferecemos a presente proposta de emenda à Constituição, que altera a composição do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais, a fim de suprimir a participação de advogados, para que todos os seus membros sejam oriundos do Poder Judiciário.

Em nome da segurança jurídica, garantimos a continuidade do exercício dos cargos por juízes escolhidos dentre advogados que tenham sido nomeados até a data da publicação da Emenda Constitucional que se originar da presente proposição.

Essas as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aperfeiçoar e aprovar esta matéria, notadamente pela efetivação da garantida da imparcialidade dos juízes, no âmbito eleitoral, que contribui, também, pela própria edificação da democracia.

Sala das Sessões,



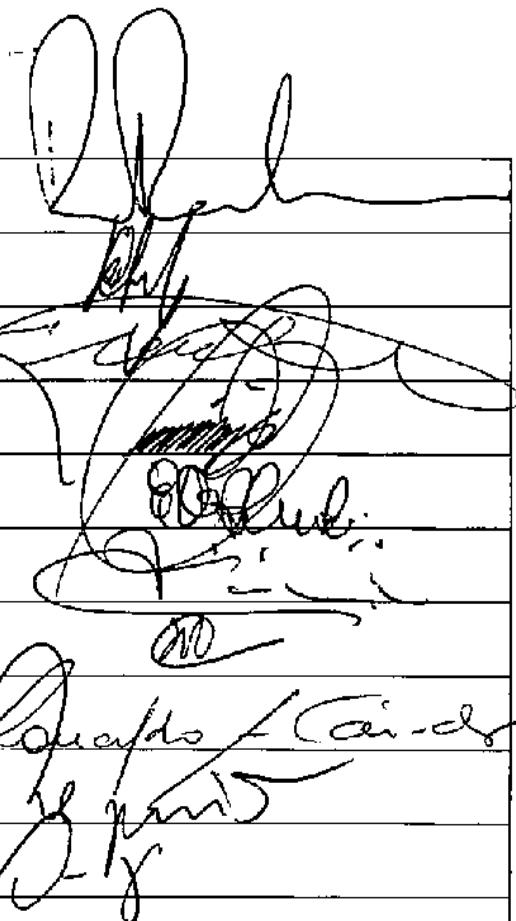
A handwritten signature in black ink, appearing to read "CÁSSIO CUNHA LIMA". The signature is fluid and cursive, with the name clearly legible at the end.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Altera os arts. 119 e 120 da Constituição Federal para suprimir a participação de advogados na composição do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Assinaturas	Nome Parlamentar
1	CÁSSIO CUNHA LIMA
2	ALVARO DIAS
3	ANTONIO AGOSTINHO
4	JOSÉ AGUIAR
5	RANDOLPE RODRIGUES
6	ALVARO DIAS
7	ALCEU DENT
8	EDUARDO AMORIM
9	ALVARO DIAS
10	RANDOLPE RODRIGUES
11	ALCEU DENT
12	MARIA DO CARMO
13	PATRICK BRUN
14	
15	JOSÉ MACHADORES
16	LASIER
17	ELIAS PIMENTA
18	JOSÉ RESENDE
19	
20	ILO CASSOL

21	ROBERTO ROCCHI
22	Raimundo Faria
23	GARIBOLDI MILLS
24	TERMINIO ALVIM
25	ELIANO PEREIRA
26	CARLOS BEZERRA
27	REGIFPE
28	RONALDO CARIJO
29	ROBERTO Ribeiro
30	DAMAS AZEVEDO
31	
32	
33	
34	
35	



The handwritten signatures are placed over the list of names. They include:

- A large, stylized signature starting with "ROBERTO ROCCHI" followed by "Faria".
- A signature starting with "ELIANO PEREIRA" followed by "CARLOS BEZERRA".
- A signature starting with "RONALDO CARIJO" followed by "DAMAS AZEVEDO".
- A signature starting with "ROBERTO Ribeiro" followed by "Ribeiro".

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

### ÍNDICE TEMÁTICO

## PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

---

### Seção VI DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:

- I - o Tribunal Superior Eleitoral;
- II - os Tribunais Regionais Eleitorais;
- III - os Juízes Eleitorais;
- IV - as Juntas Eleitorais.

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

- a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º - Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**COMUNICAÇÕES**

Of/GAB/I/Nº 267

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Manoel Junior – PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 668/2015, que “Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação, e dá outras providências”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.– Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of./GAB/I/nº 268

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado EDIO LOPES – PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 668/2015, que “Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado André Moura – PSC.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.– Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of./GAB/I/nº 269

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado LELO COIMBRA – PMDB para integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 668/2015, que “Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação, e dá outras providências”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.– Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/Nº 270

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome da Deputada Marinha Raupp, na qualidade de Titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 660/2014, que “Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

OF/GAB/I/Nº 271

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Carlos Andrade – PHS, na qualidade de Titular, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 660/2014, que “Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.”, em substituição ao Deputado Marcos Reategui – PSC.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.– Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

OF/GAB/I/Nº 272

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Cabuçu Borges, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 660/2014, que "Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.", em substituição ao Deputado Marcelo Aro – PHS.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado – **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

Of/GAB/I/nº 273

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Manoel Junior, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 660/2014, que "Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.", em substituição ao Deputado Junior Marreca – PEN.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima, e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of./GAB/I/nº 274

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Leonardo Quintão – PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 661/2014, que "Autoriza a União a conceder crédito ao BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/nº 275

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Rogério Peninha Mendonça – PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 661/2014, que "Autoriza a União a conceder crédito ao BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias", em substituição ao Deputado André Moura – PSC.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/Nº 276

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o meu nome para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 661/2014, que "Autoriza a União a conceder crédito ao BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias", em substituição ao Deputado Marcelo Aro – PHS.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

Of/GAB/I/nº 277

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Manoel Junior – PMDB para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 661/2014, que “Autoriza a União a conceder crédito ao BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias”, em substituição ao Deputado Júnior Marreca – PEN.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of/GAB/I/nº 278

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Baleia Rossi - PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 663/2014, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24-11-2009, (que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinado à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, e dá outras providências)”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of/GAB/I/nº 279

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Fernando Jordão – PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 663/2014, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24-11-2009, (que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, e dá outras providências)”, em substituição ao Deputado André Moura – PSC.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of/GAB/I/nº 280

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o meu nome para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 663/2014, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24-11-2009, (que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, e dá outras providências)”, em substituição ao Deputado Marcelo Aro – PHS.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/Nº 281

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Manoel Junior – PMDB para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 663/2014, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24.11.2009, (que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, e dá outras providências)”, em substituição ao Deputado Júnior Marreca – PEN.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado Leonardo Picciani, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

OF/GAB/I/Nº 282

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado CARLOS MARUN – PMDB para integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 664/2014, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. (Pensões)”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

OF/GAB/I/Nº 283

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado MANOEL JUNIOR – PMDB para integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 664/2014, que “Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. (Pensões).”, em substituição ao Deputado ANDRÉ MOURA – PSC.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

Of/GAB/I/nº 284

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Sergio Souza – PMDB para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 664/2014, que “Altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. (Pensões).”, em substituição ao Deputado Marcelo Aro – PHS.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/Nº 285

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado WALTER ALVES – PMDB para integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 664/2014, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. (Pensões).”, em substituição ao Deputado JUNIOR MARRECA - PEN.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

Of/GAB/I/nº 286

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Newton Cardoso Jr – PMDB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 665/2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.”, em substituição ao Deputado Arnaldo Faria De Sá – PTB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/Nº 287

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Celso Jacob – PMDB para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 665/2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Marcelo Aro – PHS

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

OF/GAB/I/nº 288

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Manoel Junior – PMDB para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida provisória nº 665/2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Júnior Marreca – PEN.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF/GAB/I/Nº 289

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado FERNANDO MONTEIRO – PP para integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 661/2014, que “Autoriza a União a conceder crédito ao BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PT, PSC, PHS, PEN

OF/GAB/I/Nº 290

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o Deputado Fernando Monteiro – PP, para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 663/2014, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24-11-2009, (que autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, e dá outras providências)”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

Of./GAB/I/nº 291

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Fernando Monteiro – PP, para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 664/2014, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. (Pensões)”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of/GAB/I/Nº 292

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Fernando Monteiro – PP para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 665/2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of./GAB/I/nº 293

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Arnaldo Faria de Sá – PTB para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 665/2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado André Moura – PSC.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

Of./GAB/I/nº 294

Brasília, 11 de março de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Fernando Monteiro – PP, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 660/2014, que “Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Leonardo Picciani**, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

OF. GPMDB nº 53/2015

Brasília, 12 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

**TITULARES**

1. João Alberto Souza
2. Rose de Freitas
3. Waldemir Moka
4. Dário Berger
5. Edison Lobão
6. Otto Alencar

**SUPLENTES**

- Raimundo Lira  
Garibaldi Alves Filho  
Romero Jucá  
Sérgio Petecão

Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

**Ofício nº 32/2015**, do Senador Roberto Requião, referente ao **Requerimento nº 953, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação na Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, no período de 16 e 17 de dezembro de 2014, em Santa Fé, Argentina .

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 32/2015

Brasília, 10 de março de 2015

Assunto: **Relatório de Viagem a Santa Fé – Argentina**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, através do relatório anexo, os resultados da reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, na cidade de Santa Fé, Argentina, no dia 16 de dezembro de 2014, da qual participei nos termos do RQS 953/2014.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR

OF. GLPMDB nº 50/2015

Brasília, 10 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a indicação do Senador Ricardo Ferraço – PMDB/ES para ser o Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB Nº 49/2015

Brasília, 10 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a indicação do Senador Garibaldi Alves Filho – PMDB/RN para ser o Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 54/2015

Brasília, 12 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência comunico, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a indicação do Senador Edison Lobão – PMDB/MA para ser o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB Nº 57/2015

Brasília, 12 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a indicação do Senador João Alberto Souza – PMDB/MA para ser o Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal – CDR.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. nº 2/2015/CMA

Brasília, 10 de março de 2015

Assunto: **Arquivamento do Ofício "S", nº 13, de 2008.**

Senhor Presidente,

O Ofício "S" nº 13, de 2008, foi despachado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em 8-5-2008, sendo aprovado parecer pela apresentação de dois requerimentos de informação ao Ministro de Estado da Justiça e à Ministra de Estado do Meio Ambiente em 21-9-2011.

As informações solicitadas nos citados requerimentos foram encaminhadas aos Senadores Rodrigo Rollemberg, então presidente desta comissão, e Pedro Taques, autor dos requerimentos, em janeiro e março de 2012.

Não havendo, portanto, outras providências a serem tomadas em relação à matéria, determinei, com aquiescência de meus pares, durante a 2ª reunião extraordinária da CMA, realizada na data de hoje, o arquivamento do Ofício "S" nº 13, de 2008.

Respeitosamente, – Senador **Otto Alencar**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A Presidência designa os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka, como titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, como suplentes, para integrarem a Comissão Senado do Futuro; e o Senador João Alberto Souza para integrar, como titular, a CDR, nos termos dos **Ofícios nºs 19 e 56, de 2015**, da Liderança do Bloco da Maioria.

São os seguintes os ofícios:

OF. GLPMDB nº 19/2015

Brasília, 11 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Bloco da Maioria, integrado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB e Partido Social Democrático – PSD, para a composição da Comissão Senado do Futuro – CSF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

#### TITULARES

1. Helio José
2. Sérgio Petecão
3. Waldemir Moka

#### SUPLENTES

- Garibaldi Alves Filho  
Valdir Raupp  
Edison Lobão

Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Of. GLPMDB Nº 56/2015

Brasília, 12 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Alberto Souza – PMDB/MA como membro Titular do Bloco da Maioria (PMDB/PSD), na composição da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

#### TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 11 de março o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Resolução do Senado nºs 9 a 12, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias vão à CCJ e CDir.

#### AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

**Nº 17, de 2015** (nº 80/2015, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, em caráter reservado, relatório sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União, consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – Proex, referentes ao quarto trimestre de 2014, com a recomendação de ser encaminhado à CAE.

A Presidência encaminha o Aviso à referida Comissão, esclarecendo que as informações recebidas se enquadram nos incisos III do art.144 e I do art. 157 do Regimento Interno.

É o seguinte o aviso:

# AVISO Nº 17, DE 2015

Aviso nº 80 /MF

Brasília, 5 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Relatório de Financiamentos Externos com Recursos da União

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 50 do Senado Federal, relatório sobre os financiamentos com recursos orçamentários da União, consignados ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, referente ao quarto trimestre de 2014, fornecido pela Secretaria de Assuntos Internacionais, por intermédio do anexo Memorando nº 60/2015/SAIN/MF-DF, de 04.02.2015.

Por oportuno, convém ressaltar o caráter reservado das informações contidas na referida documentação, nos termos do art. 23, inciso II da Lei nº 12.527, de 18.11.2011, e do art. 6º, inciso I do Decreto nº 7.724, de 16.05.2012.

Atenciosamente,

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Ministro de Estado da Fazenda

Anexos: 1/1 e 1 envelope lacrado

(À Comissão de Assuntos Econômicos)



**AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

- **Nº 18, de 2015** (nº 137/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 355/2015 – TCU, sobre a Resolução nº 27, de 2014, do Senado Federal (TC-023.902/2014-0);
- **Nº 19, de 2015** (nº 139/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 367/2015 – TCU, sobre a Resolução nº.30, de 2014, do Senado Federal (TC-023.915/2014-5); e
- **Nº 20, de 2015** (nº 147/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 369/2015 – TCU, sobre a Resolução nº 17, de 2014, do Senado Federal (TC-018.049/2014-1).

À CAE.

Os Avisos encontram-se disponibilizados eletronicamente no sítio do Senado Federal.

**PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 5, DE 2015**

**(Nº 520/2015, na Casa de origem, do Deputado Bruno Araújo e outros)**

Anistia as penalidades aplicadas com base no art. 253 e nos incisos V, VII, X e XII do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2015, em todo o território nacional, aos veículos classificados nos itens 6 e 7 da alínea b e na alínea e do inciso II do art. 96 da mesma Lei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam anistiadas as penalidades aplicadas com base no art. 253 e nos incisos V, VII, X e XII do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2015, em todo o território nacional, aos veículos classificados nos itens 6 e 7 da alínea b e na alínea e do inciso II do art. 96 da mesma Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 520, DE 2015

Anistia as penalidades aplicadas com base no artigo 253 e nos incisos V, VII, X e XII, do artigo 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, cometidas pelos veículos classificados no artigo 96, inciso II, alínea b, itens 6 e 7, e alínea e, da mesma lei, aplicadas em todo o território nacional no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2015.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** Ficam anistiadas as penalidades aplicadas com base no artigo 253 e nos incisos V, VII, X e XII, do artigo 181, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro, cometidas pelos veículos classificados no artigo 96, inciso II, alínea b, itens 6 e 7, e alínea e, da mesma lei, aplicadas em todo o território nacional no período de 18 de fevereiro a 2 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas temos acompanhado manifestações de caminhoneiros que bloquearam grande parte das rodovias do país. Esta situação tem causado prejuízos enormes ao setor produtivo, desabastecimento de produtos essenciais e elevação de preços, agravando ainda mais os índices inflacionários.

Os empresários e trabalhadores do ramo de transporte protestam contra os altos pedágios, o baixo preço do frete e os aumentos do diesel. Como o combustível corresponde a mais da metade dos custos desses profissionais, as recentes elevações de preço foram o estopim para as manifestações em âmbito nacional.

Para entender melhor a atual crise, precisamos voltar ao ano de 2009, quando o Governo lançou o programa Procaminhoneiro e começou a financiar a compra de caminhões novos a juros baixíssimos por meio do BNDES. Com mais essa intervenção na economia, sempre com o nobre propósito de “ajudar” os pobres, tivemos uma elevação desproporcional da quantidade de caminhões, aumentando a concorrência e, consequentemente, reduzindo o valor do frete.

Soma-se a este episódio a inflação alta, que eleva os custos operacionais, e o baixo crescimento econômico, que não acompanhou o aumento do número de veículos de carga em circulação. Desse modo, há pelo menos dois anos, os profissionais do setor de transporte reclamam que as contas não fecham.

Nos últimos meses, os sucessivos aumentos dos combustíveis tornaram a situação do setor de transporte insustentável, desencadeando as manifestações observadas a partir do último dia 18 de fevereiro.

Esses fatos demonstram a falha do atual Governo em gerir a economia, em especial os chamados "preços administrados". Assim como faz com a energia elétrica, os preços dos combustíveis foram mantidos artificialmente abaixo do valor de mercado para conter a alta da inflação, gerando grandes perdas para a principal estatal brasileira, a Petrobrás. Vencidas as eleições e agravada a crise econômica na empresa, o Governo foi obrigado a elevar o preço dos combustíveis, justamente no momento em que o valor do petróleo despenca em todo o mundo.

Em face ao exposto, conclui-se que não é justo penalizar ainda mais os caminhoneiros com multas de trânsito aplicadas por bloqueio de rodovias durante os protestos, uma vez que a culpa pela atual circunstância é do próprio Governo, conforme já demonstrado.

Considerando que o artigo 22, inciso XI, da Constituição Federal, dispõe que compete à União legislar privativamente sobre trânsito e transporte, venho propor a anistia das multas impostas aos caminhoneiros durante os protestos que se iniciaram em 18 de fevereiro de 2015, por ser medida de justiça com essa classe que tem sofrido com a intervenção desastrosa do Governo na economia.

Observa-se que o artigo 1º do presente projeto limita os tipos de veículo e as infrações cometidas, de modo a não criar uma anistia geral para toda e qualquer infração de trânsito ocorrida no período. O objetivo, repito, é não onerar ainda mais os caminhoneiros que protestam legitimamente pelos seus direitos.

Nesse ponto, importante explicar que apenas os veículos classificados como caminhão, reboque ou semirreboque, cavalo trator, trator de rodas, trator de esteiras e trator misto serão beneficiados. No tocante as infrações, apenas o estacionamento na pista de rolamento, nos acostamentos, nos cruzamentos ou impedindo a movimentação de outro veículo será anistiado, bem como o bloqueio da via com o veículo. Essas infrações estão dispostas no artigo 181, incisos V, VII, X e XII, e no artigo 253, todos do Código de Trânsito Brasileiro:

*Art. 181. Estacionar o veículo:*

*V - na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento:*

*Infração - gravíssima;*

*Penalidade - multa;*

*Medida administrativa - remoção do veículo;*

*VII - nos acostamentos, salvo motivo de força maior:*

*Infração - leve;*

*Penalidade - multa;*

*Medida administrativa - remoção do veículo;*

*X - impedindo a movimentação de outro veículo:*

*Infração - média;*

*Penalidade - multa;*

*Medida administrativa - remoção do veículo;*

*XII - na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:*

*Infração - grave;*

*Penalidade - multa;*

*Medida administrativa - remoção do veículo;*

*Art. 253. Bloquear a via com veículo:*

*Infração - gravíssima;*

*Penalidade - multa e apreensão do veículo;*

*Medida administrativa - remoção do veículo.*

Isso posto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação desta proposta, que dará tratamento justo aos caminhoneiros em meio ao caos generalizado ocorrido em todo o país nas últimas semanas.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2014.

Deputado BRUNO ARAÚJO  
PSDB/PE

MENDONÇA FILHO  
HUBEN BUENO  
PRB

ELIZEU DIONÍSIO  
SD

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 96. Os veículos classificam-se em:

II - quanto à espécie:

b) de carga:

6 - caminhão;

7 - reboque ou semi-reboque;

e) de tração:

1 - caminhão-trator;

2 - trator de rodas;

3 - trator de esteiras;

4 - trator misto;

Art. 181. Estacionar o veículo:

V - na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

VII - nos acostamentos, salvo motivo de força maior:

Infração - leve;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

X - impedindo a movimentação de outro veículo:

Infração - média;

Penalidade - multa;

XII - na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:

Infração - grave;

**Penalidade - multa;**

**Medida administrativa - remoção do veículo;**

---

**Art. 253. Bloquear a via com veículo:**

**Infração - gravíssima;**

**Penalidade - multa e apreensão do veículo;**

**Medida administrativa - remoção do veículo.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Como oradora inscrita, convidado e passo a palavra para a colega Senadora Simone Tebet; logo em seguida, à Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Sr. Presidente Eduardo Amorim, Sr<sup>a</sup> Senadora Ana Amélia, demais Senadores, caros telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado, é com prazer que ocupo a tribuna desta Casa, antes de mais nada para parabenizar o Congresso Nacional pelos eventos que tem realizado neste mês de março, comemorativos ao Dia Internacional da Mulher.

Mais do que comemorar, essa data serve para lembrarmos que ainda há um longo caminho a trilhar para que homens e mulheres neste País se tornem iguais, para que nós possamos combater a violência e todas as formas de discriminação.

Dos eventos todos que têm sido realizados, eu gostaria de destacar um que, para mim, é muito importante.

Nesta terça-feira, com a presença do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, eu, juntamente com mais nove Senadoras e 27 Deputadas Federais, tomamos posse na comissão ora instalada pela primeira vez: Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Essa Comissão, Senadora Ana Amélia, reputo muito importante. Ela é filha legítima de uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) feita no Congresso Nacional, tendo com Relatora a ex-Senadora Ana Rita, que, no período de um ano e meio, ouviu testemunhas, recolheu depoimentos, constatou denúncias, e, em mais de mil páginas, trouxe dados e estatísticas estarrecedoras em relação à violência praticada contra a mulher no Brasil.

Eu não quero me delongar, mas alguns números precisam ser colocados neste momento, para que possamos entender a importância do tema.

A cada 12 segundos, no Brasil, uma mulher, uma mulher jovem ou adolescente, é estuprada; uma, em cada quatro mulheres, sofreu, sofre ou sofrerá algum tipo de violência na sua vida.

Os números, comparados aos do mundo, não nos agradam. Estamos entre os oito mais violentos, num universo levantado de 84 países. Somos o segundo da América Latina, perdendo apenas para a Colômbia.

Mais do que as estatísticas, mais do que os números, Sr. Presidente, está aí a realidade, nos jornais, na mídia, nas rádios e, principalmente, no rosto e no corpo de uma mulher brasileira.

Quero apenas dizer da importância dessa Comissão, inédita, que vai ter um trabalho árduo, porque combater a violência contra a mulher é uma das questões mais complexas deste Brasil. As raízes dessa violência são culturais e históricas. Elas vêm de séculos, e a tolerância em função dessa herança cultural é muito grande. Chega a ponto, Senadora Ana Amélia, de me dizerem: "Mas esse é um problema da mulher." Portanto, é um problema menor. Quase como quem diz: "É coisa de mulherzinha!" Como se a violência contra a mulher não impactasse, definitivamente, o núcleo mais sagrado de uma sociedade, que é a família.

Não é a mulher, apenas, a atingida. Fico aqui com uma única frase, das mais de mil páginas do relatório da CPMI. A frase que diz que a violência contra a mulher, além de enfraquecer a democracia, compromete, principalmente, a integridade física e psíquica das futuras gerações. É isso mesmo. Ela compromete a integridade física e psíquica das futuras gerações; compromete a integridade dos nossos filhos, dos nossos netos, porque são eles que, no seio familiar, recebem toda a carga indireta dessa violência.

A violência contra a mulher interfere na educação dos nossos filhos. Nós, mulheres, somos mães. Somos as primeiras educadoras. As primeiras palavras a uma criança saem da nossa boca. A primeira gota de alimento sai do nosso ser. Somos nós que nos dirigimos, por meio de gestos, pela primeira vez, a uma criança. Somos nós que educamos, através de ações, os nossos filhos.

Além disso, somos nós também as segundas educadoras deste País. Dados do MEC comprovam que, na educação infantil, no cuidado das crianças de 0 a 5 anos, as cuidadoras são na ordem de 98%, isto é, 98% são mulheres. Na educação básica, as crianças do ensino fundamental de 1º a 9º ano, nós, mulheres, como professoras, somos 81%.

Aí, eu pergunto: como educar bem? Como ter um ambiente saudável dentro da escola, dentro do lar, se nós, mulheres, que estamos educando as futuras gerações deste País, temos, no corpo, a marca da violência, e, o mais grave, no olhar – que, segundo os poetas, é o espelho da alma – toda a dor, o desalento, a descrença e a desesperança?

Gostaria de marcar uma posição: a partir de agora, o Congresso Nacional vai fazer a sua parte. Essa Comissão é formada por 10 Senadoras e 27 Deputadas Federais. Aqui, faço um adendo: temos também alguns parlamentares do sexo masculino, e ficamos muito felizes, porque precisamos também deles conosco.

Vamos agir; agir com coragem e agir em defesa da sociedade brasileira.

Mais importante do que tudo isso, nós queremos sensibilizar os homens ainda insensíveis a essa questão. Se os argumentos já apresentados ainda não forem suficientes, traremos números, estatísticas, mostrando também que a violência contra a mulher atinge diretamente a economia, já tão combalida, deste País.

Há estatísticas de 2010 que comprovam que só pela perda de produtividade da mulher, que falta ao trabalho, que pede licença, que entra com seguro-desemprego e que pede demissão, devido à violência que sofre, o Brasil perde, todo ano, 1,2% do seu PIB; e que, nos últimos 10 anos, na América Latina, nós, mulheres, entramos no mercado de trabalho – e foram mais de 70 milhões de mulheres – e fomos responsáveis, ao lado de todo um trabalho da sociedade civil e dos governos, por diminuir em 30% a pobreza ou a miséria extrema da América Latina.

A minha palavra final, portanto, é reforçar o papel e a importância da Comissão.

Estaremos como Presidente dessa comissão, mas, como disse já no ato da instalação, que seremos 37 presidentes e presidentas dessa Comissão, igualmente presidida pelas estatísticas e pelas mulheres violentadas que nos irão nortear.

Encerro, Senadora Ana Amélia, dizendo que essa é uma causa de todas as mulheres deste País e já a de muitos homens sensíveis e conscientes. A partir de agora, o que nós desejamos é que aqui, no Senado, na Câmara, no Congresso Nacional, essa seja uma causa de todas as parlamentares e de todos os parlamentares.

Muito obrigada.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senadora Simone, eu levantei o microfone para tentar fazer um aparte a V. Exª. Primeiro, quero cumprimentá-la e cumprimentar a iniciativa do Presidente da Casa, Renan Calheiros, por manter viva a chama desse combate, eu diria, de vigilância permanente quanto à violência contra a mulher. Quero dizer que a Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, nas suas mãos, tem um relevo maior ainda, pela sua história, pelo seu compromisso, pela sua combatividade, pela sua coragem no enfrentamento desse gravíssimo problema social, um problema de gênero, um problema político e institucional, em alguma medida. Quando nós pretendemos ampliar a participação das mulheres na política, é para que ela tenha condição, pela sua natureza, de saber o que convém a ela, na sua proteção, para evitar vulnerabilidade.

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Então, eu queria saudá-la e dizer que conte comigo. Não posso estar, digamos, dentro desse ativismo, como estão V. Exª e as demais Senadoras, porque estou presidindo a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, e isso tem me ocupado; também a Presidência da Fundação Milton Campos, que é a instituição ligada ao Partido Progressista, ao qual eu pertenço e que represento com muita honra aqui, no Senado Federal, pelo meu Estado, o Rio Grande do Sul. Então, conte com meu apoio. Parabéns pela sua investidura, porque ela é justa, merecida e está em excelentes mãos. Acompanhei, na Legislatura passada, o trabalho da Senadora Ana Rita, do Espírito Santo, que fez um trabalho incansável com uma CPMI em todo o País. Lamentavelmente, o meu Estado, o Rio Grande do Sul, é um Estado considerado...

*(Interrupção do som.)*

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – É um feminista que está presidindo a Mesa. Ele dá sempre espaço para as mulheres, o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Mas eu queria lhe dizer que, lamentavelmente, nesse Estado, tão festejado pela sua história e pela sua tradição, é onde ocorre um índice elevadíssimo de violência contra a mulher. Então, eu também tenho responsabilidade sobre esse tema e muito interesse. Conte comigo. Veja só este plenário! Há três mulheres aqui: a senhora, na tribuna, do Mato Grosso do Sul; a nossa representante do Piauí, a querida Regina Sousa; e eu, do Rio Grande do Sul. O Brasil inteiro está aqui. Parabéns, Senadora Simone Tebet!

**A SRª SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Data vénia, Senadora Ana Amélia, a senhora faz parte da comissão, porque, a partir do momento em que a senhora está neste plenário e ocupa com tanta maestria e competência esta tribuna para falar dos interesses do País, sempre com esse olhar feminino, voltado para os problemas da desigualdade social, para os problemas que mais afigem a sociedade brasileira, V. Exª já contribui com os trabalhos da Comissão.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nós vamos nos valer muito da sua experiência: eu, a Senadora Regina e todas as demais senadoras que compõem a comissão.

V. Ex<sup>a</sup> me permitiu, com seu aparte, reparar uma injustiça, e parabenizar o Congresso – já estou encerrando, Sr. Presidente, nesse último minuto – porque aprovamos a Lei do Feminicídio. Embora tenha visto jornais de grande circulação fazerem críticas em relação a ela, é preciso, sim, dar nome a esse crime hediondo para, quem sabe, chamar a atenção da sociedade para a importância do tema. São mais de 40 mil mulheres assassinadas a cada década neste País!

Então, precisamos, sim, tipificar, como tipificamos – fizemos a nossa parte – esse crime. Não é mais um simples homicídio matar uma mulher em razão de gênero, por ser mulher. Agora, matar uma mulher por discriminação, seja dentro de casa ou fora dela, é um crime qualificado, com pena mínima de 12 anos e máxima de 30.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – E, por ser um crime hediondo, não vai haver mais a possibilidade de se pagar algum valor para sair ou de ter o cumprimento de apenas 1/3 da pena. A pessoa vai cumprir a integralidade da pena, porque, a cada vez que um homem comete um crime de violência contra a mulher, ele mata um pouco o coração dessa mulher. Nada mais justo que ele pague por isso atrás das grades.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Parabéns, Senadora Simone Tebet, pelo pronunciamento. Eu quero me colocar inteiramente à disposição desse bom combate, da justiça que se busca neste País com as nossas mulheres, com as mulheres brasileiras.

Passo a palavra agora, com muita honra, à colega Senadora Ana Amélia, que tanto orgulha todos nós, Senadores e brasileiros.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada pelo estímulo, caro Presidente Eduardo Amorim.

Meus caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e nossos ouvintes da Rádio Senado que acompanham os nossos trabalhos, venho ocupar a tribuna para falar sobre três temas com a brevidade possível.

Venho falar primeiramente, Presidente Eduardo Amorim, na condição de Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, porque hoje pela manhã, das 8 horas às 11 horas e 35 minutos, tivemos uma audiência pública extremamente produtiva, audiência que foi requerida pelos Senadores Blairo Maggi, Waldemir Moka e Ronaldo Caiado para debater a questão aguda e séria relacionada à situação dos caminhoneiros e ao transporte de cargas no País.

Seu Estado de Sergipe não é diferente do meu, onde a mobilização é muito grande. Nós temos cidades no Rio Grande do Sul que são chamadas “cidades dos caminhoneiros”. E lá no seu Estado não é diferente, porque o Brasil anda sobre rodas. O medicamento que sai de São Paulo, do Rio ou do Rio Grande para a sua Aracaju, para Sergipe, o feijão que sai do Centro-Oeste para qualquer região do País, a roupa que vestimos ou o sapato que calçamos: tudo passa por rodovias e passa pelos caminhões.

A categoria dos caminhoneiros está merecendo a nossa atenção especial diante da situação que está vivendo, especialmente depois do tarifaço, quando se aumentou sensivelmente o preço do óleo diesel, que é um dos insumos mais importantes no transporte de cargas.

Nessa reunião, ouvindo os representantes dos caminhoneiros, os representantes dos auditores do trabalho, ouvindo a CNA, a OCB e ouvindo representantes das empresas transportadoras de cargas, nós chegamos à conclusão de que é preciso adotar medidas de curíssimo prazo, de médio prazo e de longo prazo.

E aí eu queria dizer também da minha felicidade, porque essa Comissão hoje contou, nessa audiência pública, com onze Senadores. Para se ter uma ideia do que significa isso, Senador Eduardo Amorim, basta dizer que, para deliberar sobre temas terminativos, ou seja, quando você tem que aprovar um projeto, você precisa de um *quorum* qualificado de nove Senadores. Nós tínhamos onze Senadores presentes nesse debate sobre a questão dos caminhoneiros!

Assim, eu queria apenas reafirmar o compromisso da Casa e dos Parlamentares de todos os partidos com essa causa.

O que nós decidimos ali, nessa audiência tão rica... A cada audiência pública, nós ouvimos os operadores, os agentes desse segmento tão importante para a vida do País que é o transporte rodoviário de cargas – os seus motoristas autônomos, cooperativados, empresas ou, simplesmente, associados, ou consorciados –, que estão enfrentando sérias dificuldades: o aumento do custo operacional, com o tarifaço, o aumento do óleo diesel; também tiveram uma situação de queda, pela situação econômica do País, na oferta dos serviços. Então, há uma superoferta de transporte e uma baixa demanda pelo transporte de carga, ou serviço para eles;

há os vencimentos dos seus financiamentos junto ao sistema financeiro relativos à compra de caminhões, financiamentos que o Governo criou – oportunamente, é claro, é preciso elogiar isso –, programas facilitadores de tomada de crédito. A gente, quando toma crédito, tem que pagar depois, Senador Eduardo Amorim. É a história do cartão de crédito: ele é um facilitador; amargo é o dia do aniversário, o dia do vencimento do cartão.

Então, isso criou, no conjunto, um cenário grave de redução abrupta da rentabilidade da atividade do transporte de cargas, evidentemente, provocada por algumas demandas que o setor já teve atendidas, mas que se ampliam ainda.

Insistem na questão relacionada ao óleo combustível – e o Governo já sinalizou que, pelo menos nos próximos seis meses, o diesel não vai ter reajuste –, mas também com prorrogação dos débitos que eles têm junto ao sistema financeiro, dos seus financiamentos.

O Governo está examinando – Laudemir Müller, que representou o Ministro Miguel Rossetto, esteve lá –, e nós tomamos uma decisão nessa Comissão. É que, como o Senador Blairo Maggi e o Senador Waldemir Moka estão integrando a mesa de negociação com o Governo Federal, com o Ministro Miguel Rossetto, para tratar especificamente desse assunto envolvendo as lideranças dos caminhoneiros, nós decidimos – pela aclamação, eu diria, dos colegas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – que esses dois Senadores serão os representantes da Comissão de Agricultura para ajudar na solução desse problema. Mas temos um *deadline* – para usar uma palavra bonita em inglês –, uma data fatal, um dia que é definitivo para dizer se aceitamos ou não, em apoio aos caminhoneiros, as soluções que o Governo vai dar no atendimento às demandas: 26 de março.

Se nesse dia não forem convincentes ou adequadas as medidas anunciadas ao longo desse processo, nós teremos que novamente nos sentar para buscar uma alternativa para resolver os problemas do setor. Então, eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup>.

Registro ainda – o tema não se esgota – que amanhã nós teremos uma audiência pública que faz parte de um ciclo de debates na cidade de Não-me-Toque, no meu Estado, onde acontece anualmente a chamada Expodireto Cotrijal.

A Expodireto é uma das maiores feiras do País. Nela se trata de tecnologia, de biotecnologia, de maquinários, de agricultura de alta precisão, de tudo o que se relaciona a isso.

E o que vamos discutir lá? O emplacamento de tratores, uma matéria muito discutida na Casa. Essa matéria já foi submetida aqui em projeto de lei do qual fui relator na Comissão de Agricultura. Apoiei essa iniciativa do Deputado Alceu Moreira, do meu Estado, mas ela foi vetada integralmente. Ontem nós apreciamos o veto, nós íamos derrubar o veto sobre a obrigatoriedade do emplacamento de tratores.

Amanhã vamos discutir essa matéria sob a seguinte ótica: o emplacamento de tratores, exigido pelo Contran, é uma medida destinada a reduzir a violência no trânsito ou é, tão somente, uma medida adicional para aumentar a burocacia, os custos da produção, com objetivo apenas e tão somente arrecadatório?

Esse é o tema a ser tratado com os convidados que estarão presentes nessa audiência pública, nesse ciclo de debates que vai ser transmitido pela TV Senado – já agradeço a toda área de comunicação da TV Senado e à própria Secretaria que nos dá assistência, com Marcelo Varela e toda a sua equipe. Com nossa querida Virgínia, que comanda a TV Senado, será feita a transmissão direta da audiência para que o País inteiro acompanhe esse debate.

O Governo ontem sinalizou, meus caros colegas Senadores e Senadoras, diante do risco de derrubarmos o veto relativo ao emplacamento, que vai encaminhar uma medida provisória em que definirá claramente o assunto e acabará com a obrigatoriedade do emplacamento de tratores. Claro que, se isso não acontecer... Ou seja, esperamos e confiamos no acordo e na palavra da Liderança do Governo, mas nós temos, já aprovado no Senado, um projeto de decreto legislativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que trata dessa questão. A Câmara poderá fazer a mesma coisa caso esse acordo não seja respeitado.

Por fim, meu caro Senador Eduardo Amorim, V. Ex<sup>a</sup> que é médico, e caros colegas Senadores, um tema muito sério: uma das grandes preocupações que havia quando o Governo criou o Programa Mais Médicos foi que não temos médicos suficientes. Então, estimulou-se a criação de novos cursos de Medicina para atender essa demanda. Eu vou lhe dizer que a Pátria educadora está deixando universitários e suas famílias – em todo o País, não só no meu Estado – em grande preocupação, porque o Governo Federal cortou o orçamento destinado ao Fies, que é o Financiamento Estudantil para o Ensino Superior.

Esse é um programa da maior relevância. Trabalhei muito, como jornalista, defendendo esse programa, que sucedeu ao antigo Creduc (Crédito Educativo). São 2 milhões de universitários do Brasil inteiro.

No meu Estado, Senador Eduardo Amorim, estudantes de Medicina... Recebi um telefonema da Ronara Blos Hepp, que foi aprovada no curso de Medicina da PUC de Porto Alegre e foi informada pelo departamento financeiro que o Governo Federal não tem autorizado a operação desses créditos. O mesmo problema é apre-

sentado por Lana Becker Micheleto e mais 23 alunos que não estão conseguindo contratar o Fies no curso de Medicina, que é exatamente aquele em que o Governo está investindo para aumentar a oferta de médicos.

Mas não é só no Rio Grande do Sul. Luis Carlos El-Kadre, de São Paulo, reclama que não consegue nem acessar as informações do site do MEC para obter informações a respeito disso.

E o mais grave, Senador Eduardo Amorim e meus caros colegas Senadores, é que também os alunos do Programa Bolsa Permanência, estudantes de baixa renda – Deputado Pauderney Avelino, a quem saúdo aqui no nosso plenário, espero que um dia V. Ex<sup>a</sup> esteja também nesta Casa representando o Amazonas, como o Senador Omar Aziz aqui, combativo –, alunos carentes, de vulnerabilidade social, quilombolas e indígenas, que recebem uma Bolsa Permanência de R\$400...

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senadora, me permite um aparte?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – ...para que possam estudar na universidade pública... É para a manutenção deles. Eles saem da aldeia ou do quilombo para ficarem na cidade, como é o caso do estudante Maiquel Kullmann, que estuda Terapia Ocupacional na Universidade Federal de Santa Maria, coração do Rio Grande do Sul. Cortaram até esses também!

Eu sei, caro Senador Eduardo Amorim, que o Regimento Interno não permite aparte em comunicação inadiável, mas penso que V. Ex<sup>a</sup> terá tolerância, diante da relevância do tema de que estou falando, para ouvirmos o Senador Telmário, que tem, digamos, um grande envolvimento com as questões sociais. Então, ficaria muito grata se pudesse ouvi-lo.

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Senadora, quando o assunto é tão relevante e mexe com profundidade na vida das pessoas, ficamos tão emocionados que não queremos deixar passar a oportunidade. Então, eu agradeço ao Presidente pela compreensão. Como não há hoje uma grande demanda, eu peço a oportunidade de apartear V. Ex<sup>a</sup> nessa comunicação inadiável. V. Ex<sup>a</sup> tocou, com muita propriedade, num assunto que vem deixando inúmeros jovens e inúmeras famílias aflitas: é com relação a essa Bolsa. Para a senhora ter uma ideia: eu já recebi informações de que alguns indígenas, para quem esse recurso é crucial, estão abandonando os estudos. Em função disso, entrei com um requerimento na Comissão de Educação solicitando que o Ministério mande um representante à Comissão para que possamos discutir esse assunto e, ali, Senadora, possamos estabelecer uma tabela, uma data fixa, para que não haja esse prejuízo. Agora, imagine: um jovem que recebe uma oportunidade dessa, porque já é uma correria enorme para você galgar uma bolsa... Ele sai do meu Estado de Roraima – às vezes são horas e horas de viagem – de avião, às vezes usa o transporte rodoviário... Imagine: ir para Manaus, Manaus-Belém, Belém-Rondônia. É uma loucura, uma odisséia, e, de repente, ele perde, essa bolsa não sai, o recurso não cai ali na data prevista. Isso provoca nele não só um abalo psicológico, mas também físico. É uma desmotivação. Aquilo que foi para ele uma dádiva, uma coisa boa, torna-se uma angústia. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, fazer das suas palavras as minhas e, mais uma vez, dizer que V. Ex<sup>a</sup> é uma Senadora que orgulha esta Casa – que orgulha muito mais o Rio Grande do Sul –, que V. Ex<sup>a</sup>, como mulher, tem uma sensibilidade fantástica e...

(Soa a campainha.)

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ...aborda assuntos importantes. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu agradeço muito a sua gentileza, Senador Telmário. Nós nos identificamos muito nas questões de que tratamos, até porque o seu Partido, Senador, foi liderado por um grande líder político do meu Estado, Leonel Brizola, que tinha na educação uma de suas prioridades.

Então, há uma razão muito grande de já termos, desde o início da sua chegada aqui, afinidade nesse tema.

Queria agradecer, Senador Eduardo Amorim, e dizer que esse caso da Bolsa Permanência, de que ele falou, é o caso do Maiquel Kullmann, da Universidade Federal de Santa Maria. Ele é beneficiado. São R\$400. É o Bolsa Permanência, auxílio a esses jovens carentes que estão em universidades públicas. É uma coisa fundamental. Se esse recurso não vier, ele não tem condições de se manter na cidade – a sede da universidade é em Santa Maria –, porque ele vive em um quilombo, em uma aldeia indígena, Senador, longe da cidade. Veja, aquele é o recurso que lhe assegura a completar o direito, o acesso e a oportunidade de estudar.

Também por isso eu endosso a manifestação do Senador Telmário, no sentido de que seja possível que tenhamos, do Ministério da Educação... Eu sei que o Ministro Cid Gomes está comprometido com isso. O Ceará tem programas extraordinários na educação, especialmente no ensino fundamental e médio, mas é preciso um olhar muito importante, porque 2 milhões de estudantes do Fies precisam continuar com a garantia desse contrato de financiamento. Se o problema é o nosso orçamento não aprovado, na terça-feira teremos a oportunidade de aprová-lo nesta Casa, se o clima político continuar assim, em condições de aprovar.

Muito obrigada, Senador Eduardo Amorim.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Eu quero parabenizá-la, Senadora Ana Amélia, por trazer à tribuna temas tão importantes. Primeiro, com relação à defesa dos caminhoneiros. Eu não estou na sua comissão porque ela foi extremamente disputada dentro do nosso Bloco. Foi uma das primeiras comissões a preencher todas as vagas, inclusive as vagas de suplentes. Não sobrou, de forma nenhuma. Foi a Comissão de Agricultura e a CCJ, senão eu estaria lá.

Fico muito feliz de esse tema ser tratado lá, porque sou filho de uma família de caminhoneiros. Meu pai era caminhoneiro, meu sogro era caminhoneiro até alguns dias atrás. Tenho um cunhado caminhoneiro, que anda pelas estradas. Meu irmão mais velho faleceu dirigindo um caminhão. Ele sustentava todos nós. Eu tive que ir para uma universidade. Passei no vestibular de Medicina, mas só pude fazer a faculdade de Medicina por causa da república mantida pela universidade, como muitos outros estudantes brasileiros.

Então, a senhora traz dois temas extremamente importantes. É bom ver que estamos sintonizados, sem precisar falar, porque vou falar, daqui a pouco, exatamente em defesa do caminhoneiro e dos estudantes. A minha cidade, a cidade em que nasci, Itabaiana, no agreste sergipano, é, por lei federal, reconhecida como a Capital Nacional do Caminhão. Quase todas as famílias têm um caminhão. A arquitetura da cidade também traz o caminhão como um ente da família.

O caminhão fica numa garagem embaixo e a família mora no primeiro andar, mas o primeiro pavimento, o pavimento térreo, é para o caminhão. Você vê que é o sustentáculo de muitas e muitas famílias itabaianenses. Então, sabemos e conhecemos de perto...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – ... essa questão que a senhora traz aqui e para a qual, também, vamos alertar mais uma vez.

E eu me coloco à disposição, mesmo não fazendo parte da comissão presidida por V. Exª, para, inteiramente, discutir e somar estas duas causas tão importantes: a defesa do estudante brasileiro e, com certeza, estudantes que precisamos... Principalmente de cursos como Medicina, que tivemos que importar, e não sabemos, não conhecemos com detalhes a formação desses médicos que aí estão. Por que não formá-los aqui? Conhecemos os nossos filhos. Acho que o Governo precisa fazer isso urgentemente. A Presidente prometeu isso. Foi uma das principais promessas de campanha da Presidente, que manteria a educação como prioridade do Governo. Não pode, de forma nenhuma, abandonar os estudantes nem as famílias dos estudantes num momento como este, bem como os caminhoneiros.

Então, parabéns por trazer esses temas tão importantes.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu fico feliz em conhecer a sua história...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Certamente, Senador Eduardo Amorim, as carrocerias desses caminhões vêm lá do meu Estado, do Rio Grande do Sul. Então, há uma unidade nesse processo, porque também temos cidades no Rio Grande do Sul que são as cidades dos caminhoneiros. Na minha cidade mesmo, Lagoa Vermelha, digamos, o recinto maior, junto com o CTG, o Centro de Tradições, é a associação dos caminhoneiros da cidade. Isso deve acontecer também na sua cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Com certeza, Senadora. Parabéns.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Muito obrigada pelas referências.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Parabéns por trazer temas tão importantes.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Há um **Requerimento**, sobre a mesa, de **nº 130, de 2015**, da Senadora Fátima Bezerra, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 24 de março do corrente ano, para participar do 35º Salão do Livro de Paris, França, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Passo a palavra, agora, como orador inscrito, ao Senador Telmário Mota.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu peço inscrição como comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Será atendido, Senador.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Amorim, Sras e Srs. Senadores, telespectadoras e telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senador Paim, que hoje conduziu com muito maestria, como sempre, a Comissão, em um debate importante sobre as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, que estão por vir, venho hoje a esta tribuna para tratar de dois assuntos.

Em primeiro lugar, ontem vim a esta Casa e, ao tempo que Senadores faziam homenagens às mulheres, eles retiravam delas, principalmente das mais necessitadas, que são as empregadas domésticas, na sua maioria, uma oportunidade quase ímpar.

Sr. Presidente, a manutenção daquele veto foi tirar uma oportunidade de mais de 1 milhão de empregos formais. A queda daquele veto daria a oportunidade a uma empregada doméstica, ou empregado, de deixar de pagar 6% de impostos, assim como ao empregador.

De repente, os dados que nos apresentaram e que talvez tenham levado muitos Senadores desta Casa a recuar careciam de um estudo mais profundo, de uma verdadeira melhor análise, pois isso representava e representa tão pouco, Senador Reguffe, no Orçamento Geral da Nação.

Eu, como filho de empregada doméstica, confesso que fiquei com o coração partido ao ver aquele veto ser acatado e de retirarem das mãos daqueles que tanto necessitam uma oportunidade talvez ímpar de terem o reconhecimento do seu trabalho formal.

Vi, com muita tristeza, que o servidor doméstico, na sua grande maioria, é aquela pessoa que está dentro da sua casa, Senador, que cuida do seu quarto, da sua cozinha, da sua roupa, dos seus filhos, que faz as suas refeições, que lava o seu banheiro. O empregado doméstico é bom para fazer um trabalho que poupa as pessoas, ele cuida da casa para que as pessoas possam sair e trabalhar. E na hora de dar a ele a oportunidade de ter um emprego formal, você a tira? Vai bem ali, à outra sala, faz elogios e mais elogios à mulher, volta para cá e extraí, como se arrancasse um dente sem anestesia, uma oportunidade como essa?

Eu vi isso com muita tristeza e queria hoje fazer esse registro.

Antes, Sr. Presidente, do que vim abordar mais uma vez, quero convidar esta Casa – está aqui o Senador Caiado, homem que tem uma vida trilhada em cima do trabalho, que tem uma profissão maravilhosa, a de médico, uma profissão que, acima de tudo, tem um lado humano mais aguçado, que lida com a dor e com a vida –, este Congresso Nacional, especialmente o Senado, para uma grande reflexão. Para este final desta semana, de amanhã até domingo, há a perspectiva de uma grande mobilização, que muitos podem achar que não vai ter grande expressão. Estão enganados esses.

Acredito – não estou aqui motivando, nem convidando –, pelo que ouço nas ruas, pelo que vejo – e olhe que converso muito com o ser humano humilde – que é provável que haja. E aqueles que acham que as pessoas estarão ali contra o partido A, que está no comando, estão totalmente equivocados. Aqueles que vão para a rua estão revoltados, naturalmente, contra quase todos os políticos, Senador Reguffe.

Então, acho que esta é uma hora de reflexão.

Não pense que amanhã, se as ruas amanhecerem cheias, é só contra A ou contra B. Chegue lá você, dizendo que é político ou Senador, para ver o que vai acontecer com a sua vida.

Acho que é hora de esta Casa fazer reflexões e partir para uma reconstrução do País, uma reconstrução de reformas profundas. Quando falo em reformas profundas, não falo em reforma partidária, política, mas sobretudo quero insistir que a reforma moral e a reforma ética são o carro-chefe de todas as reformas que hoje o País está a exigir. Acho que esta é a hora de todo mundo externar sua brasiliade, seu lado cívico e seu amor à Pátria, e de fazer proposições rápidas.

Vejo aqui, Sr. Presidente, Senador Amorim, que presidia esta sessão até há pouquinho, propostas, por exemplo, de reformas políticas, de forma paliativa e quebrada. Acho que, numa força conjunta, tanto o Senado quanto a Câmara Federal poderiam, com rapidez, responder à sociedade com verdadeiras reformas e não com pano de fundo, Senador Reguffe, não com pano de fundo, para dizer que esta Casa e o Congresso estão andando com as reformas.

Hoje votamos proibindo uma coligação; mais tarde, votamos, ou debatemos, ou discutimos, federalização; depois, debatemos a desincompatibilização. Por que não se faz um esforço conjunto, uma proposição verdadeira, para mostrar à Nação brasileira que, verdadeiramente, nós estamos dispostos a modificar as regras, regras que são hoje uma porta sem chave para as incríveis denúncias que tomam conta da Nação?

(Soa a campainha.)

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – É importante, aqui dentro, não se ver cor partidária, mas se ver só uma cor: o Brasil. E que os Líderes partidários, principalmente, se sentem a uma mesa,

façam um planejamento e mais do que isso: uma junção de verdadeiras mudanças, mudanças que não parem só no Poder Legislativo. Eu insisto que é preciso modificar todos os setores.

E hoje, Sr. Presidente, o meu Partido...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... que é o PDT, que hoje tem um ministério (*Fora do microfone.*) – já vou concluir, Sr. Presidente –, quer, realmente, uma mudança de contenções de despesas reais. Nós Senadores do Partido fizemos uma proposição no sentido de que o Ministério do Trabalho seja unificado com o Ministério da Previdência, para que outros ministérios afins tomem também esse mesmo caminho.

Eu acho que ajudar o Brasil, ajudar o Governo a sair dessa crise não é você estar ocupando cargos. O cargo o povo já lhe deu. Você já é Senador, já é Deputado. O povo já lhe deu nas urnas. Nós temos que aqui, sim, Senador Reguffe – V. Ex<sup>a</sup> participou, profundamente, dessa proposição –, mostrar o melhor caminho para a sociedade brasileira, especialmente para os mais necessitados. Nós precisamos dar uma resposta pacificadora para a Nação, principalmente para as pessoas que estão ansiosas: aquele que acorda de manhã e não tem dinheiro para o pão; aquele que acorda de manhã e não tem dinheiro para o transporte; aquele que acorda de manhã e não tem dinheiro para o remédio; aquele que acorda de manhã e não tem dinheiro para comprar o caderno do filho dele. São esses que querem e precisam de políticas públicas verdadeiras.

Eu sempre costumo dizer que a política é para servir, e não para você se servir da política.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, eu trago, nesta tarde, aqui, nesta tribuna, este apelo, porque nós temos aqui dois grandes líderes do PMDB, do DEM, do PDT, do PP, do PDT. Que esta Casa realmente encontre o caminho de uma resposta pacificadora para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esta Presidência cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>, Senador Telmário, e convida para fazer uso da palavra o Senador Eduardo Amorim, pela Liderança do PSC, antes pedindo licença para fazer a leitura de dois expedientes que estão sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 76, de 2015**, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 13 de abril destinada a comemorar os 73 anos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Em votação o requerimento.

As. Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será publicada a deliberação do Plenário.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Também, a pedido da Senadora Ana Amélia...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Só para saber se eu estou inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito agora, já que a Senadora Ana Amélia já fez uso da palavra. É o primeiro inscrito para comunicação inadiável. Então, há mais um orador, e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, pois ele falará como Líder.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E depois, se o Senador Luiz Henrique não chegar, vai ser o Senador Eunício como orador inscrito.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO) – Também estou inscrito como Líder do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há o Senador Eduardo Amorim e a Senadora Regina Sousa. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como o terceiro como Líder.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO) – Como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agora, será o segundo, já que Eduardo Amorim já está na tribuna.

Eu faço, a pedido da Senadora...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço desculpas ao Senador Eduardo Amorim.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É um cava-lheiro sempre o Eduardo Amorim.

Eu só queria fazer uma solicitação à V. Ex<sup>a</sup> para colocar em votação o Requerimento nº 95, de 2015, que trata da sessão especial da Ordem DeMolay. O Senador Valdir Raupp e outros Parlamentares são autores desse requerimento. Então, se V. Ex<sup>a</sup> puder fazer a votação...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso é o que eu iria fazer, atendendo a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e tendo a compreensão do nosso Senador Eduardo Amorim, que está na tribuna. Faço a apreciação, conforme solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, do Requerimento nº 95.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 95, de 2015**, do Senador Valdir Raupp e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 23 de março destinada a comemorar o Dia Nacional do DeMolay, conforme Lei nº 12.208, de 19 de janeiro de 2010.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será publicada a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, todos que nos ouvem pela Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, o que me traz à tribuna nesta tarde é um tema aqui também já debatido pela Senadora Ana Amélia, que é a defesa de uma categoria tão importante para o nosso País: falo dos caminhoneiros.

Responsáveis por mais de 60% do transporte de cargas, eles sofrem, ano após ano, com as más condições das rodovias estaduais e federais, com a falta de segurança nas estradas, com a jornada exaustiva de trabalho, além de sofrerem com dificuldades com financiamentos e prazos, dentre tantas outras mazelas.

Venho, Sr. Presidente, de uma cidade do interior do Estado de Sergipe chamada de Itabaiana, Município do Agreste sergipano, reconhecido oficialmente, desde o ano passado, pela Presidente Dilma – um projeto de nossa autoria aqui –, como Capital Nacional do Caminhão. Foi o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2013, que fez justiça ao título que popularmente já a consagrava.

Como eu já disse aqui em outros momentos, até a arquitetura da cidade é diferente, porque, no térreo, as casas alojam os caminhões; no pavimento superior, a família fica acomodada. Então, o caminhão faz parte da família também.

Em verdade, Srs. Senadores, Itabaiana, minha cidade, possui o maior percentual desse transporte por pessoa do País. São aproximadamente 10 mil caminhões entre os emplacados na cidade e outros tantos registrados em outros Estados. Vale chamar atenção para um detalhe: a cidade conta com 100 mil habitantes, o que daria, em média, quase um caminhão por família.

Eu também já tive caminhão, Sr. Presidente.

E é assim que, desde a infância, estabelecemos um forte laço não apenas com o caminhão, mas, sobre-tudo, com quem o conduz.

Meu irmão foi caminhoneiro; meu pai foi caminhoneiro; meu sogro, até uns dias atrás, era caminhoneiro; os meus tios, caminhoneiros; e ainda hoje tenho parentes, cunhados e irmãos caminhoneiros.

Em quase todas as famílias, há um caminhoneiro em Itabaiana. E, por incrível que possa parecer, Sr. Presidente, a própria arquitetura, como já disse, é interferida por essa questão.

Por conhecer de perto o dia a dia dos caminhoneiros e como médico que sou, estou atento à saúde desses profissionais e gostaria de reiterar um pedido já feito aos nobres colegas: atenção especial ao PLS 407/12, que se encontra na CAS aguardando relatoria.

Esse projeto, Sr. Presidente, é de fundamental importância para a saúde dos profissionais da estrada, uma vez que os caminhoneiros autônomos ficam desassistidos por não terem vínculo empregatício, não conseguindo atendimento médico ligado à saúde ocupacional, já que a obrigatoriedade da avaliação médica periódica desses profissionais pelo Sistema Único de Saúde pode melhorar, com toda certeza, sobremaneira, a qualidade de suas vidas, além de aumentar a segurança nas estradas.

Srs. Senadores, Sras Senadoras, precisamos ter um olhar especial, uma atenção especial para quem, de fato, transporta as riquezas deste País. É inadmissível a maneira como a categoria vem sendo tratada ao longo dos anos.

Esta semana, Sr. Presidente, aconteceu a primeira de uma série de reuniões com o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto; com a Ministra da Agricultura, Kátia Abreu; com empresários e Parlamentares ligados ao agronegócio; e com sindicatos e representantes de caminhoneiros, transportadores e embarcados. Dentre as reivindicações, Sr. Presidente, estão a redução do PIS/Cofins sobre o óleo diesel, a abertura para linha de crédito para transporte autônomo com juros de 12,5% ao ano e carência para pagamento, além da criação de fórum permanente de debate para discutir as demandas da categoria oriundas da paralisação nacional e do perdão de multas, notificações e processos judiciais aplicados a todos os caminhoneiros durante a paralisação.

Considero, Sr. Presidente, que esse tipo de reunião de trabalho seja extremamente importante. Há notícias de que ficou definido que, em até 15 dias, três grupos de trabalho com representantes do Governo, profissionais e empresários...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... debaterão separadamente a formatação da chamada tabela referencial de frete, a regulamentação da nova legislação para a profissão de caminhoneiros e a busca por mais eficiência no setor, com regulação de questões como a cobrança de pedágio.

Nesta semana, Sr. Presidente, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 520, de 2015, que anistia os caminhoneiros grevistas das multas aplicadas nas últimas semanas, em razão da paralisação da categoria. A matéria seguirá para esta Casa, e gostaria, desde já, Sr. Presidente, de contar com o apoio de todos os colegas Senadores.

Esperamos que o entendimento entre as partes seja selado e as distorções corrigidas. Como é possível, Sr. Presidente, que o preço do óleo diesel represente de 50% a 60% do valor cobrado pelo frete? Isso por si só já é perverso. Se levarmos em consideração todos os outros custos diretos e indiretos, caso o valor do diesel continue a representar esse percentual sobre o valor do frete, como eles conseguiram trabalhar? Sr. Presidente, reconheço que é impossível realmente eles cumprirem com as suas obrigações financeiras. Como as cargas serão transportadas? Como a produção agrícola brasileira será escoada? Como os produtos chegarão ao consumidor?

Sr. Presidente, a atividade de transporte de carga no Brasil vem aumentando sua participação no Produto Interno Bruto de maneira crescente, crescimento esse influenciado pela desconcentração geográfica da economia brasileira nas últimas décadas em direção às Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, especialmente. Aqui no Brasil, o transporte rodoviário de cargas é realizado por empresas, cooperativas e transportadores autônomos e, em alguns casos, as próprias indústrias e produtores de bens realizam o transporte dos seus produtos. Entretanto, considerando...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... dados do Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas, 84% são transportadores autônomos.

E aqui, Sr. Presidente, ratifico uma das reivindicações da categoria, a que diz respeito à renovação da frota. Os transportadores autônomos possuem veículos com idade média superior à dos veículos das demais categorias, e é preciso, desde já, valorizar todos esses profissionais.

Encerro, Sr. Presidente, a minha fala relatando um acidente que ocorreu, ontem, na BR-101, no nosso Estado. Havia uma manifestação de pessoas que pediam mais justiça na reforma agrária. E aí houve um grande congestionamento e uma colisão entre vários caminhões, vários veículos, e vidas foram perdidas naquele momento.

A todas as famílias que perderam entes queridos naquele acidente solidarizo-me, Sr. Presidente.

E para encerrar definitivamente, Sr. Presidente, cito aqui uma frase do Augusto Cury, quando diz – abre aspas: "Entendo que a solidariedade é enxergar no próximo as lágrimas nunca choradas e as angústias nunca verbalizadas." – fecha aspas.

Solidarizo-me, mais uma vez, com os irmãos caminhoneiros e com as famílias sergipanas que têm perdido seus entes queridos, nas rodovias deste País, em todos os cantos deste País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Amorim, pelo pronunciamento que faz, e peço a V. Ex<sup>a</sup> se pode seguir presidindo, para que eu, como orador inscrito, possa fazer uso da palavra.

Em seguida, falará, como Líder, o Senador Reguffe.

Depois, como orador inscrito, em permuta com o Senador Luiz Henrique, falará o Senador Eunício Oliveira. Logo em seguida, aí, sim, vamos para um Líder, que é a nossa querida Senadora Regina.

Então, é uma comunicação inadiável e um Líder.

*O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Passo a palavra ao nobre Colega, Senador Jorge Viana, como orador inscrito.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Amorim, caros colegas Senadores, Senadoras, eu venho à tribuna para prestar conta ao País, à população do Estado do Acre e trazer informação sobre a calamidade pública que estamos vivendo em alguns Municípios do Acre.

Ontem, neste momento de sofrimento da população, de dificuldades por que os prefeitos passam, que o Governo do Estado enfrenta, nós tivemos a visita da Presidenta Dilma. Ela já havia me recebido em audiência, uma semana atrás, havia falado da sua decisão de ir, pessoalmente, acompanhar de perto, de levar os Ministros, para ficar numa posição de solidariedade, num primeiro momento, mas também, como Chefe do Executivo, da Nação, ir lá para tomar as decisões que o Governo Federal pode tomar neste momento em que o povo acreano enfrenta tanta dificuldade.

As cheias que estamos experimentando na Amazônia – eu não tenho dúvida disto, nem como técnico, nem como engenheiro florestal –, de alguma maneira, nos mostram algo que teoricamente alguns têm a convicção de que já está acontecendo no mundo e que outros buscam evidências para acreditar, ou seja, que nós podemos ter mudança do clima no Planeta.

Eu particularmente não tenho dúvida alguma de que nós estamos tendo uma expressão na mudança climática.

O IPCC, que reúne mais de dois mil cientistas do mundo inteiro e se reúne já há muitos anos, tem um consenso, e olha que consenso de dois mil cientistas é quase impossível: de que a mudança no clima do Planeta já está ocorrendo e que ela é resultante da ação do homem, desse modelo de produção, de consumo, da relação homem-natureza que estabelecemos e desse padrão de vida absolutamente insustentável, em cidades insustentáveis, em uma vida insustentável, que ocorre, seja pelo abuso dos países desenvolvidos, seja pela carência dos países menos desenvolvidos.

É esse mundo desigual, que abusa no uso dos recursos naturais, na emissão de gases e efeito estufa! E agora nós, que estamos há algum tempo agredindo a natureza, estamos começando a sentir os resultados dessa agressão.

É só nós observarmos: em lugares em que havia uma temperatura elevada em determinado período do ano – havia mais calor –, agora o calor é mais extremo; onde havia mais frio, agora um frio mais extremo; onde havia seca, uma seca mais longa; onde havia uma chuva intensa, uma chuva mais intensa ainda.

Choveu no Acre, na região do Alto Acre, em 90 horas – 90 horas! –, 800 milímetros. Eu nunca vi nada parecido! Nada parecido! Uma concentração de água em uma Bacia, que é a Amazônica, com um desnível muito pequeno – de Rio Branco até Belém o desnível é de 130 metros, em 3.500 quilômetros –, quaisquer dez metros é algo muito forte. E o Rio Acre alcançou 18,4 metros. Imaginem 18 metros de lâmina d'água e 40 centímetros! Nunca tínhamos tido nada parecido.

Daí termos seca em São Paulo, em Minas, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro... Da Mata Atlântica, no Rio de Janeiro, só sobraram 6%. Quantas mil nascentes foram mortas nesse período? Quantas mil nascentes foram eliminadas?

Então, a ação do homem...

Em São Paulo mesmo, os Rios Tietê, Tamanduateí e Pinheiros não podem ser utilizados para se tirar água, tratar e servir à população, pelas condições desses rios, e a população tem que rationar a água. Na Amazônia,

estamos tendo outro extremo, excesso de água, mas já tivemos uma seca no Acre, com incêndios florestais, em 2005.

Mas quero dizer que, vivendo talvez o maior desastre ambiental de toda a história do Acre, da história de Rio Branco, há uma coisa que eu quero agradecer aqui da tribuna: a maneira gentil, carinhosa e educada com que a população, manifestando-se, recebeu a Presidenta Dilma.

Lamento, mas vi, esta semana, matérias na imprensa – na televisão, no rádio, no jornal –, falando de uma manifestação que ocorreu num salão de exposições, em São Paulo, contra a Presidenta Dilma. É parte do jogo democrático! Foram algumas dezenas de pessoas – não estou diminuindo, porque às vezes dezenas de pessoas representam muitas pessoas –, mas isso ganhou uma repercussão enorme. Enorme! O que é natural na democracia passou a ser algo com uma importância desproporcional.

No Acre, a Presidenta foi recebida por milhares de pessoas. Milhares!

Não saiu uma única linha no Jornal Nacional, mas no Jornal da Globo, da mesma Rede Globo, de ontem, falou em dados de cinco mil pessoas, aplaudindo e recebendo com carinho e com sentimento de solidariedade a Presidenta da República. Eu estava junto; fui e voltei com Ela. Em nenhum momento, foi hostilizada; ao contrário, o povo acriano, o povo de Rio Branco e de alguns Municípios se uniu. Não é que no Acre a população não esteja vendo e não esteja enfrentando dificuldades, aliás, as dificuldades estão aí, a população quer mudanças, a população quer mais mudanças, a população quer melhorias e tem direito de cobrar, de exigir e de se manifestar.

Mas imaginem, na hora em que estamos vivendo a maior tragédia, com milhares de família sem ter uma casa, um abrigo, morando em um abrigo improvisado pela Prefeitura e pelo Governo – que, aliás, merecem os parabéns pelo trabalho que estão fazendo, o Prefeito Marcus Alexandre e o Governador Tião Viana –, lá todos estavam unidos em um propósito: solidariedade, um sentimento de união para enfrentar um desafio tremendo causado pela cheia do Rio Acre.

Acho que isso é nobre, isso é importante. Do mesmo jeito que eu acho que este nosso País, que se divide nas eleições como parte do jogo democrático, não pode se dividir depois das eleições. Acho que, se há erros por parte do nosso Governo, da nossa ação política, são concretos. Se o Brasil precisa enfrentar, se unir para enfrentar a corrupção, estamos de acordo. Se o Brasil precisa enfrentar seus problemas estruturais, estamos de acordo. Mas nós não podemos passar a vida inteira nos dividindo. E é isso que eu espero que não ocorra.

A Presidenta Dilma foi com um propósito, levou o Ministro da Saúde, levou o Ministro da Integração, levou a Presidente da Caixa Econômica, entregou 997 casas, que, já em uma parceira com o Governador Tião Viana, estavam sendo feitas e estão prontas. Quase mil famílias, de ontem até sexta-feira da próxima semana, vão sair do abrigo direto para as suas casas, porque essas casas estavam sendo feitas dentro de um planejamento, na Cidade do Povo, no Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias que vivem em áreas de risco, em áreas alagadas.

Até junho, serão mais 1.200 famílias que terão suas casas novas, um lar, um abrigo definitivo. Esse é o resultado da política boa, da política que transforma a vida dos mais pobres. E nós devemos isso ao programa Minha Casa, Minha Vida, iniciado no governo do Presidente Lula, levado adiante no Governo da Presidenta Dilma e que é feito em parceria com Estados e Municípios. No caso do Acre, é um dos mais prioritários programas do Governo Tião Viana, na Cidade do Povo.

Quantos Estados e Municípios estão se antecipando aos problemas? Ninguém podia prever que seria a maior cheia da história, mas, também, ninguém consegue fazer casas em duas, três semanas. Daí, a importância do trabalho, dessa parceria com o Governo Federal.

Agradeço a todas as instituições públicas envolvidas, estaduais, municipais e federais; agradeço à sociedade a solidariedade do Brasil inteiro, mas queria fazer este registro. Eu não sou daqueles que acham que notícia é quando alguém morde um cachorro. Um cidadão morde um cachorro, é notícia, vai para a capa do jornal; mas, se um cachorro morder uma pessoa, não é notícia.

Eu não quero mal comparar nada, mas nós não podemos também tapar o sol com a peneira. Se há um ambiente de descontentamento, há. Tanto há que na eleição nós tivemos uma disputa onde o Brasil, de alguma maneira, se dividiu. Eu acho que quem ganhou tem que ter a grandeza de estender a mão, de fazer o gesto do vencedor para o vencido, não para diminuí-lo, mas para chamá-lo e dizer: "Olha, passou. Agora vamos trabalhar.", cada um com sua opinião, com sua divergência.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mas também acho que cabe aos que perderam virar a página e começarmos uma normalidade, cada um com sua opinião, cobrando e exigindo os compromissos de campanha. Que as mudanças que o povo brasileiro quer e merece sigam acontecendo no nosso País!

Então, eu vim à tribuna, Sr. Presidente, para agradecer à Presidenta Dilma, ao Governo Federal, o apoio. A Presidenta publicou no *Diário Oficial* apoio para prefeitos, a maioria deles do PSDB, de um partido que faz oposição ao Acre. E não poderia ser diferente! Isso é uma ação republicana!

Agora, o que eu fiquei triste foi que a grande imprensa estava lá. Estavam lá *O Globo*, a *Folha de S.Paulo*, o *Estadão*. Os grandes veículos de comunicação, na maioria, nem uma linha sobre a maneira carinhosa, acolhedora, emotiva com que a Presidenta Dilma foi recebida. Aí eu acho que não vale. Vamos mostrar as duas faces da moeda, porque a moeda é a mesma, para que não venhamos mascarar aquilo que temos de bom. Não acho que se deva esconder o que está errado, mas nós também não podemos cair numa armadilha de esconder o que está ocorrendo de bom no Brasil.

A Presidenta Dilma assumiu um compromisso lá no Acre, de que vai cortar – eu estava no avião com ela –, vai seguir fazendo aquilo que, aliás, a oposição cobrava, que era fazer um ajuste, melhorar as despesas do Governo, cortar gastos que podem ser cortados. Aí, agora que ela está adotando essas medidas, aquilo que era bandeira da oposição não é mais. Então, que a Presidenta Dilma não seja atacada pelas qualidades, pelas medidas certas.

Eu, sinceramente, fiquei muito feliz quando ela disse: "O Minha Casa, Minha Vida 3 sairá em poucos meses, porque vamos cortar despesas que precisam ser cortadas, vamos fazer o ajuste econômico que precisa ser feito, mas vamos garantir o programa que dá casa para os brasileiros." Ela tornou público ontem – e não era mais um palanque eleitoral, a eleição já ficou para trás – que fará um programa de mais de três milhões de casas, porque quem fez 2,1 milhões de casas, quem está fazendo 1,6 milhão de casas para serem entregues, que somam 3,7 milhões de casas, pode prometer e assumir o compromisso de fazer mais três milhões de casas.

É isto o que eu queria deixar aqui, o meu agradecimento à Presidente pela sensibilidade. Todo mundo está dizendo que uma crise danada está acontecendo e que a Presidente passou um dia inteiro lá. Saímos daqui de manhã, trabalhamos, comemos no avião e voltamos à meia-noite para Brasília. Eu quero dizer: Presidenta, muito obrigado! A senhora foi bem recebida no Acre pelo Governador, pelos Prefeitos de todos os Partidos, pela nossa Bancada de Deputados Estaduais e de Vereadores, pela sociedade que estava lá no ato. Era a sociedade que estava no ato. Não adianta dizer que era só funcionário público ou militante do PT. Eu conheço o meu Estado e as pessoas! Era a sociedade que estava lá, do pobre, do que nada tem ao que tem muito.

Eu queria agradecer à Presidenta Dilma e dizer que a gente conhece o bom amigo na hora da dificuldade. O povo acreano está enfrentando uma extrema dificuldade. Ela largou tudo aqui, passou o dia inteiro lá...

(Soa a campainha.)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...para levar solidariedade e apoio ao povo acreano. Tomara que esse exemplo da Presidente se institucionalize neste País e que a gente separe os problemas que a gente tem daquela busca de solução! Todos nós temos de estar juntos sempre, independentemente das opções partidárias e das ideias, que não divergem completamente, mas que alimentam a pluralidade da democracia, que só a democracia garante.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, eu queria dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, que teve um problema de saúde – creio que não há problema em torná-lo público –, mas que está bem recuperado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Obrigado.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O médico ali me deu o seu parecer de que V. Ex<sup>a</sup> está bem. Estou muito contente de ver o colega aqui de volta, podendo assumir aí já na plenitude.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Fico muito agradecido, Senador.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vai ter de ser um pouco mais devagar, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – É verdade.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com cinco dias de operação, V. Ex<sup>a</sup> já está aqui. A Medicina evoluiu muito neste País também. Bom restabelecimento para V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Fico muito agradecido.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Que a gente possa aqui conduzir um trabalho sempre pelo bem do Brasil!

Obrigado, Senador que preside esta sessão, Senador Ronaldo Caiado.

*Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Caiado.*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Eu é que lhe agradeço, Senador. Sem dúvida alguma, já estou na fase de recuperação, já estou restabelecido, voltando ao trabalho.

Passo agora a palavra ao Senador Reguffe, do PDT do Distrito Federal.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Pois não, Senador.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu queria pedir minha inscrição como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Ela será feita. Farei o registro de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Capiberibe, como Líder do PSB.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, a Presidente fez um pronunciamento no último domingo, no qual falou sobre o ajuste fiscal. O ajuste fiscal, na minha concepção, deveria, primeiro, reduzir as despesas do Governo, deveria reduzir o número de Ministérios. O País tem 39 Ministérios, e, cada vez que se cria um partido novo, cria-se um Ministério novo.

Fiz um requerimento formal de informações, como Deputado Federal, ao Ministério do Planejamento. O País tem 23.579 cargos comissionados. Enquanto a França possui 4,8 mil cargos comissionados e os Estados Unidos possuem 8 mil, o Brasil possui 23.579 cargos comissionados.

Então, o ajuste fiscal deveria começar com o Governo cortando seus gastos, reduzindo sua máquina, preocupando-se em ser mais eficiente, qualificando melhor o gasto público, sem descontar no contribuinte criando impostos ou aumentando alíquota de impostos.

Agora, ouço um zum-zum-zum quanto à possibilidade de, se não conseguirem fazer o ajuste, recriar-se a CPMF. Já deixo clara aqui minha posição: se isso ocorrer, meu voto é contrário. O Governo tem é de qualificar melhor seu gasto, ser mais eficiente, reduzir suas despesas. Aí, sim, nós poderíamos construir um diálogo e discutir um ajuste fiscal.

Quero aqui, Sr. Presidente, falar também das manifestações que estão sendo convocadas para o próximo domingo. Isso é algo positivo. Não é algo negativo a sociedade civil se organizar e protestar. É claro que é um escândalo grave! E a sociedade tem todo o direito de protestar. Eu não advogo aqui a punição de inocentes. No final das investigações, que os inocentes sejam inocentados, que os culpados sejam punidos, sejam eles quem forem!

Eu, nesta Casa, mesmo contrariando a orientação do meu Partido, assinei o pedido de instalação da CPMI da Petrobras, assinei o pedido de instalação da CPI do BNDES, assinei o pedido de instalação da CPI do HSBC, das contas secretas na Suíça.

Assinei os três requerimentos, mesmo contrariando a orientação do meu Partido.

Quero dizer que esse é o papel do Poder Legislativo e que as pessoas irem para as ruas no próximo domingo não será algo negativo, não! Será algo positivo. Triste é quando a sociedade fica anestesiada, parada. Agora, isso também nada tem a ver com 3º Turno, com golpe. Isso tem a ver com protestar diante de coisas que lesaram o contribuinte. Tenho a certeza de que até aquelas pessoas que pertencem à Base do Governo concordam que o contribuinte foi lesado e que tem de haver uma investigação profunda, para que, no final, se punam aqueles que forem responsáveis por esse desvio de alguma forma, para que não se inocentem os culpados.

Por último, Sr. Presidente, penso que esta Casa tem uma grande responsabilidade. Nós não podemos apenas defender a punição para os culpados, atacar os personagens. Nós temos também de atacar – volto a dizer isso, porque já disse nesta tribuna – o nosso sistema. Nós precisamos de uma reforma política profunda.

(Soa a campainha.)

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso que está aí é culpa dos personagens, sim, por desvios éticos inaceitáveis. Mas também nós temos de modificar o sistema, temos de fazer uma reforma política que mude a cara da política deste Brasil, a forma de se elegerem os políticos.

Hoje, para uma pessoa entrar na política – existem exceções, é claro –, a pessoa tem de ter muito dinheiro ou representar alguém que o tenha ou tem de representar uma categoria específica ou um fragmento da sociedade ou tem de ter uma fama anterior à política. Para quem quer entrar debatendo ideias, propostas, o espaço é muito pequeno.

Então, nós precisamos fazer uma reforma política. Penso que esta Casa tem a obrigação de fazê-la. Aquelas que têm consciência das suas responsabilidades, nós temos de votar, aqui, todos os temas da reforma política. Se ela vai passar ou não, isso faz parte...

(Interrupção do som.)

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ...da democracia. Agora, o que não pode ser (*Fora do microfone.*) é não votar a reforma política, é não votar os temas, não colocá-los em votação. Coloquem-se todos os temas em votação, todas as propostas de reforma política que existem e que estão tramitando! Vamos ver como é que a nossa Casa legislativa vota. Agora, não votar ou votar só determinadas propostas e não votar outras? Com isso não posso concordar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Passo agora a palavra ao Senador Eunício Oliveira, em permuta com o Senador Luiz Henrique, pelo prazo de cinco minutos. Aliás, como Líder, são cinco minutos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Falo como orador inscrito, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores do meu querido Ceará e de todo o Brasil que nos acompanham pelos canais de comunicação desta Casa, do Senado Federal, no próximo domingo, dia 15 de março, completam-se 30 anos de um importante momento de nossa história contemporânea e da posse do Presidente Sarney, o primeiro Presidente civil após mais de 20 anos de governos militares.

Essas três décadas representam o maior período democrático já vivido no Brasil republicano. Elaboramos uma nova Constituição e fomos sete vezes às urnas para eleger Presidentes da República em processos eleitorais, transcorridos em um ambiente de legalidade e de respeito às instituições e aos três Poderes da República.

Nossa jovem democracia, no entanto, ressente-se de mazelas, de contradições político-eleitorais que afloram, de maneira inexorável, no quadro atual. O que temos hoje no Brasil, Sr. Presidente, não são apenas dificuldades gerenciais e econômicas, mas também dificuldades políticas que abalam as instituições e que têm levado, gradativa e progressivamente, à desintegração conceitual da política e de seus protagonistas.

A representação institucional exercida pelos detentores de mandato, fonte da democracia representativa, está carecendo de legitimidade, na medida em que a maioria dos cidadãos não se sente representada, muitas vezes, por quem elegeu. A perda da representatividade isola a classe política do indispensável diálogo com os efetivos interesses da cidadania brasileira.

É preciso retomar urgentemente esse diálogo e recuperar a confiança da população na capacidade da política – política com P maiúsculo –, para lhe dar as respostas almejadas.

Sras e Srs. Senadores, o debate sobre a reforma política se desenvolve há quase 20 anos no Congresso Nacional, nas principais instituições do País, nas universidades, na imprensa, entre os cientistas políticos e, internamente, nos partidos respectivos.

Sabe-se, portanto, em apreço aos fatos, que é impossível haver um consenso absoluto sobre esse tema. No entanto, isso não pode mais ser pretexto para protelarmos a busca de soluções.

O Senado Federal já iniciou, na semana passada, as votações de proposições. E já aprovamos aqui a regulamentação da fusão de partidos e o fim das coligações nas eleições proporcionais. Sabíamos que era preciso mudar a forma de organização dos partidos e definir meios pelos quais essas instituições obedeciam a uma lógica programática que lhes dê mais identidade e respeitabilidade junto ao eleitorado brasileiro.

Temos ainda importantes temas a discutir, como a duração dos mandatos do Executivo e o novo modelo de financiamento de campanhas, entre outros pontos. Precisamos enfrentar a questão do financiamento das campanhas, mas não de forma que onere mais a população por meio de financiamento exclusivamente público.

É inaceitável essa lógica de coligações que viabilizem a eleição de candidatos sem voto. É preciso consolidar o voto majoritário.

Sras e Srs. Senadores, a reforma política é tarefa urgente do Congresso Nacional, e ele não pode mais uma vez ser atropelado por iniciativas ou por decisões judiciais, com o consequente desgaste para a imagem das duas Casas legislativas.

Por sua diversidade e pluralidade, o Parlamento é o fórum, por excelência, dos debates sobre os desafios imediatos e históricos da nossa Federação e da construção negociada de soluções.

Cabe a nós Parlamentares compreender, traduzir e implementar, por meio do processo legislativo, o que os eleitores expressaram como seus anseios nas eleições recentes, das quais acabamos de participar. Sinto-me particularmente impelido a cumprir essa missão com a máxima intensidade, cioso que sou da importância da história do meu Partido, o PMDB, como o principal fiador e mediador da governabilidade nesses 30 anos de normalidade democrática.

Essa nobre tarefa ganha ainda mais importância, Sr. Presidente, ao lembrarmos que o PMDB, no momento, preside ambas as Casas deste Congresso, e não pode, e não deve eximir-se da responsabilidade, como o maior Partido do Brasil, de fixar a reforma política como uma prioridade quase que absoluta.

O Brasil espera de nós uma reforma política que viabilize a retomada da confiança em nossa democracia representativa, que reconstitua a confiança dos cidadãos e confirme que a política tem condições de responder às aspirações da sociedade brasileira.

Muitas são as divergências conceituais, diversos são os conflitos de interesses e bastante arraigada é a reação às mudanças, mas todas essas dificuldades, tenho convicção, Sr. Presidente Ronaldo Caiado, de que serão superadas.

Sabemos todos que não existe um sistema isento à crítica ou que satisfaça a todos indistintamente, mas o Congresso Nacional tem sabedoria suficiente para dirimir os conflitos e construir a melhor solução possível.

Como Senador do meu querido Ceará, que tenho muito orgulho de representar aqui, coloco-me à disposição para, juntos, buscarmos soluções para os nossos impasses. E, como Líder do PMDB e da Maioria, aqui, no Senado Federal, empenharei todas as minhas forças para buscar o entendimento possível.

Temos, diante de nós, uma série de desafios, mas lhes garanto que o nosso Partido não terá problema de enfrentá-los e de apresentar propostas e soluções para eles. Aprendi com os nossos Líderes históricos, como Ulysses Guimarães, como Paes de Andrade, Freitas Nobre, Lysâneas Maciel, Paulo Brossard e tantos outros companheiros, de saudosa memória, muitos deles, que atuaram aqui com civismo e com amor à Pátria em momentos difíceis e tortuosos da vida política brasileira, que criaram laços indeléveis com o nosso povo brasileiro.

Sr. Presidente, e é o orgulho que tenho de pertencer ao mesmo Partido político, há mais de 40 anos, o PMDB – que, em 2016, vai completar 50 anos e já é o Partido com maior tempo de vida política ininterrupta da moderna história brasileira –, que me move nessa nobre tarefa de exercer o mandato parlamentar aqui, nesta Casa.

Desde a sua fundação, o PMDB, Sr. Presidente, luta por um País mais justo, por um País mais desenvolvido, reafirmando, a cada dia, seu compromisso com a liberdade de expressão, com a democratização do conhecimento e com a política como instrumento para a construção de uma Nação verdadeiramente feliz.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Eu quero chamar a próxima oradora, a Senadora Regina Sousa, que fala pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, e também cumprimentar o pronunciamento do Senador Eunício e dizer que essa luta é comum também aos Partidos de oposição nesse momento, já que, sem mudarmos essa sistemática e sem essa quebra da cultura da compra do voto no País e da articulação das máquinas dos governos nas campanhas eleitorais, nós realmente ainda sofreremos vários momentos intranquilizadores, com denúncias sucessivas, desgastando o nosso Parlamento. Mas acredito, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, com a força que tem o PMDB, que nós podemos elaborar uma reforma política que seja contempladora de tudo isso.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – Obviamente, com a participação da força de V. Ex<sup>a</sup> e da liderança que V. Ex<sup>a</sup> exerce nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Muito obrigado.

Com a palavra, a Senadora Regina Sousa, pelo Bloco de Apoio ao Governo, pelo tempo de dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

O mês de março é escolhido para evidenciar, para homenagear a mulher no Brasil e no mundo. Então, nada melhor do que nós, mulheres, aproveitarmos o mês de março para evidenciar a condição da mulher no Brasil e no mundo e fazer disso um mantra, ou um grito que possa chegar aos ouvidos mais moucos.

Quero aproveitar este discurso, primeiro, para homenagear, para compartilhar a história de algumas mulheres que representam a força, a rebeldia, a criatividade, a coragem e a contestação da mulher brasileira. Eu poderia citar muitas mulheres de coragem e garra, mas escolhi quatro delas para nos representar.

São mulheres que já se encontram em um plano superior, mas que continuam a inspirar gerações: Dandara dos Palmares, a guerreira negra, que, ao lado de Zumbi, lutou para libertar os negros da escravidão no Brasil; Esperança Garcia, corajosa escrava do Piauí que sabia ler e escrever e que denunciou ao Governador do Piauí os maus tratos que sofria; Genu Moraes, contestadora de costumes que revolucionou o Piauí sem se considerar feminista; Francisca Trindade, a combativa piauiense, negra, pobre e que, contrariando o *status quo*, foi um dos maiores exemplos de garra e de ética na política do Piauí.

O Brasil tem várias heroínas. Dandara é uma delas. Dandara foi guerreira do Quilombo dos Palmares, dedicando a sua vida para livrar os negros da escravidão. Além de esposa de Zumbi, com quem teve três filhos, Dandara é o símbolo das lideranças femininas negras que lutaram contra o sistema escravocrata do século XVII.

É uma das provas reais da inverdade do conceito de que mulher é um sexo frágil. Quando os primeiros negros se rebelaram contra a escravidão e formaram o Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas, Dandara estava com Ganga Zumba, de quem se afastou por não concordar com o tratado de paz assinado com o governo português.

Não sabemos como era o seu rosto e nem como ela era exatamente, mas se pode dizer que ela era uma leoa defensora da liberdade. A imagem de Dandara vive e pode ser vista em cada mulher que se identifica com suas origens, que luta por liberdade e que tem coragem de acreditar em seus sonhos. A história do Brasil daquela época, escrita por homens, não lhe faz justiça, não lhe dá destaque, até chegam a dizer que sua existência é uma lenda.

Também quero resgatar a história de outra escrava: Esperança Garcia, que viveu na região de Oeiras, no Piauí. Esperança Garcia representa a esperança e a coragem da mulher que luta por seus direitos, Sr. Presidente. Ela, que sabia ler e escrever – não se sabe como aprendeu –, redigiu uma carta, em 1770, para o Governador do Piauí, denunciando os maus tratos que sofriam ela, seus filhos e outras escravas por parte do administrador da fazenda, onde era escrava. É exemplo de que a mulher tem capacidade de transformar o seu caminho, independentemente do que foi planejado para ela ou do que a sociedade espera que ela faça. O original da carta está em Portugal, e uma cópia, no Museu do Piauí.

Dona Genu Moraes, falecida recentemente, contestadora de costumes, revolucionou o Piauí sem se considerar feminista e se envolveu com política muito jovem, com 18 anos. Foi jornalista, ceremonialista, casou-se muitas vezes e viveu uma vida plena e intensa. Considerada a mulher do terceiro milênio pelo cartunista Albert Piauhy, dona Genu sempre trabalhou pela preservação da memória do Piauí.

Consta que foi a primeira mulher a dirigir automóvel no meu Estado, nos anos 40 do século passado.

Francisca Trindade, menina negra, pobre, da periferia de Teresina, começou sua militância nas pastorais católicas e nas lutas do bairro onde morava. Menina ainda já se indignava com as condições de vida da sua comunidade: falta de moradias ou a precariedade delas, ausência de pavimentação nas ruas, falta de transporte público, desemprego e falta de escola no seu bairro.

Cedo, Trindade começou a liderar manifestações da comunidade na frente dos órgãos públicos responsáveis pela solução dos problemas. Acabou se tornando uma líder destacada da cidade, passando a integrar a militância política do PT aos 18 anos.

Em 1996, elegeu-se vereadora de Teresina com uma votação estrondosa, praticamente sem fazer campanha, pois passou os meses da campanha no hospital público, vítima de um acidente que lhe deixou uma deficiência física. A comunidade, a família e os amigos fizeram a sua campanha. Em 1998, foi eleita Deputada Estadual e, em 2002, a Deputada Federal mais votada do Estado. Ela, sozinha, fez a legenda necessária. Infelizmente, com um semestre de mandato, um aneurisma cerebral a levou para outro plano. Trindade deixou um legado político incontestável de ética, de campanha pé no chão e de transparência.

Temos muitas outras mulheres anônimas que incentivaram os maridos e irmãos para a guerra, que estiveram presentes nos campos de batalha pela independência do Piauí e do Brasil. A mulher piauiense foi a grandeza e heroína nessa luta. Abraçou, junto com os homens, o amor pelo triunfo completo da independência, que, no nosso Estado, é representada pela Batalha do Jenipapo, em 13 de março de 1823 – amanhã é comemorado esse dia lá. Diante da desigualdade das armas, elas se despojaram de suas jóias e as colocaram à venda para ajudar a comprar armas.

Sr. Presidente, fiz questão de trazer aqui exemplos de mulheres fortes, rebeldes, guerreiras, éticas, contestadoras e corajosas que nos representam e que inspiraram – e inspiram – gerações.

Todas essas homenagens foram para trazer para a pauta desta Casa a realidade da mulher brasileira.

Artigo da doutora em Economia, Sri Mulyani, chefe de operações do Banco Mundial, recentemente publicado na *Folha de S.Paulo*, afirma que a América Latina depende das mulheres. Isso porque, nas últimas duas décadas, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho reduziu em cerca de 30% a pobreza extrema e a desigualdade no continente.

As políticas sociais do Governo brasileiro, nos últimos 12 anos, refletem bem essa realidade. O Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, são programas que priorizam a mulher como titular dos benefícios, de forma que, empoderada, ela tenha meios para tirar sua família da pobreza extrema.

Sr. Presidente, apesar dos números positivos, apesar de todas as lutas, de todas as conquistas, há pontos ainda não resolvidos nas relações de gênero. Vou falar de dois deles. O primeiro, a violência contra a mulher.

Ainda persiste, principalmente no Brasil, uma cultura construída historicamente de que a mulher é subalterna ao homem. Ao estabelecer relações afetivas, o parceiro passa a ter sobre ela direitos. Há uma espécie de "adonamento". O homem se sente dono quando começa uma relação afetiva, a ponto de, se é a mulher a tomar a iniciativa de pôr fim à relação, o homem sentir-se no direito de ameaçá-la, de impor a ela a condição de não construir outra relação, de não poder se divertir sem ser seguida, até chegar ao extremo da ação assassina. São muitas as formas de violência: ameaça, assédio moral e sexual, estupro, difamação, lesão corporal.

A dor da violência contra a mulher é mais doída que qualquer outra, por, na maioria dos casos, partir de alguém das suas relações afetivas. Por isso, ela, às vezes, se cala, ou desiste da denúncia.

A Lei Maria da Penha explicitou a violência e deu visibilidade à quantidade de casos que acontecem todos os dias em todos os recantos do Brasil.

Pesquisa do Ipea, divulgada em março, sobre a efetividade da Lei Maria da Penha, indicou que a lei fez diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídios contra as mulheres dentro das residências. Em mais de 90% dos casos denunciados, os responsáveis são conhecidos do círculo íntimo da vítima.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Na prática, a lei não inibiu significativamente a violência doméstica. Ainda é preciso criar novos mecanismos para se coibir essa prática, e esses mecanismos precisam ser uma busca de homens e de mulheres.

Aqui, no Congresso, temos a Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher. A comissão pode e deve funcionar como um espaço privilegiado de debate e de combate a essa chaga chamada violência doméstica.

Dados do Banco Mundial mostram que o Brasil perde cerca de 1,2% do seu Produto Interno Bruto devendo a perdas de produtividade ligadas à violência de gênero. Combater definitivamente a violência doméstica é vital, não só pelo impacto que causa sobre as famílias e as comunidades, mas também sobre a economia.

Outro ponto onde é preciso implementar mudanças é na participação nos espaços públicos. Não podemos negar os avanços.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Para concluir. Mas ainda é pequena a representação feminina na sociedade.

Somos 51% da população brasileira e mães ou filhas e irmãs dos outros 49%. As mulheres são maioria na base e minoria no topo. Elas têm dificuldade de ascender a postos de comando. No Judiciário, por exemplo, apesar de as maiores notas na aprovação do concurso pertencerem às mulheres, proporcionalmente elas são minoria na promoção da carreira para ocupar as vagas dos tribunais superiores. No Senado, somos apenas 13 em 81, 16%. Na Câmara Federal, essa relação é pior: cerca de 10%. Os números não são diferentes nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

Estamos em plena discussão da reforma política, momento oportuno de sairmos do discurso para a prática, de fazermos uma reforma política inclusiva, na qual se garanta o espaço das mulheres não mais apenas como um percentual de candidaturas, mas como uma cota das cadeiras do Legislativo.

A proposta da Bancada feminina do Senado e da Câmara é que, no mínimo, 30% das vagas no Parlamento sejam reservadas para mulheres. E que não venha o discurso de que cota é coisa de cultura atrasada. A Alemanha acabou de aprovar lei determinando cota de 30% das direções das empresas para as mulheres.

Cotas são passageiras e servem para alavancar mudanças culturais em relação às desigualdades. Não queremos tirar nada dos homens. Há uma frase apropriada para dizer isso: "Aos homens, todos os seus direitos, nada mais. Às mulheres, todos os seus direitos, nada menos".

É claro que comemoraremos todas as conquistas de nossas lutas: reserva de 30% de candidaturas, aplicação de 5% do Fundo Partidário e de 10% do tempo de rádio e tevê dos partidos para a promoção...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... da participação política – já concluindo – das mulheres.

Mas queremos mais.

Não fazer isso é condenar as mulheres a serem coadjuvantes nos processos eleitorais, colocando seus nomes nas listas de candidatos apenas para cumprir a lei. Não temos mais de ser obrigadas a ouvir frases do tipo: "Bota teu nome só pra constar, não precisa fazer campanha". Isso nos humilha.

Tenho viajado o meu Piauí, conversado com lideranças políticas e dirigentes e com a população debatendo a reforma política, e é surpreendente como as pessoas estão abertas e ansiosas pelo debate. Prefeitos, vereadores e membros de todos os partidos têm atendido ao nosso convite e passado muitas horas nessa discussão saudável, sem disputa de posição.

Comemoramos mais avanços, como a aprovação da lei que inclui o feminicídio como homicídio qualificado, classificando-o como crime hediondo. Comemoro o avanço de, no Governo do meu Partido, termos criado a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que trabalha pela implantação das políticas públicas que atendam às nossas demandas.

(Interrupção do som.)

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – No início da minha fala (*Fora do microfone.*), fiz homenagem às mulheres guerreiras que já não estão entre nós.

Quero finalizar homenageando as que ainda têm a chance de continuar lutando, e quero fazê-lo em nome das mulheres do Senado, colocando-as no plural. Em nome das Ângelas, das Fátimas, das Martas, das Gleisis, das Roses, das Marias do Carmo, das Vanessas, das Lídices, das Anas e das Amélias, das Simones, das Sandras, das Lúcias e das Vâncias, das Reginas – por que não? –, quero homenagear todas as Marias – seja qual for o seu nome de guerra – cantadas por Milton Nascimento, mulheres que, apesar de tudo, continuam a ter raça, força, sonhos, e que ainda possuem “a estranha mania de ter fé na vida”.

Obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Regina Sousa, o Sr. Ronaldo Caiado deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB – PI) – Parabenizamos nossa Senadora Regina, que é uma das mulheres brilhantes do nosso Estado do Piauí. Falou na Genu Moraes, na Francisca Trindade, e eu queria dizer que a Regina, realmente, é uma das mulheres que têm uma história de luta no Estado do Piauí.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço, por gentileza, minha inscrição como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB – PI) – Está inscrito.

Passamos a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, nós, brasileiros, assistimos há poucos dias à divulgação de uma lista de todos os Parlamentares que estão sendo, a partir de agora, investigados pela Procuradoria-Geral da República no Supremo Tribunal Federal.

Junto com essa lista tem sido confirmada a divulgação de uma tese que gostaria de discutir na tarde de hoje: que a Presidente da República não pode ser investigada. Citam o art. 86 da Constituição Federal no seu §4º: “A Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizada por atos estranhos ao exercício de suas funções”.

Responsabilizar é a fase seguinte do processo. Eu pergunto: onde, na Constituição brasileira, na Constituição republicana, existe um artigo, inciso ou parágrafo que exclua quem quer que seja da investigação? Essa tese, defendida pelo Sr. Procurador e também pelo Ministro da Justiça, carece de respaldo constitucional.

A Constituição republicana caracteriza-se, exatamente, por exigir a transparência de todos os atos e a responsabilização de todos os que zelam pelo patrimônio público. Esse é exatamente o fundamento, a pedra basilar da Constituição republicana, a qual o Brasil soube, com muita competência, redigir e aprovar em 1988.

Sr. Presidente, quantas vezes a Presidente Dilma foi citada na delação? Onze vezes? Qual é a base que fundamentou a decisão de que não se pode sequer abrir a investigação? Por que o silêncio com relação a quem anteriormente foi presidente do Conselho Administrativo da Petrobras? Logo a seguir, manteve toda a estrutura da direção da Petrobras. Com todos os escândalos, resistiu quando o Brasil todo pedia a demissão de toda a diretoria e manteve toda a diretoria à frente da Petrobras.

Pergunto: quando existe o crime, quais são as primeiras providências? Cercar o local e chamar a polícia técnica e científica para buscar as provas, os indícios, porque no decorrer do tempo eles desaparecem.

Ora, por que investigar a Presidente após o final do seu mandato? Onde está essa sustentação jurídica na Constituição republicana? É importante que nós possamos investigá-la para saber se existe ou não a concivência por parte da utilização do mandato de Presidente da República na manutenção de uma diretoria que tem o objetivo específico de apagar as digitais, indícios ou provas de todo aquele escândalo de corrupção praticada na Petrobras.

Ontem um gerente de quinta categoria na Petrobras disse, na CPI da Câmara dos Deputados, que só ele vai estornar US\$97 milhões... Enquanto a previsão, já que ele recebia 0,5%, e o tesoureiro do PT recebia 1%... Logicamente, foram repassados US\$200 milhões.

Essa composição toda feita dentro da Petrobras, onde ele diz claramente que a institucionalização da corrupção aconteceu a partir de 2003 ou 2004, momento em que cada uma das obras era partilhada e repassada... E que o tesoureiro do PT jamais reclamou do não repasse das parcelas de propina cobradas das empresas...

E o que é mais grave: no momento dessa delação, uma revista de repercussão nacional publicou, estampou na sua capa, que o doleiro Alberto Youssef disse que revelou à Polícia Federal, na terça-feira, que Dilma Rousseff tinha conhecimento, assim como Lula, das benesses ou das transações lá na estatal, na Petrobras. Isso provocou, de imediato, a ação direta do exército do Lula – não é o Exército brasileiro, é o exército do Stédile – para agredir a *Veja*, quebrar o prédio da *Veja*, que foi ali, naquele momento, execrada, como se estivesse fazendo campanha em apoio ao candidato de oposição.

E agora, depois de tudo isso vindo à tona, qual é a posição da Presidente da República, que, no debate, achincalhava a posição de uma revista por ter publicado uma matéria cujo conteúdo era uma delação do Sr. Alberto Youssef?

Meus senhores, minhas senhoras, nós vivemos um momento delicado. O quinze de março é o dia em que a cidadania vai falar mais uma vez. A cidadania não fala apenas nas urnas, a cidadania fala neste momento.

A Presidente Dilma, Sr. Presidente, acaba de dar uma entrevista, publicada agora em todos os meios de comunicação, em que diz que todas as reservas do nosso País estão esgotadas para enfrentar a crise. Reconhece a gravidade da crise e diz mais: "Nós agora não podemos mais nos comprometer com as isenções que foram feitas ou com os incentivos que foram dados".

Mas a Presidente da República não tinha esse diagnóstico, não sabia disso no momento da campanha eleitoral? Nos dias que antecederam as eleições, todos os sinais mostravam claramente que estávamos num processo de inflação: preço manipulado, a Petrobras sendo sufocada para não aumentar o preço dos combustíveis, manipulação do resultado da economia brasileira.

E agora a sociedade brasileira tem que arcar com essa exaustão, que foi uma fraude praticada pelo Governo para fazer sua campanha eleitoral e manter o PT na estrutura de poder? Agora querem dividir, partilhar tudo isso com a sociedade brasileira: não reajustando o Imposto de Renda ontem; aumentando o repasse para o cidadão com o aumento da carga tributária; assaltando o bolso do cidadão brasileiro com o aumento do combustível. Assistimos à parada dos caminhoneiros, que são os primeiros a sofrer; à corrupção desenfreada, que se estende de Petrobras e BNDES a todos os outros fundos de pensão e Caixa Econômica Federal.

Neste momento todo o Brasil faz uma condenação para que possamos levar esse ato de indignação. Está previsto na Constituição brasileira que as pessoas podem manifestar sua indignação, as pessoas podem participar de eventos públicos dizendo exatamente que não concordam com tudo isso.

A pergunta que fica é a seguinte...

O ex-Presidente da República, o Sr. Lula, vai à sede da ABI, no Rio de Janeiro, e diz: "Não tem problema, vamos condenar o exército do Stédile". Ontem, o exército do Stédile matou duas pessoas, queimadas dentro de um carro, e uma criança. O exército do Stédile ameaça saquear todas as empresas no Brasil, como saquearam ontem, no meu Estado de Goiás, na cidade de Luziânia. Assaltaram um centro de pesquisa e destruíram toda a área em que estava uma pesquisa desenvolvida há mais de 14 anos. Contra esse movimento não tem a Guarda Nacional nem a Polícia Rodoviária Federal. Eles estão isentos, imunes, como os coletivos do governo venezuelano, utilizado por Chávez e muito bem aplicado por Maduro.

Sr. Presidente, esta Casa exige que sejam dadas a toda a população brasileira garantias contra esse exército do Lula, contra esse coletivo que o Lula montou, financiado também por dinheiro público, que é conhecido como MST, para que garanta a condição, no próximo domingo, de as pessoas poderem transitar, levar o seu sentimento de indignação por terem sido assaltadas, por verem o nosso País sendo dilapidado e, ao mesmo tempo, a sociedade chamada para ter que pagar uma dívida que não é dela.

Essa é a indignação. O povo brasileiro nada tem a ver com esses assaltos sucessivos que foram feitos aos cofres públicos e às entidades estatais.

No entanto, agora, a Presidente diz: "Esgotou-se a capacidade de o Brasil atender à demanda, e a única é o ajuste fiscal".

O que é ajuste fiscal, para os nossos telespectadores entenderem bem? Desemprego, aumento da carga tributária e a mão enfiada no bolso de cada cidadão brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu encerro, agradecendo o tempo que me foi concedido e, ao mesmo tempo, exigindo que o Ministro da Justiça garanta à população brasileira a condição de se manifestar no próximo do-

mingo, e tendo a proteção do Governo para que possa, de maneira ordeira e pacífica, expressar a sua indignação em todos os quadrantes deste Brasil.

Ao mesmo tempo, deixo a nossa indignação quando o MST, eleito como o exército do Lula, pratica toda a truculência e toda a violência, com mortes como as que ocorreram dois dias atrás, e nada acontecendo com eles, como se estivessem imunes e fora de qualquer penalidade.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB – PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, ao tempo em que convidou o Senador João Capiberibe, como orador inscrito.

Vai permutar com o Senador Omar?

Senador Capiberibe, do PSB do Amapá.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minha obrigação como Líder do Partido Socialista Brasileiro, do PSB, no Senado é expressar o pensamento da Bancada por consenso ou por maioria. No entanto, como Senador, tenho me perguntado, desde sexta-feira passada: “Será que estamos vivendo uma fase de cleptocracia?”.

Desculpem a palavra, mas não encontrei outra para expressar, para resumir esta fase da vida pública nacional. Mas eu explico: a fase cleptocrática de um Estado acontece quando a maior parte do sistema público é capturada pela corrupção política, institucionalizando-a.

Na sexta-feira passada, mais de duas dezenas de inquéritos foram abertos no âmbito da Operação Lava Jato, que atinge a Petrobras, envolvendo mais de cinco dezenas de políticos de grande importância em nosso País.

Não quero crer que estejamos vivendo uma cleptocracia, mas sim um Estado dominado pelo patrimonialismo, clientelismo, parasitismo, fisiologismo e corrupção, que vem desde os tempos de Cabral.

E aqui lembro da carta de Pero Vaz de Caminha a Dom Manuel, O Venturoso, em que ele descreve o Brasil que encontrou no século XVI e, no final da carta, Sr. Presidente, ele pede um emprego para o genro. Daí nasce o Brasil que atravessou os tempos.

O aprofundamento das investigações, no caso da Petrobras, servirá para apurar quem são os cleptocratas do nosso País. Estima o Ministro Cid Gomes, em declaração pública, que esteja em torno de uns 400 Deputados, que, ainda, segundo Cid, querem um governo frágil para achacá-lo.

As declarações de Cid Gomes ecoam outra, pronunciada tempos atrás, em 1993, que ficou famosa, abre aspas: “Há no Congresso uma minoria que se preocupa e trabalha pelo País, mas há uma maioria de uns 300 picaretas que defendem apenas seus interesses”, fecha aspas.

Eleito Presidente, Lula, em nome da governabilidade, formou um governo de coalizão, abrindo a porteira para o patrimonialismo, o clientelismo, o parasitismo, o fisiologismo e a corrupção, infelizmente. Uma repetição do que disse um outro Presidente. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em uma de suas entrevistas, disse: “Esqueçam o que eu escrever”. É o que Lula fez: “Esqueça o que eu disse”.

A corrupção da Lava Jato se alinha historicamente à nossa origem no patrimonialismo ibérico. E nós conhecemos muito bem da chegada da Família Real no Brasil, que desalojou pessoas, no Rio de Janeiro, do dia para a noite, para que ocupasse suas casas. Mas se acentua depois da redemocratização. Nós tivemos muitos acertos. A democracia fez um bem enorme ao nosso País, mas tivemos também erros graves, entre eles é que no processo de redemocratização tivemos graves erros, e estamos pagando por isso.

Esta crise tem haver com os erros que cometemos. O uso abusivo da propaganda eleitoral elevou a um custo estratosférico as campanhas. O maior custo da campanha hoje é a contratação dos marqueteiros e de todo o aparato para a produção de programas de rádio e televisão.

Ora, se a campanha é cara, ela exige muito mais dinheiro. E é ai que entram em ação os financiadores empresariais de campanha, que superfaturam obras, serviços e compras para saciar a sede dos candidatos em troca de reciprocidade. É o famoso dito de São Francisco de Assis: “É dando que se recebe”, popularizado pelo toma lá da cá. As empresas só contribuem se tiverem a certeza de que não estão colocando a mão no bolso, mas usando dinheiro público através de superfaturamento.

Aqui se impõe uma pergunta: é o empresário que corrompe o agente público ou é este que achaca o empresário? Se o objetivo das empresas é o lucro, por que reparti-lo com agentes públicos? É ai que entra o superfaturamento, cujo produto final serve para o financiamento de partidos e políticos. A Operação Lava Jato tem sido didática neste ponto, mostrando que todo o dinheiro repassado é fruto de superfaturamento. A lista dos políticos envolvidos na Operação Lava Jato não será a primeira e nem a última. Pelo visto, outros virão.

Explica-se: essa fornada é baseada nas delações premiadas do doleiro Alberto Youssef e do ex-Diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa. Novos nomes de políticos podem surgir e serão submetidos ao Supremo

Tribunal Federal no decorrer das demais delações premiadas da Lava Jato. Fala-se em pelo menos mais oito ou dez delações premiadas. E como estão vinculadas ao superfaturamento de serviços e obras para a Petrobras, então, nós teremos uma segunda fornada.

**O Sr. Omar Aziz** (Bloco Maioria/PSD – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pois não, Senador.

Nós teremos uma segunda fornada de nomes de políticos vinculados a essas ações criminosas trazidas a público pela Operação Lava Jato.

Senador Omar, com muito prazer.

**O Sr. Omar Aziz** (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu já vi vários Parlamentares no Congresso se manifestarem sobre essa questão. V. Ex<sup>a</sup> faz um apanhado com muita cautela, com muito cuidado, mas indo a fundo sobre uma questão que me preocupa. Quem financia as campanhas no Brasil são as grandes empreiteiras. De todos os partidos, à exceção de um ou de outro. Se formos pegar, nos diretórios nacionais dos partidos, veremos que todos os partidos, inclusive o meu, recebem doações dessas empreiteiras. Agora, nesse momento, não dá para dizer: “Olha, esse dinheiro aqui é honesto e esse não é honesto”. Não podemos dizer isso. Estão todos sob suspeita, independentemente de partido político. O dinheiro que uma empreiteira envolvida no petróleo, na Operação Lava Jato, deu a um partido, quem disse que o mesmo dinheiro da Petrobras não foi para outro partido? Quem pode nos garantir isso? Quem pode dizer: “Não, esse dinheiro foi honestamente ganho e esse outro não foi honestamente ganho”? Eles são bondosos conosco, Senador! As empreiteiras dão muito dinheiro para as campanhas, mas não as vejo ajudarem uma entidade filantrópica neste País. Se elas fossem dar dinheiro a uma Apae no Sergipe ou no Amapá... Será que essas grandes empreiteiras doaram algum recurso à Apae do Amapá? Não acredito. Lá no Amazonas com certeza não. Mas eles nos acham tão bonitos que nos dão dinheiro, para os partidos políticos. E aqui não há de tirar ninguém. Nós temos que investigar mesmo. Por isso que esse sistema de financiamento de campanha que existe hoje induz à corrupção. Quem tem mais dinheiro tem mais facilidade de ganhar. Por isso, para tratarmos de operações, de investigações, temos que fazer o dever de casa, temos que fazer a reforma política. Reforma política! Não adianta discutirmos aqui depois que as coisas acontecem. Temos que nos antecipar. Nós temos que dar o exemplo e dizer: “A partir de agora, a empreiteira que der dinheiro a um político, saberemos que ela está querendo obter benefícios”. Porque, ao fazer a indicação do partido, indica por quê? Será que a Presidenta da República não tem capacidade de escolher seus assessores, seus técnicos, seus diretores? É necessário um partido indicar para fazer parte de uma coalizão? Não vejo necessidade. Eu – daqui a pouco, vou falar – estive com o Ministro da Indústria e do Comércio, e é preocupante a economia do Brasil. E nós passamos, ontem, mais de 12 horas em uma sessão do Congresso. Depois de 12 horas, eu vi o esforço dos Parlamentares, mas o que nós contribuímos para o País, realmente, de fato, passando 12, 13, 14 horas dentro do Congresso debatendo? O que o povo brasileiro tirou de proveito daquilo, ganhou com aquilo? Melhorou a vida dos brasileiros com aquilo? Então, nós temos que repensar, sim, mas não é repensar a investigação só, agora, não. Quando eu falo sob suspeita, falo de todos os partidos e não de A, B, ou C, não. Qualquer partido que recebeu recursos das empresas que estão sendo acusadas agora nessa Operação Lava Jato, para mim, está sob suspeita, porque não é possível que um partido receba R\$60 milhões, R\$70 milhões de uma empreiteira ou de várias empreiteiras – o outro, também, R\$60 milhões – e distribua esse dinheiro por diretórios regionais para ganhar eleição. É por isso que os partidos fazem o maior número de Deputados, o maior número de Deputados Federais, de Senadores. Eles se fortalecem com o quê? Com recursos públicos! Tirando dinheiro do povo brasileiro! Aí o partido fica grande! Então, vamos mudar. Por isso, quando defendo “não às coligações”, quando defendo que quem tem mais voto é que deve ser eleito, é para que se dê igualdade de disputa. Fazendo parte de uma coligação que tenha as benesses dessas grandes empreiteiras, é muito mais fácil disputar uma eleição contra uma coligação que não tem recurso nenhum para disputar igualmente uma eleição. É isso que eu queria colocar, meu querido Capiberibe, Senador do Amapá.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Omar.

Eu queria acrescentar às suas palavras que nós perdemos as eleições no Amapá por uma única e simples razão: o Governador não se aceitou se submeter a esse tipo de negociação para levantar fundos de campanha. É evidente que, em um Estado pequeno como o Amapá, se o Governador tivesse aceitado, ele teria arrecadado entre R\$15 milhões e R\$20 milhões. Com isso, dava para ganhar a eleição no primeiro turno ou no segundo turno, mas ele se recusou terminantemente. E eu liguei ontem para ele para parabenizá-lo, porque essa atitude, que não o reconheceu na eleição do ano passado, vai garantir o seu legado para muitos anos naquele Estado.

A Operação Lava Jato – eu vou entrar aqui num outro tema, Senador Omar – segue os passos do mensalão, que pela primeira vez encarcerou corruptos e corruptores. As condenações de empresários e dirigentes de estatais, no caso do mensalão, pelo visto serviram de exemplo. Estou convencido do que estou falando. Daí a grande quantidade de delações premiadas, o que nós não houve no mensalão, em que os empresários se

mantiveram fechados. É que os depoentes da Lava Jato não querem ter penas semelhantes às dos empresários condenados no mensalão. Vale lembrar que as penas dos empresários estão sendo cumpridas em regime fechado, enquanto todos os agentes públicos cumprem a pena em regime semiaberto.

Não podemos transformar uma ação policial em ação política e muito menos deixar que haja uma polarização entre situação e oposição em relação à Lava Jato. Quem investiga é a Polícia Federal. Portanto, não é que alguém tenha colocado o nome de A, B, ou C ou tenha tirado o nome de E, J ou Y. Não é possível. Senão, seria a podridão das nossas instituições. Trata-se, de fato, de uma questão policial. Ela, portanto, assim deve ser tratada. Os suspeitos estão sendo investigados no inquérito policial, no enorme inquérito policial, mas não estão ainda sendo processados e podem nem vir a ser, desde que inocentados. Dito isso, vale lembrar que o inquérito policial não é processo. O que ocorre a partir de agora é um procedimento de natureza administrativa, para que o Ministério Pùblico possa formar sua opinião sobre os investigados.

Ademais, vale recordar que a abertura de inquérito não representa juízo antecipado sobre autoria – isso, do ponto de vista legal, mas, do ponto de vista político, já é uma condenação – tampouco é uma comprovação de materialidade do delito, mormente quando fundada em depoimentos colhidos em delação premiada. Tais depoimentos não constituem por si só meios de prova. Portanto, caldo de galinha e cautela, neste momento, são fundamentais!

Por isso, vale sugerir aos investigados com assento no Congresso Nacional ou em outros organismos governamentais que se licenciem dos cargos até o final das investigações. Acho que seria uma atitude sensata e prudente. Isso é importante para a lisura dos procedimentos investigativos, pois elimina qualquer indício de que os suspeitos possam estar se locupletando dos mandatos em prol de suas defesas. Em sábia decisão...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... o Ministro Teori Zavascki acatou solicitação do Procurador Rodrigo Janot e colocou um fim ao sigilo dos procedimentos judiciais da Operação Lava Jato. Enfim, está tudo transparente. A imprensa, que sempre cobrou a transparência na Administração Pública sob a alegação de que o que é público precisa ser transparente, terá agora a oportunidade de mostrar legalmente o que antes fazia através de vazamentos do sigilo, que, às vezes, tinha objetivos escusos. Com a transparência, fica mais fácil o controle social, o que fará com que a sociedade possa cobrar mais agilidade no processo de investigação. Com a transparência, fica mais fácil e mais visível, as pessoas podem acompanhar. Eu mesmo estou levantando os depoimentos de Alberto Youssef, que são quase uma centena – não sei se terei tempo suficiente, mas farei uma leitura desses depoimentos –, para tentar entender de fato a dimensão desse saque feito à Petrobras.

Não vale aqui dizer que há uma tentativa de desestatização ou de privatização da Petrobras, até porque – sou Senador e participo de todas as atividades – não há *lobby* nesse sentido, não há *lobby* no sentido de mudança do sistema de partilha, tampouco.

O volume de recursos desviados que o Ministério Pùblico e a Polícia Federal calculam está na ordem de R\$10 bilhões. Quando um dos participantes, como é o caso do Sr. Barusco, assume a responsabilidade de devolver US\$300 milhões e...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... já devolveu US\$128 milhões, é possível, sim, acreditar que o saque à Petrobras vai acima de R\$10 bilhões, o que é uma fortuna.

Nós temos que ter cuidado. É um momento de crise? Sim. Nós sabemos que há uma crise, mas nós não podemos debitar nas costas dos mais humildes, do povo trabalhador o pagamento por mais uma crise que o País está sofrendo. Há alternativas que precisam ser rapidamente estudadas e propostas. Eu digo que só de contrabando o País perde R\$100 bilhões por ano. Vamos aprimorar os mecanismos de controle para que possamos coibir e fazer com que esse recurso seja distribuído com o conjunto da sociedade brasileira.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Mais uma vez, minha solidariedade ao povo do Acre pelos (*Fora do microfone.*) transtornos que as chuvas estão causando a todo aquele povo ordeiro, tranquilo e fantástico que eu conheço muito bem.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

## **ORDEM DO DIA**

Em seguida, está inscrito o Senador Omar Aziz como Líder, porque, após a Ordem do Dia, normalmente se chama um Líder inscrito. V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra, inclusive, por vinte minutos.

Está aqui o Líder Cássio Cunha Lima, e eu conversei com o Presidente Renan. Houve votação anteontem e ontem e hoje – nós estamos aqui vendo com a Secretaria da Mesa – há três matérias sobre as quais penso não haver nenhum questionamento, Líder Cássio Cunha Lima, para que se possa fazer rapidamente a Ordem do Dia. Uma é uma solicitação do Senador Paulo Paim que já está na Ordem do Dia faz tempo. Eu tinha assumido, na terça-feira, que a apreciaríamos hoje. Então, há duas propostas de PEC que, obviamente, não vamos apreciar. Há uma matéria que tem como relator o Senador Flexa Ribeiro, uma matéria importante que trata do regramento em relação à questão do *bullying* nas escolas. Isso tem consenso – não vai criminalizar, nem punir, mas vai criar um processo educacional. O Flexa Ribeiro foi o relator dessa matéria, que teve também a colaboração da Senadora Ana Rita e é algo pacífico. E nós podíamos apreciar o Item 3, o Item 4, do Senador Paim, e o item com um projeto meu que cria uma comissão temporária para que possamos dar uma contribuição nessa questão hídrica. Seriam essas matérias, sem maiores polêmicas.

Eu poria em apreciação, primeiro, esse projeto que tem como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que é o item 3 da pauta, já que os itens 1 e 2 são duas PECs.

**Item 3:**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2013 (nº 5.369/2009, na Casa de origem), que *institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*.

Pareceres sob nºs 1.100 e 1.101, de 2014: da Comissão de Educação, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro com parecer favorável; e na Comissão de Direitos Humanos, a Relatadora foi a Senadora Ana Rita, também com parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (*Pausa*.)

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, Substitutivo, que tem preferência regimental. (*Pausa*.)

Não há encaminhamento da matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

Então, haverá, ainda, um turno suplementar.

É o seguinte substitutivo aprovado:

**EMENDA N° 1 – CDH (SUBSTITUTIVO)**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 68, DE 2013**

Institui o Programa de Combate à Violência Sistemática (*bullying*).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Combate à violência sistemática (*bullying*) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei considera-se violência sistemática (*bullying*) a sequência de episódios de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivos, praticado reincidemente por um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas, produzindo na(s) vítima(s) prejuízos físicos, morais e/ou psicológicos.

§ 2º O Programa instituído no *caput* poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

**Art. 2º** Os atos de violência que, em repetição, caracterizam uma situação de violência sistemática (*bullying*) podem ser classificados como:

I – verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II – moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III – sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV – social: ignorar, isolar e excluir;

V – psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI – físico: socar, chutar, bater;

VII – material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII – virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas de intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

**Art. 3º** Constituem objetivos do Programa referido no *caput* do art. 1º:

I – prevenir e combater a prática de violências sistemáticas (*bullying*) no âmbito educacional;

II - capacitar profissionais da educação e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III – implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV – orientar familiares e responsáveis para identificação e enfrentamento a situações de violência sistemática (*bullying*);

V – garantir assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI – integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII – promover a cidadania e o respeito ao outro, nos marcos de uma cultura de não-violência, tolerância e direitos humanos;

VIII – investir em medidas de responsabilização articuladas a uma ação pedagógica junto ao agressor que promova mudanças de comportamento;

**IX** – promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de violência sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar;

**X** – proteger a integridade física e psicológica da(s) vítima(s), priorizando a garantia de sua permanência e a continuidade de suas redes de sociabilidade no ambiente escolar.

**Art. 4º** É dever dos estabelecimentos e redes de ensino assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência sistemática (*bullying*).

**Art. 5º** Serão produzidos e publicados relatórios anuais das ocorrências de violência em estabelecimentos e redes de ensino.

**Art. 6º** Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – **Item 4:**  
O Senador Paulo Paim pede a palavra.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2014 (nº 3.642/2012, na Casa de origem), que *denomina Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer favorável sob nº 498, de 2014, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não foram oferecidas emendas pertoante a Mesa.

Em discussão o projeto.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim, que, inclusive, é Relator da matéria.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E tão bem representa o povo do Rio Grande do Sul nesta Casa, os pelotenses.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu relatei a matéria aqui no Senado. Lá na Câmara, o projeto é de autoria do Deputado Federal Marroni. Os Relatores foram os Deputados João Stédile, Paulo Ferreira e Vieira da Cunha.

O projeto apenas assegura o nome do aeroporto de Pelotas. Eu estou com uma moção de apoio de todos os vereadores e de toda a sociedade local concordando que o nome do aeroporto passe a ser João Simões Lopes Neto. Esse é o aeroporto internacional de Pelotas.

É só isso, Sr. Presidente.

O Marroni esteve comigo aqui. Eu falei ontem ainda com o Senador Viana. A cidade de Pelotas é governada pelo PSDB. Então, há um grande acordo lá. O Marroni já foi prefeito lá, mas hoje é um jovem prefeito do PSDB, com o qual eu tenho também uma relação muito boa.

Então, aprovar esse projeto atende ao interesse da cidade e, com certeza, de grande parte do povo do Rio Grande.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bem, encerrada a discussão.

Em votação.

Não há Senadores inscritos para o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2014**

(Nº 3.642/2012, na Casa de origem, do Deputado Fernando Marroni)

**Denomina Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Pelotas/RS, situado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O último item é um projeto de minha autoria.

**Item 7:**

**REQUERIMENTO N° 44, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2015, do Senador Jorge Viana, *solicitando a criação de Comissão Temporária composta por 9 titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências.*

Votação do requerimento.

Em discussão.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Antes de passar a palavra ao Senador Omar Aziz, eu faço ainda, para contar prazo, a leitura do item 2.

**Item 2:****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 58, DE 2013**

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *acrescenta o §5º ao art. 17 da Constituição Federal para estabelecer critérios para a criação de partidos políticos.*

Parecer nº 623, de 2014, da Comissão de Constituição e Justiça, Relator: Cidinho Santos, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

Quarta sessão de discussão da proposta e da emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, conta-se o prazo da apreciação dessa matéria.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto, ainda, matéria sobre a mesa. Aponho apreciação dos requerimentos.

Votação, em globo, dos dois **Requerimentos 119 e 121, de 2015**, que solicitam desarquivamento de matéria que relacionam.

São os seguintes os itens:

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 119, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2015, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando o desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 48 e 80, de 2007; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182, de 2005; 117, de 2006; 144, de 2007; 1, 4, 9, 28, 170, 191, 209, 212, 257, 319, 320, 321, 455 e 489, de 2008; 9, 286, 287, 463, 518, 525 e 532, de 2009; e 2 e 46, de 2010.

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 121, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2015, do Senador Valdir Raupp e outros Senadores, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 206, 273, 276, 284, 285, 289 e 497, de 2007; 221, 337, 339 e 340, de 2008; 209, 214, 388, 389, 390, 391, 392, 396 e 399, de 2009; e 194, de 2010.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria voltará a tramitar à Secretaria de Ata e individualizará as tramitações dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**ORDEM DO DIA****1****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2011**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Wilson Santiago, que *altera a redação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral.*

Parecer nº 233, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 – Complementar, do Senador Roberto Requião, que *insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.* Parecer sob nº 923, de 2014, da CAE, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CAE, que apresenta.

**6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2012**

**(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, do Senador Cyro Miranda, que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.*

Pareceres sob nºs 555, 556 e 1.327, de 2013, das Comissões:

- CDH, Relator: Senador Paulo Paim, favorável;
- CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia, favorável; e
- CAE (em audiência, nos termos do Requerimento nº 843, de 2013), Relator: Senador José Pimentel, pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Omar Aziz, pelo PSD, que falará como Líder.

V. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos, Senador, e certamente a tolerância necessária.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Minha solidariedade novamente ao povo vizinho, do Acre. O Amazonas também passa por esse problema.

Ontem, V. Ex<sup>a</sup> esteve com a Presidenta Dilma, juntamente com o nosso querido Governador Tião Viana, acompanhando de perto os problemas. São problemas crônicos que nós temos na nossa região, infelizmente difíceis de serem resolvidos, porque a natureza não perdoa.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço.

Antes de passar a Presidência ao Senador Paulo Paim, porque tenho uma audiência, queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade e dizer que fiz um discurso ainda há pouco nesse sentido. O gesto da Presidenta Dilma, dos Ministros foi muito importante nesta hora.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que as águas da cabeceira do Rio Acre já estão em Boca do Acre no Amazonas, descendo pelo Purus, e há, salvo engano, dez Municípios do Amazonas já em situação de emergência, e alguns, certamente, vão ficar tipificados em calamidade, o que é lamentável.

Mas vamos, com solidariedade, trabalho, o Governador Tião Viana fez o possível e o impossível até aqui. Realmente é de cortar o coração, o prejuízo é incalculável, mas, com os prefeitos e o Governo Federal presentes, esta é a melhor maneira de enfrentar um momento tão difícil: juntos, trabalhando, sendo solidários com a população.

Obrigado.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD – AM) – O Governador José Melo está muito atento. Nós temos esse problema no Purus e também no Juruá; no Alto Solimões já começou a haver problema e no Madeira.

Na última vez, como Governador, nós chegamos a quase 70 mil famílias atingidas pela cheia. Esse problema, infelizmente, é um problema que sempre ocorre.

Mas o Governador José Melo está muito atento, é uma pessoa do interior, e, com certeza, com a colaboração da Presidente Dilma, podemos amenizar esse sofrimento.

Mas o que me traz aqui hoje, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é a preocupação que temos com a economia do Brasil – e, eu, particularmente, com a economia do Estado do Amazonas.

A Zona Franca de Manaus, no mês de janeiro, referente ao ano de 2014 para 2015, teve uma queda de 12,4% na sua economia. Isso preocupa – e preocupa bastante – todos nós.

Temos problemas a serem resolvidos ao longo do nosso mandato. Hoje marquei uma audiência com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e estive reunido, pessoalmente, com o Ministro Armando, Senador da República.

O Ministro da Indústria e Comércio me garantiu que, no mês de abril, vai fazer a reunião do Conselho de Administração da Suframa. Para quem não sabe, essa reunião é muito importante, porque lá são aprovados os novos projetos e a ampliação daqueles projetos que já existem. Se nós temos uma economia decaendo, é importante que se aprovem novos projetos, para a implantação deles, ou a ampliação daqueles que existem.

E hoje nós sabemos muito bem que esse problema de mais de oito meses sem reunião do Conselho de Administração da Suframa causa problema e inquietação nos empresários que estão instalados ali, na Zona Franca de Manaus.

Mas o Ministro me deixou muito feliz, porque me disse: "Senador, nós iremos fazer a reunião em abril, agora. Eu já vou marcar essa reunião, fazer a pauta, para que a gente possa dar celeridade a esses projetos de aprovação."

A outra questão tratada com o Ministro foi a exportação dos nossos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus para outros países. Coloquei o problema de logística que sofremos há anos com a Zona Franca de Manaus e os problemas burocráticos a serem resolvidos. Coisa que é resolvida em horas, em outros países, aqui, no Brasil, demora dias para se resolver, por causa da burocracia nas alfândegas brasileiras.

Isso preocupa qualquer empresário que quer celeridade no manuseio da sua mercadoria para fabricar o bem final ou para exportar esses produtos. Muitos países da América do Sul, hoje, estão importando produtos que são fabricados na Zona Franca de países muito mais longínquos que a Zona Franca de Manaus. Trazem da China, do México, porque é muito mais rápido trazer esse material, esse bem final para ser vendido nos seus países do que comprar aqui.

E é necessário que o Ministério das Relações Exteriores, juntamente com o Ministério da Indústria e Comércio, possa fazer um trabalho para que as exportações brasileiras tenham mais celeridade, senão, da forma como está hoje, da forma como se encontra hoje, não teremos, na economia, solução imediata, ou daqui a alguns meses, para esses problemas que já afligem o povo brasileiro e quem muito investe neste País.

Ontem mesmo, em um momento do Nordeste, fomos solidários ao Nordeste, na questão do subsídio da energia que é dada a algumas indústrias, porque entendemos que, da mesma forma que o Nordeste sempre foi solidário ao Norte, e, principalmente, à Zona Franca de Manaus, cabia a nós, como representantes do Estado do Amazonas, demonstrar claramente que não queremos ser os únicos, mas que queremos a parceria dos outros Estados e somos solidários a eles.

Espero que, com essa reunião que tive com o Ministro da Indústria e Comércio, possamos solucionar um problema que está preocupando os amazonenses e os empresários que trabalham naquele setor que gera muitos empregos e do qual a economia do Amazonas vive.

Outro problema debatido com o Ministro é o Centro de Biotecnologia da Amazônia, que foi inaugurado por Fernando Henrique Cardoso, em 2002, mas, depois de 12 anos, 13 anos, ainda não é juridicamente reconhecido.

É necessário o Ministro da Indústria e Comércio, a Ministra do Meio Ambiente e o Ministro da Ciência e Tecnologia sentarem um dia para dar um formato jurídico para essa instituição tão importante para o Brasil, que não só vai pesquisar, mas também trará novos produtos para o mercado, utilizando a biodiversidade da Amazônia, que é muito rica, mas não é conhecida nem explorada sustentavelmente, porque não temos esse conhecimento.

Querem alternativas para a nossa Região – para o Acre, para o Amazonas, para o Amapá, para a Amazônia em si –, mas essas alternativas só existirão se realmente conhecermos a nossa realidade, porque querer que o homem, o caboclo, o índio venha do século passado, do início do século passado, achando que tirar borracha ou castanha vai dar uma qualidade de vida boa para ele não vai acontecer. Acontecerá se nós tivermos conhe-

cimento da nossa região através do Centro de Biotecnologia da Amazônia, para que possamos gerar oportunidades e criar naquele povo uma expectativa de manter a floresta em pé, sim, mas podendo usufruir dela sustentavelmente e garantindo uma qualidade de vida melhor para a sua população.

É claro o que vemos hoje no Acre e no Amazonas com as enchentes. Os Municípios estão cada vez mais pobres; os prefeitos, cada vez mais dependentes; e essa situação não dá condições a esses prefeitos de ajudarem a sua população, que se encontra debaixo d'água neste momento.

Por isso, faço aqui este registro da minha reunião com o Ministro da Indústria e Comércio, reunião produtiva em que tratamos do financiamento do nosso grande polo industrial da cidade de Manaus. Fiquei feliz porque o Ministro está inteirado dos nossos problemas. Ele sabe dos problemas administrativos por que a Suframa passa neste momento e está disposto a contribuir e a ajudar para que possamos resolvê-los conjuntamente. Sabe do problema da falta de reunião do Conselho de Administração da Suframa e sabe também da importância, para os nossos cientistas, para os nossos pesquisadores, de o Centro de Biotecnologia da Amazônia funcionar plenamente. Fico feliz e agradeço ao Ministro essa demonstração de conhecimento dos problemas que enfrentamos neste momento.

E, para que possamos transpor um problema maior de exportação desses produtos, vamos trabalhar conjuntamente a fim de que consigamos soluções para ajudar o Brasil a se desenvolver cada vez mais e a minha região, em especial, o meu Estado do Amazonas, a ter um ganho maior, uma qualidade de vida melhor e um povo trabalhando, porque eu sei que o povo amazonense é um povo muito trabalhador.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era esse o registro que eu queria fazer como Líder do meu partido e como representante do Estado do Amazonas.

*Durante o discurso do Sr. Omar Aziz, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Omar Aziz, meus cumprimentos. Pronunciamento brilhante, como sempre, como os apartes que tem feito do plenário, cobrando responsabilidade nos financiamentos públicos de campanha.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma reivindicação à Secretaria da Mesa para que libere a senha da internet aqui do plenário, porque nós ficamos na impossibilidade de acessar, de transmitir ou receber qualquer tipo de informação por dificuldade com a senha.

Eu vi que, na Câmara dos Deputados, onde há 513 Deputados, a senha é aberta. Aqui, o técnico já veio, tentou abrir a minha senha e até agora eu não consegui acessar absolutamente nada. Portanto, gostaria de encaminhar essa reivindicação, porque acho que esse é um problema que atinge todos os Senadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Capiberibe, eu falo como orador inscrito; em seguida, é V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> não poderia ficar aqui para eu falar, e depois eu voltaria para cá e o chamaria? Pode ser?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, estou lhe aguardando aqui.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador João Capiberibe, não posso deixar de atender o meu Ministro. *(Fora do microfone.)* Ele quer falar no meu lugar, e eu já cedi para ele, então.

Depois dele, fala V. Ex<sup>a</sup>.

O.k., Ministro!

Então, passamos a palavra, neste momento, para o sempre Ministro e Senador Edison Lobão, que permitou com este Senador, pelo tempo disponível, para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. EDISON LOBÃO** (Bloco Maioria/PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, afastado desta tribuna desde meu licenciamento para exercer, pela segunda vez, o honroso cargo de Ministro de Estado, a ela retorno com a sensação do dever cumprido, no exercício do quarto mandato de Senador da República que o povo do Maranhão soberanamente me confiou.

Vejo, num relance, que são mais de 30 anos de vida pública, de sucessivos mandatos conquistados pelo voto, incluindo o de Governador do meu Estado, sonho e realização de todo político, passando pela Presidência desta Casa.

Observo, com orgulho e uma ponta de nostalgia, que hoje sou, entre V. Ex<sup>as</sup>s, um dos senadores mais longevos, um dos que mais tempo de sua vida tem dedicado ao Senado.

Em mais de três décadas de serviços prestados ao meu País, sempre empunhando as bandeiras da democracia, da liberdade e da justiça, a minha maior recompensa tem sido o respeito, a consideração e a solidariedade com que me têm distinguido, em todos os momentos, os meus conterrâneos, os meus colegas do Parlamento e o povo brasileiro.

Em todo esse tempo, minha honra e minha dignidade jamais foram postas à prova e esta é uma das razões de orgulhar-me da vida pública, que escolhi para bem servir ao povo e ao meu País. Uma vida sem manchas, sem nódoas, sem mácula. Esse, o meu patrimônio!

É em nome desse patrimônio, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que hoje ocupo esta tribuna para repudiar, com toda veemência, com toda indignação, a tentativa de envolvimento de meu nome no escândalo de corrupção que abala a nossa maior empresa estatal, a Petrobras.

Sem nenhuma prova, com base unicamente em controversos depoimentos colhidos em delação premiada, fui incluído entre possíveis beneficiários da ação criminosa praticada contra a empresa.

Observem que há quase três meses, quando as investigações mal começavam e estavam protegidas por segredo de Justiça, o meu nome já estava exposto, indefeso, nos meios de comunicação, numa condenação antecipada por vazamento seletivo e criminoso.

Como Ministro de Minas e Energia, sempre mantive com os dirigentes da Petrobras e das demais empresas vinculadas àquela Pasta um relacionamento exclusivamente institucional.

Como nunca integrei o Conselho de Administração daquela empresa, impedido que estava pela Constituição, não participava nem de sua administração nem dos seus negócios.

Minha atuação como Ministro restringia-se à formulação das políticas públicas para o setor de petróleo e gás, definidas no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), sobre as quais, muitas vezes, como convidado, debati aqui com as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores.

Não tomei parte na escolha de nenhum dos integrantes da diretoria da Petrobras. Nenhum foi nomeado por mim ou indicado por mim.

Um dos delatores teria dito que, como integrante da cúpula do PMDB, eu sacramentara, em 2006, o apoio à manutenção do Sr. Paulo Roberto Costa na diretoria da empresa. É mentira. Em 2006, eu sequer era filiado ao PMDB, o que só vim a fazer no dia 9 de setembro de 2007, portanto, um ano depois, quando o Sr. Paulo Roberto já estava mantido no cargo. Só vim a conhecer o referido diretor quando fui nomeado Ministro, em 2008.

Em seu pedido de investigação, o Procurador-Geral alega que o Sr. Paulo Roberto teria dito que, por intermédio do Sr. Alberto Youssef e a meu pedido, destinara recursos para a campanha da ex-Governadora Roseana Sarney no Maranhão.

Quem isso desmente é o próprio Youssef, segundo depoimentos citados pelo Procurador. Ele informa que sequer me conhece e jamais intermediou nada a meu pedido ou em meu benefício. Eu tampouco o conheço. Jamais o vi na vida.

É preocupante, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o poder que se confere, nas investigações sobre a Petrobras, ao instituto da delação premiada. Muitos, como eu, estão sendo injustamente acusados de atos que não praticaram e deverão submeter-se a um desgastante e injusto processo, apenas porque um delator, para escapar dos seus crimes, mencionou os seus nomes.

A prova? Isso parece pouco relevante nos procedimentos que deram origem a esse estranho, kafkiano, processo.

Mas eu acredito firmemente na justiça. Nada tenho a esconder ou temer, tenho as mãos e a consciência limpas. Tenho certeza de que tudo se esclarecerá. Jamais pratiquei um ato de que pudesse me envergonhar ou causar vergonha a alguém.

Guardo com orgulho, como um troféu, as manifestações de carinho, respeito e consideração que me foram feitas – e continuam a ser feitas – por técnicos e servidores do Ministério de Minas e Energia nas duas vezes em que me despedi do cargo, em reconhecimento à minha atuação. Eles sabem que naquela Casa, que reúne muitos dos mais qualificados e respeitados técnicos do setor energético brasileiro, jamais tomei uma decisão sem ouvi-los, sem consultá-los, considerando sempre os mais elevados interesses do País.

São mais de 30 anos de uma vida digna e honrada, que não serão comprometidos por alegações ou insinuações descabidas e inaceitáveis.

Eu tenho o direito de acreditar na Justiça!

Como ensinava o velho Rui Barbosa, "a acusação é sempre um infortúnio enquanto não verificada pela prova".

Não descansarei enquanto a minha verdade não vier à tona, límpida, cristalina, provando a inconsistência e a improcedência desse processo.

Sr<sup>as</sup>s. Senadores, era do meu dever dar uma satisfação a esta Casa, como sempre fiz quando se fez necessário. Já não podia me calar diante da violência e da injustiça de que tenho sido vítima.

Jamais os decepcionarei e nunca vou decepcioná-los. Podem confiar.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, muito obrigado ao plenário pela atenção. E agradeço, particularmente, ao eminente Presidente, pelo fato de ter permutado comigo o seu tempo para que eu pronunciasse esta defesa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim . Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Edison Lobão, ex-Ministro, que mostra toda a sua indignação por seu nome constar nesta lista.

Eu tive, eu diria até, a responsabilidade de, na Presidência, ouvir inúmeros Senadores, e a todos demos o tempo necessário para o pronunciamento, como demos agora a V. Ex<sup>a</sup>, convictos de que, com a indignação que V. Ex<sup>a</sup> mostrou e outros mostraram, há de se provar que não há esse envolvimento que alguém chega e diz e já passe a culpado, sem sequer um processo instalado. Ninguém tem o direito de culpar alguém sem instalar o processo dando legítimo direito à defesa. Por isso, fico solidário a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Presidente Paulo Paim, em verdade, o próprio Ministro Relator do Supremo Tribunal Federal, quando autorizou abertura do inquérito, chamou a atenção do Brasil para o fato de que aquele inquérito a ser aberto em relação a todos os mencionados não significava a condenação de ninguém. E disse mais, sobretudo pelo fato de que as alegações decorriam de delação premiada, ou seja, devem ser desvalorizadas.

Apesar disso, nomes de pessoas honradas são expostos como no mesmo patamar dos delinquentes que cometem os atentados contra a Petrobras.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra para o Líder João Capiberibe...

Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, esta será uma semana extremamente importante para a história do País.

Ontem, na sessão do Congresso Nacional, nós tivemos a inauguração do voto aberto para análise dos vetos presidenciais, o que permite que a sociedade, que as pessoas acompanhem, de forma clara e transparente, a posição de seu representante ou dos representantes como um todo na discussão de cada matéria, como foi, por exemplo, no veto do reajuste da tabela do Imposto de Renda.

Aqueles que tiverem interesse e curiosidade poderão saber rigorosamente como cada um dos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras votaram no que diz respeito à carga tributária do Imposto de Renda e assim sucessivamente, o que, a meu ver, inaugura um tempo novo na democracia representativa do nosso País e permite esse controle, que deve ser cada vez maior do representado em relação ao representante. Esse controle, esse mecanismo de comunicação deve ser cada vez mais próximo.

E, aqui no plenário, o Senador Reguffe é um exemplo muito eloquente, muito positivo dessa nova forma de agir e de fazer na política. E não me refiro apenas à forma criteriosa, ciosa com que o Senador Reguffe sempre tratou da coisa e do dinheiro público, mas também ao cuidado de prestação de contas de sua ação.

Além desta quarta-feira, que foi marcante para a história do Parlamento, porque, de fato, a mudança da regra na votação dos vetos presidenciais é muito significativa – teremos momentos em que vários desdobramentos serão observados a partir do acompanhamento pela sociedade da posição de cada um dos representantes –, amanhã, sexta-feira 13, e no domingo, 15, nós poderemos estar também colocando uma marca importante nesses dois dias do calendário histórico do País. Coincidemente, a sexta-feira 13 foi o dia do comício que deflagrou o processo de queda do Presidente João Goulart. Tem uma coincidência histórica. E eu não estou fazendo nenhuma analogia de um momento com outro.

Mas ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, muito menos como Líder do PSDB, não falo pelo meu partido neste instante. Falo dentro do meu livre pensar porque, quando ocupa o cargo de Líder, você tem a obrigação de interpretar o sentimento médio da bancada quando não é possível interpretar e traduzir o sentimento unânime do colegiado que você comanda.

Mas eu vivo este instante como um momento de muita apreensão, apreensão pessoal, apreensão política, porque estamos diante de um episódio em que tem algo a acontecer, e é perceptível isso. Nota-se, também, que o que está por acontecer não é algo bom e que é preciso, mais do que nunca, muita responsabilidade,

extrema responsabilidade, patriotismo, serenidade e, ao mesmo tempo, firmeza para que a pactuação constitucional do País não seja rompida, não seja arranhada, não seja alterada.

A expectativa que tenho é a de que todos esses manifestos ou manifestações que estão previstas para a próxima sexta-feira, amanhã, e para o domingo, em primeiro lugar, ocorram dentro da norma democrática, da paz, do respeito ao contraditório, da civilidade do pensamento político e que se evite a conflagração de um país, porque, pela segunda vez, é essa a preocupação que tenho.

O Presidente Lula, pessoa por quem sempre tive respeito pessoal e nutri e nutro relações absolutamente respeitosas, enfim, por duas vezes, chama o MST, que é um movimento que deve ser respeitado e sempre foi respeitado, para fazer um embate que, parece-me, não é o embate que a sociedade deseja, porque vem com um tom ameaçador.

Se um movimento, como o dos trabalhadores sem-terra, que tem uma doutrina política muito clara – e que não é segredo para ninguém –, que tem convicções políticas que são reveladas de forma absolutamente claras, passa a ser a referência para o enfrentamento político, ao contrário do que aconteceu no período do mensalão, quando, por uma série de circunstâncias, por uma série de fatores, buscou-se um caminho conciliatório para que o País não fosse para o confronto, para a conflagração, a circunstância daquela crise que ocorreu no governo do Presidente Lula... E quem tiver boa memória vai se lembrar que o que está acontecendo hoje é uma cena já vista, só que em outro ambiente.

Da mesma forma que recentemente o Presidente Lula, na ABI, disse que, se fosse preciso, iria chamar o exército do Stédile, que iria chamar o MST, no exercício do mandato de Presidente da República, Lula fez o mesmo, quando, em audiência, recebeu o MST – quem tiver boa memória vai se recordar do que eu estou relatando agora – e colocou o boné do MST. Como Presidente da República, recebeu o MST, no Palácio, colocou o boné do MST, no Palácio, e, em ato contínuo, nos muros do Brasil inteiro, foram feitas as pichações: "Mexeu com Lula, mexeu comigo."

E conseguimos, naquele instante, manter a normalidade democrática porque não partimos para uma posição radicalizada, e houve prudência, maturidade, serenidade para que não houvesse conflagração.

Ainda hoje, nós, da oposição, somos cobrados pela posição de outrora. Ainda hoje, há quem diga que erramos em não radicalizar aquele processo, em não agudizar aquele momento, o que teria dado chance à recuperação política do Presidente Lula, do seu governo. Ele que estava fragilizado se recuperou, se reelegeu, depois elegeu a Presidente Dilma e, passado algum tempo, esse momento é vivido e o poder de pressão se repete.

Só que desta vez não terá recuo, desta vez não haverá espaços para grandes conciliações por uma série de razões, entre as quais o fato de que os elementos daquela época já não se repetem neste instante.

Naquele instante, tínhamos o Presidente da República como um articulador político capacitado, como ainda hoje é, o que, infelizmente, não se pode dizer da Presidente Dilma. A Presidente Dilma não tem a capacidade de lidar com a política como o Presidente Lula tem. Essa é a primeira grande diferença.

Mesmo com suas características pessoais, naquele instante da crise do mensalão, o Presidente Lula teve a capacidade de montar um comitê de gestão de crise. Nesse comitê, tínhamos pessoas como Márcio Thomaz Bastos, para citar apenas um nome, que inclusive já não está mais conosco. Mas pessoas outras, extremamente qualificadas, maduras e experientes, estavam ao lado do Presidente da República, fazendo a gestão daquela crise.

Esse comitê, hoje, não existe mais. Além do mais, temos uma articulação política no Palácio extremamente fragilizada, que não faz diálogo não digo sequer com a sociedade, isso nem pensar. Não faz diálogo com a democracia representativa, que é o Parlamento.

Segundo, naquele instante a economia fortalecia a posição política do Presidente Lula. Neste instante, a economia fragiliza severamente a posição política da Presidente Dilma. Naquele momento de outrora, havia uma relação do Governo, do Poder Executivo com a sua base aliada majoritária no Parlamento. Nesta quadra, essa base majoritária está fragmentada. Ontem, o Governo deixou de perder vetos, bateu na trave por três vezes. No Senado, por exemplo, o veto relativo aos termos de contrato das indústrias intensivas de energia deixou de ser derrubado no Senado por dois votos. Por coincidência, tínhamos dois Senadores do PSDB ausentes, por razões justificadas.

No próprio veto do Imposto de Renda, em que foi feito um amplo acordo com a base do Governo, o Governo não foi derrotado por 18 votos ou 12, mas não mais do que 20, vamos lá, para facilitar a conta.

Então, você tem uma Presidente da República que não tem capacidade de articulação, que não lida com gosto, não lida com prazer com as coisas do mundo da política. Você tem uma economia extremamente fragilizada. Você tem uma base política que não se sente prestigiada, não se sente valorizada.

O próprio Presidente da Casa, Renan Calheiros, já fez várias referências em relação à necessidade de o PMDB ter um papel mais destacado e que a reforma fiscal não pode ficar apenas limitada a aumento de carga tributária, é preciso cortar despesas.

Então, o que é que está por acontecer? Ninguém sabe, apenas temos uma certeza: se o exército do MST, do Stédile, avançar, o exército do povo brasileiro vai avançar também, porque não haverá recuo. Nós não vamos permitir que tenhamos, neste instante, à base de métodos que não são aprovados pela maioria esmagadora dos brasileiros, a prevalência de um pensamento político, à base da força.

Nós somos um País onde a nossa Constituição prevê o direito à propriedade, à livre iniciativa, tudo aquilo com que o MST não concorda. E eles têm direito de não concordar.

Eu concedo, em poucos instantes, Senador Reguffe, o aparte.

A minha preocupação é que a estratégia que foi sinalizada na crise do mensalão está sendo agora repetida na crise do petróleo, só que com circunstâncias absolutamente distintas e diferentes, onde poderemos ter um desfecho, também, por consequência, completamente diferente.

Eu escuto, com prazer, o Senador Reguffe.

**O Sr. Reguffe** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Cássio, eu quero primeiro parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e dizer que nós não podemos concordar com a resposta ou a interpretação que algumas pessoas estão dando das manifestações populares como se fosse um terceiro turno. Quer dizer que, se a manifestação popular é a favor ou contra um governo com o qual ela não gosta, aí é legítima. Agora, quando se está no governo e se há uma manifestação, aí não, aí é terceiro turno. Então, as manifestações populares deveriam servir para o Governo refletir aonde está indo. Nós temos uma inflação crescente, uma inflação que está chegando perto de dois dígitos. V. Ex<sup>a</sup> se referiu à votação do veto da Presidente com relação à correção dos limites de isenção da tabela do Imposto de Renda, e aqueles 6,5 de ontem já estão superados. Se tivéssemos aprovado os 6,5, nós já estaríamos prejudicando o contribuinte, porque a inflação hoje já superou os 6,5. Se pegar o mês de fevereiro, a inflação nos últimos 12 meses, ela já ultrapassou 7%; está em 7,7%. Portanto, já não bastam os 6,5%. Então, nós temos um problema sério na economia, um problema de contas públicas, com déficit público crescente, estourando-se o gasto corrente neste País. E temos também um problema político que o Governo vive. E o Governo deveria ver as manifestações como parte da democracia do Estado democrático de direito. A sociedade protestar contra o que está errado é, inclusive, para que o Governo reflita e, talvez, reoriente a sua posição diante de alguns temas. Então, eu quero aqui me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e dizer que isso tem que ser entendido como parte da democracia. É claro, se houver excessos, que condenemos os excessos, mas que não condenemos a origem da indignação popular porque ela é justa e deve ser analisada como parte da democracia. Triste vai ser o dia em que um cidadão deste País não puder se expressar, não puder colocar democraticamente a sua opinião, seja ela qual for. Nós não devemos pessoalizar, eu não sou daqueles que, quando estou chateado com algo, esquece as virtudes do outro. Acho que existem algumas coisas positivas, mas o Governo, do ponto de vista da economia, está uma tragédia; do ponto de vista político, nem se fale. Houve, sim, uma inclusão social no País nos últimos anos, eu tenho que reconhecer, agora não justifica o que está acontecendo na economia deste País neste momento e o que está acontecendo na gestão política deste País. Às vezes, a sensação que eu tenho é de que o País está acéfalo, porque está completamente sem rumo e sem uma orientação, e sem um olhar para frente e dizer: "Nós queremos chegar ali." Eu quero que este País dê certo, torço para que as coisas deem certo neste País. Agora eu não posso concordar com a explosão da inflação neste País, com escândalos de corrupção para todos os lados, e as pessoas enxergando isso como se nada estivesse errado, como se fosse algo normal e natural. Tenho certeza de que há várias pessoas, inclusive na base do Governo, que não estão contentes com o rumo e que gostariam de uma reorientação desse processo. Agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Eu que agradeço a contribuição e comento esse aspecto que foi alvo de observações também feitas por articulistas. O Governo tem um cacoete horrível de dizer que aquilo que não é manifestação da CUT é golpe (*Risos.*). Ou seja, no País de hoje você só pode se manifestar a favor do Governo. Então, o que for manifestação pró-Governo: aí não, é democracia, é respeito às pessoas. O que for fora de manifestação da CUT: é golpe.

Então, é preciso rearrumar essa conversa e trazer muito, neste instante, um componente que o Papa Francisco tem ensinado de forma eloquente: humildade. É momento de ter humildade. Errar é humano; falhar, também. E não há como você deixar de observar que houve um conjunto de equívocos, de falhas, ao longo dos últimos anos, com virtudes também, nós não temos dificuldades de reconhecer acertos. Não temos nenhum problema de aplaudir aquilo que representou avanço para o País.

Agora, o que não pode é um Governo que se desloca da realidade – e aí é o pior dos mundos –, porque você se desloca da realidade, cria um universo paralelo e faz de conta que o mundo real não existe. Que é um pouco do que está acontecendo hoje com a Presidente da República, que vem queimando as suas chances de se reencontrar com o País. Ela desperdiçou a oportunidade mais recente do domingo, Dia Internacional da Mulher, quando até mesmo o estoque de desculpas está se esgotando. O estoque de justificativas da Presiden-

te da República está se esgotando, porque a essa altura do campeonato querer dizer ao povo brasileiro que a grave crise que vivemos é culpa da seca e da crise internacional, desculpem-me a franqueza, mas é zombar da nossa inteligência. O Governo é o único responsável pela recessão econômica que nós estamos vivendo porque não fez aquilo que é básico, que qualquer orçamento doméstico tem que respeitar: que é receita e despesa. O dinheiro não aceita desaforo. E aí faz um ajuste fiscal apenas pelo lado da receita.

Temos aqui a visita de pessoas nas nossas galerias. Sejam todos bem-vindos! O Senado Federal os acoche com alegria, sobretudo porque há crianças, e sempre é muito bom haver pessoas jovens atentas às coisas do Brasil e da própria política.

Mas, não foram vocês que quebraram o Brasil. Durante esses últimos anos, vocês trabalharam, produziram, pagaram os seus impostos. E foi o Governo Federal que pegou o seu imposto e gastou muito mais do que poderia com a estrutura de 40 Ministérios.

E esses 40 Ministérios são só um símbolo. É só um simbolismo você ter uma estrutura tão grande que chega a 40 Ministérios. Há Ministros que passam dois anos sem despachar com a Presidente – essa é a verdade! –, ou até mais; milhares de cargos comissionados; despesas de toda ordem.

Então, na hora em que o barco começa a afundar, ao invés de tapar o buraco, o Governo fica tentando só tirar água da caneca, e essa água da caneca é o aumento de impostos. Você vai pagar mais imposto de renda. Estão pagando tarifa de luz, que vai ter um aumento de 70% este ano.

E vai ter aumento de 70% por quê? Nem na época da hiperinflação, nós tínhamos reajuste tarifário nessa ordem de grandeza, porque, lá atrás, o Governo errou, e denunciamos aqui do Plenário do Senado. Cheguei a ocupar esta mesma tribuna em que estou agora e disse: "Sou contra tudo isso, porque está errado por isso, por isso, por isso. Vou votar a favor, porque depois vão dizer que sou contra a diminuição de luz, mas, vai dar errado. Vamos dar o crédito de confiança que o Governo está pedindo."

Nesse embate político, há essa coisa pequena de, às vezes, você fazer sua posição política, defender o que acredita, mas seu adversário ficar dizendo: "Olha, é contra o povo, não quis que a conta de luz abaixasse", porque a mania do PT é dizer que é o partido do povo, e nós somos o partido dos ricos. Isso é uma bobagem! Isso ninguém aguenta mais, como ninguém aguenta mais ficarem culpando Fernando Henrique Cardoso, que já não é mais Presidente há 12 anos – há 12 anos que o PT comanda o Brasil e, ainda hoje, uma das desculpas clássicas é dizer que é culpa de Fernando Henrique Cardoso.

Faz-me lembrar uma história que meu pai, Ronaldo Cunha Lima, costumava contar. O poeta contava uma história, naquele tempo da crise do petróleo, em que todo mundo dizia: "A culpa é do petróleo, a culpa é do petróleo!" Aí, o dono da fábrica, em que havia o Chiquinho... O Chiquinho era culpado por tudo.

Quando acontecia algo errado na fábrica, diziam: "A culpa é de Chiquinho!" Quebrava uma máquina: "É culpa de Chiquinho!" Chegava alguém atrasado: "É culpa de Chiquinho!" Faltou matéria-prima: "É culpa de Chiquinho!" Atrasou o salário: "É culpa de Chiquinho!" Enfim, tudo era culpa de Chiquinho.

Até que um dia o patrão reuniu os funcionários e foi anunciar que teria uma grande notícia pessoal para comunicar aos funcionários, que a esposa dele estava grávida. Aí Chiquinho olhou e disse: "Eu espero que, dessa vez, a culpa não seja de Chiquinho!" (*Risos.*)

Então, no Brasil de hoje, do Governo do PT, toda a vez a culpa é de Fernando Henrique, que já não é Presidente há 12 anos – há 12 anos! As pessoas estão ficando cada vez mais impacientes, cansadas. E o sentimento é este, de cansaço, porque na campanha houve conjunto de promessas que não apenas não foram cumpridas, mas se viu algo completamente diferente, e aí o Governo não tem rumo.

E o filósofo Sêneca dizia que por mais favorável que seja o vento, se você não sabe aonde vai chegar, você não consegue. Você tem que saber aprumar a vela e aproveitar o vento favorável. E o Governo está perdido.

E nenhum brasileiro – eu sou o Líder do Partido de oposição, mas não quero um governo perdido. Posso até admitir um governo que erre. Mas um governo perdido, uma presidente isolada? E não será no isolamento que a Presidente Dilma vai conseguir resolver os problemas do País; não será no confronto político, como se fosse uma disputa de grêmio estudantil.

A gravidade da crise exige posturas de estadistas, pessoas que tenham a grandeza do nosso País e que deixem de fazer essa política menor. Cabe até em momentos de normalidade essa cutucada aqui, essa cotovelada ali, belisca ali, dá uma canelada acolá – faz parte da vida das pessoas, sobretudo na política. Mas, no momento, não pode haver antijogo; o País não suporta antijogo!

É preciso que os homens e mulheres de responsabilidade nesse instante se convençam de que estamos diante de uma imensa interrogação a partir deste final de semana e que não haverá recuo. Se avançar um exército daqui, outro exército avançará. E nós vamos para onde? Para a conflagração do País? É o que talvez um dos exércitos queira, e o queira há muito tempo.

Portanto, é preciso que neste instante nós possamos compreender o caráter político, democrático dessas manifestações que ocorrerão, dentro do nosso desejo, de forma pacífica, de forma ordeira, até porque o pensamento também não é meu, mas nós sabemos que numa sociedade de cordeiros, abre-se espaço para governo de lobos. E a sociedade está se movimentando; a sociedade está dizendo um basta a um conjunto de coisas dessa velha política.

Quem tem ouvidos, para ouvir, ouça! Assim recomenda, de forma pedagógica e repetida, a Bíblia Sagrada. É preciso ouvir muito claramente o que está acontecendo no País, e não será com soberba, não será com incapacidade de convivência com o contraditório, mas só pela via da humildade, da discussão, da negociação que nós poderemos evitar um aprofundamento ainda maior de uma crise que já não é pequena, porque nós estamos falando de crise econômica, nós estamos falando de crise no ambiente político, nós estamos falando de crise ética, nós estamos falando de crise de credibilidade – até disso o Governo carece; o Governo está carecendo, inclusive, de credibilidade –, para que as coisas possam voltar a ter o mínimo de certeza de para onde estamos caminhando.

Então, ficam aqui, Sr. Presidente, para que eu possa concluir minha fala, as minhas preocupações, a disposição sempre viva do diálogo, desde que haja sinceridade na vontade de conversar, com propostas claras de uma agenda nacional, de uma agenda para o Brasil, para que o Governo possa ter a humildade de perceber que errou e de reconhecer esses erros. É preciso que a Presidente Dilma possa reconhecer que errou – esse é o primeiro passo, é preliminar para nós da oposição esse reconhecimento, para que, a partir daí, possamos, quem sabe, montar uma agenda que leve o Brasil a encontrar a luz no fim do túnel, porque essa luz, por enquanto, está apagada.

Portanto, estarei em São Paulo no próximo domingo, participando das manifestações de forma ordeira, de forma tranquila. A decisão do Presidente Nacional do nosso Partido Aécio Neves é de não participar, por mais vontade que ele tenha. E aí ele faz uma leitura política correta, a meu ver, de que, como ele disputou a eleição e, por muito pouco, não foi o eleito à Presidência da República, a presença dele pode ser confundida como um aproveitamento político de um movimento que é apartidário.

Nós não estamos diante de um movimento suprapartidário, como foi, por exemplo, o movimento da anistia ou o movimento das Diretas Já. Ali você tinha vários partidos políticos, organizando aquelas manifestações, e tínhamos, portanto, um movimento suprapartidário. No que está acontecendo no Brasil, temos movimentos apartidários, fora do mundo da política, da política convencional. Então, de forma muito lúcida, a meu ver, o Senador Aécio decidiu não participar pessoalmente – apesar de ver naturalmente as manifestações como algo importante, com entusiasmo, como algo extremamente válido para o Brasil –, para que a presença dele não seja interpretada ou distorcidamente vista como um oportunismo político-eleitoral de quem disputou recentemente a Presidência da República.

Que possamos ter serenidade, possamos ter maturidade, espírito público! Mais do que nunca, é hora de revelarmos o compromisso que temos com o nosso País, mas também é hora de termos firmeza, porque, tenho certeza, se um exército avançar, o outro avançará também.

*Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Obrigado, Senador Cássio Cunha Lima, que fez uma análise da crise política e das manifestações que deverão ocorrer certamente, pacificamente, em todo o País, tanto de um lado, quanto de outro. Nossa desejo é que se mantenha o equilíbrio e que ganhe a democracia.

Queria registrar aqui a presença do grupo da Escola Dinarte de Robótica do Sesi, da terra de Castro Alves; Dorival Caymmi; Caetano Veloso; da terra de Lídice da Mata, Senadora que representa a Bahia aqui neste plenário; e da terra de um herói do povo brasileiro Carlos Marighella. Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal!

Dando sequência, tenho a honra de passar a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Capiberibe, eu, que normalmente cobro da Câmara pela morosidade, para aprovar projetos que aqui nós apresentamos e aprovamos, e de lá não saem, como é o caso dos projetos sobre o fator previdenciário e outros, hoje vim elogiar a Câmara dos Deputados por duas iniciativas. A Câmara votou o projeto de lei que estende o reajuste do salário mínimo, com a inflação mais PIB, e, nesse mesmo projeto, estava garantido o benefício dos aposentados e pensionistas. Há um projeto meu que está lá desde 2006, com o mesmo objetivo, e, embora tenha sido outro projeto, eu rendo aqui minhas homenagens, porque o importante para mim é a causa e o mérito, e não a autoria.

Acontece que o referido projeto foi aprovado, mas, na última hora, fizeram uma emenda e retiraram dos aposentados a possibilidade de receberem a inflação mais PIB. Mas, assim mesmo, estou elogiando, porque sei eu que há outra emenda ao mesmo projeto que seria votada hoje, e foi transferida para a semana que vem. E eu tenho uma grande esperança de que, na semana que vem, essa emenda seja aprovada para garantir, Sr. Presidente – de forma semelhante ou idêntica ao meu projeto que está lá, há quase dez anos –, que o aposentado também receberá a inflação mais PIB.

Esse é o registro. Espero que a Câmara dos Deputados não me decepcione, porque, se não votar, claro que eu vou ficar muito chateado. Não votam o meu projeto, votam outro e ainda retiram a importância de estender o mesmo benefício para os aposentados.

Mas quero também cumprimentar a Câmara dos Deputados, que votou outro projeto relevante e importante que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também de nossa autoria, que está tramitando nas duas Casas, há 16 anos, e que traz benefícios, com mais de 100 artigos, para em torno de 45 milhões de pessoas.

Ontem, estive com o Presidente Renan Calheiros; com a Deputada Mara Gabrilli, que fez um belo relatório na Câmara; com o Senador Romário, Senador Capiberibe, do seu Partido, que nos ajudou na elaboração do Estatuto – aprovamos aqui, foi para lá e ele ajudou na relatoria. E solicitamos ao Presidente da Casa que garantisse a relatoria para o Senador Romário, já que, quando Deputado, ele articulou também a aprovação, e o projeto desse Estatuto terá que ir, obrigatoriamente, à Comissão de Educação, de que ele é o Presidente. Romário aceitou o desafio e se comprometeu a estudar, fazer audiências públicas, se necessário for, e também a dar certa agilidade para que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com mais de 100 artigos, torne-se realidade. O Estatuto trata da igualdade, da não discriminação, do atendimento prioritário às pessoas com deficiência – nos casos de saúde e de educação, com ação mesmo na Justiça –; trata do direito à vida, habilitação e reabilitação, saúde, educação, questão profissional, moradia, trabalho, assegurando e garantido a política de cotas; assistência social, transporte, mobilidade, acesso à informação e comunicação em braile quando necessário; participação ativa nos espaços públicos e privados, ainda na política de cotas, e a penalidade pela não discriminação; e também assegura que toda pessoa com deficiência, se provar que não tem condições de se manter, tenha direito a um salário mínimo e ainda ao chamado auxílio-inclusão para quando for para o trabalho.

Quero fazer outro registro ainda, Sr. Presidente.

Junto com o Senador Inácio Arruda, eu apresentei, há uns dez anos, uma proposta de redução de jornada de trabalho sem redução de salário. E a estudante cearense Lívia de Fátima Lessa da Silva Abreu fez a sua monografia baseada nessa questão. O título é *Redução da Jornada de Trabalho: Mais Qualidade de Vida para o Trabalhador*.

A monografia brilhante traça inúmeros cenários, fortalecendo a aprovação da redução de jornada sem redução de salário. Ela faz uma pesquisa do tipo qualitativa e quantitativa, realizada na cidade de Fortaleza, Maracanaú e Maranguape, no período de fevereiro a abril de 2012, com trabalhadores celetistas de vários setores profissionais.

É um trabalho extremamente interessante, Sr. Presidente, que fortalece aqueles que acreditam que é natural que a automação, a robótica, a cibernetica comecem a tomar conta dos postos de trabalho, até porque o avanço tecnológico é irreversível. É preciso, então, diminuir a jornada para que todos tenham acesso ao trabalho.

Em um dos capítulos da monografia de Lívia Abreu, ela abordou o quesito remuneração como fator integrante e fundamental na qualidade de vida, o que aqui destaco. Ela exemplifica o custeio total ou parcial do plano de saúde para os funcionários, a família, por parte da empresa. Tudo isso, um salário decente permite que as pessoas vivam com mais qualidade. Como eu digo, que possam viver e envelhecer com qualidade de vida.

Faço este comentário porque entendo que essa monografia da jovem estudante do Ceará Lívia de Fátima Lessa da Silva Abreu há de ajudar a aprovar aqui, de forma definitiva, a redução de jornada sem redução de salário.

Sr. Presidente, quero também informar à Casa que, no dia de ontem, participei, no plenário Petrônio Portela, aqui do Senado, de um grande evento organizado pela Confederação das Mulheres do Brasil. Esse seminário foi pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 130, de 2011, do Deputado Marçal Filho, que eu tive a alegria de relatar.

Esse projeto, Sr. Presidente, quer apenas assegurar que, no mesmo trabalho, homem ou mulher, o salário tem que ser idêntico. Não há por que discriminhar de forma tal que a mulher receba um salário menor que o do homem na mesma função, na mesma atividade, com a mesma produtividade.

Eu dizia lá e repito aqui: não adianta, no dia 8 de março, ou no dia 9, ou no dia 10, nós fazermos sessões de homenagem à mulher, dizer que elas gostam de flores, enfim – isso nós dizemos todos os dias –, e que as amamos, cada um à sua companheira, à sua namorada. É preciso também atender suas reivindicações básicas. Só de elogios elas não vivem. E lá as mulheres, quando assim falei, é claro, ficaram entusiasmadas. Que venham

as flores, que venham os abraços, que venha o carinho, que venha o beijo, que se ame, mas que se aprove também o projeto que vai garantir-lhes simplesmente o mesmo salário que o homem. Isso está na Constituição – e eu fui constituinte, de 1986 para 1988 – e, até hoje, não foi regulamentado.

E desse projeto que chegou à Casa, vindo da Câmara, eu fui Relator. Nós o aprovamos em todas as comissões e, quando chegou aqui ao plenário, entraram com um requerimento que eu diria estranho pedindo que ele fosse para a Comissão de Infraestrutura e, depois, para a Comissão de Agricultura – o que têm a ver com a atividade da mulher e uma política de igualdade quanto ao salário? – e para outras que estavam encaminhando para não permitir. É uma medida preconceituosa não permitir que esse projeto seja aprovado.

É inegável que os quadros estatísticos mostram que a mulher, em média, ganha em seu salário, na mesma função, 30% a menos que o homem. Por isso, Sr. Presidente, nós que fizemos essa análise, não só no Brasil, mas na própria América Latina, provamos que leis como essa são fundamentais para que, efetivamente, não fiquemos só no discurso e, como às vezes eu falo, na conversa fiada. As mulheres querem é resultado, querem ser respeitadas, querem ter direitos iguais, e não só um buquê de flor aqui ou acolá. O que é bom! Quem não gosta de receber um buquê de flor? Mas é preciso também garantir a elas os mesmos direitos que aos homens, seja no emprego, seja na universidade, seja aqui no cenário político do nosso País.

Então, meus cumprimentos a esse belíssimo evento feito pelas mulheres esta semana no plenário Petrônio Portela, organizado pela Confederação das Mulheres do Brasil, pela aprovação do PL 130.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero só destacar um projeto que aprovamos no dia de hoje, que também não é de minha autoria, apenas fui relator, mas que tem muito a ver com a metade sul lá do meu Rio Grande.

Aprovamos, no dia de hoje aqui, Sr. Presidente, o projeto de lei do Deputado Fernando Marroni. Já comuniquei a ele e tenho certeza de que o Prefeito de Pelotas, Eduardo Figueiredo Cavalheiro, também há de ficar feliz, como toda a Câmara de Vereadores, que mandou uma moção de apoio pela aprovação do projeto.

O projeto diz, Sr. Presidente: o Aeroporto Internacional de Pelotas, situado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto.

Sr. Presidente, a cidade de Pelotas – diz aqui o autor, Senador Fernando Marroni – é hoje a principal porta para as aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) que demandam a base brasileira da Antártica, e esse aeroporto tem uma história ligada ao pioneirismo da aviação comercial já dos anos de 1920.

A importância do Aeroporto Internacional de Pelotas, assim, está à altura da homenagem que aqui fazemos ao Sr. João Simões Lopes Neto, considerado, entre muitos estudiosos e críticos de literatura brasileira, o maior autor regionalista do Rio Grande do Sul, pois procurou, em sua produção literária, valorizar a história do gaúcho e suas tradições.

Nascido em Pelotas, em 9 de março de 1865, João Simões Lopes Neto era membro de uma tradicional família pelotense e possuía ancestrais portugueses, que emigraram para o Brasil em busca de melhores condições de vida.

Aos 13 anos de idade, foi estudar no Rio de Janeiro, para depois retornar à sua cidade natal. Foi empresário, sofreu falência durante a guerra civil lá no Rio Grande do Sul – a chamada Revolução Federalista, que abalou duramente a economia local –, construiu uma fábrica de cigarro, fundou uma mineradora para extrair prata em Santa Catarina; casou, mas não teve filhos; foi escritor e jornalista. Escreveu o Cancioneiro Guasca, Contos Gauchescos, Lendas do Sul, Casos de Romualdo.

João Simões faleceu na mesma cidade, aos 51 anos, em 14 de junho de 1916. É mais do que justo agora nós conferirmos o seu nome ao Aeroporto Internacional de Pelotas, como merecida homenagem a esse grande cidadão gaúcho, grande cidadão brasileiro, razão pela qual nós aqui damos esse destaque.

Parabéns, Deputado Fernando Marroni, autor do projeto e da justificativa, que aqui eu relatei. Agradeço à Presidência da Casa, que atendeu o meu pedido, tanto para que eu fosse Relator como para que a matéria fosse votada no dia de hoje.

Quero cumprimentar também a Câmara de Vereadores de Pelotas, na figura de seu vereador presidente, Ademar Fernandes de Ornel, que manda uma moção de apoio assinada por todos os vereadores daquele querido Município lá do meu Rio Grande.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – A Presidência gostaria de parabenizar, mais uma vez, o Senador, atuante, presente sempre neste plenário, com posições muito convictas, principalmente nessa questão da defesa da mulher.

O Brasil demorou 400, 500 anos para que a mulher pudesse ter os direitos de votar, e, se não apressarmos, vamos demorar mais 400 anos para que a mulher possa ter uma condição igualitária aos homens.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Por isso a sua defesa é importante, porque não adiantam só os elogios.

Aliás, quero fazer, daqui a pouco, o meu pronunciamento também, referindo-me até à sessão de homenagem de ontem, mas é importante que ações concretas sejam feitas para efetivar esse trabalho tão reconhecido pela sociedade brasileira, em que a mulher tem demonstrado competência.

Inclusive, hoje, daqui a pouco, vou falar também que fiquei bastante impressionado, no Rio de Janeiro, inaugurando o Porto do Futuro, de ver a presidente do Grupo Libra, representando o conselho, e a competência desempenhada por ela, uma mulher que mostrava fibra, a Celina Carpi, em um dos maiores investimentos que o País tem hoje.

Daqui a pouco, vou abordar esse assunto, porque, mesmo em um momento de crise, causa-nos entusiasmo ver a força que o Brasil tem em um investimento tão importante como esse que tivemos no Rio de Janeiro.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns.

Obrigado, Presidente.

#### **SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou no dia de ontem, terça-feira, o Projeto de Lei 7469/2014 que mantém a atual política de valorização de longo prazo do salário mínimo.

A legislação atual determina que a atualização do salário-mínimo seja calculado com a da inflação, medida pelo INPC do ano anterior, mais a variação do PIB de dois anos anteriores.

Ficou acordado entre os parlamentares que os destaques seriam votados hoje, quarta-feira. Entre esses está o que estende o ganho real para os benefícios previdenciários acima do mínimo.

Isto é um sonho dos aposentados e pensionistas brasileiros. Tomará que a Câmara aprove, por uma questão de justiça. O projeto, após, vem para o Senado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recebi, há poucos dias, uma Monografia escrita pela cearense Lívia de Fátima Lessa da Silva Abreu.

O título do estudo é: Redução da Jornada de Trabalho, Mais Qualidade de Vida para o Trabalhador e foi submetido à Coordenação do Curso de Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho, da Universidade Estadual do Ceará.

Lívia explica que o trabalho por ela realizado é uma pesquisa sobre a melhoria da qualidade de vida do trabalhador a partir da redução da jornada de trabalho.

Trata-se de uma pesquisa do tipo qualitativa e quantitativa, realizada nas cidades de Fortaleza, Maracanaú e Maranguape, no período de fevereiro a abril de 2012, com trabalhadores celetistas de vários tipos de atividade profissional e ramos de atividades econômicas.

A monografia também inclui pesquisa bibliográfica e entrevista em instituições representativas do trabalho e pesquisas sindicais como o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e o Departamento Intersindical Estatística e Estudos Sócioeconômicos – DIEESE, nas pessoas de seus representantes. O objetivo da pesquisa foi buscar ferramentas para subsidiar estudos sobre o que pode vir a melhorar a qualidade de vida e o bem-estar psicofisiológico dos trabalhadores dentro e fora do trabalho, envolvendo fatores como saúde física e mental, papel social e familiar, nos dias atuais em que o mercado de trabalho exige cada vez mais das pessoas para que sejam consideradas capacitadas, e em função disso, elas estão cada vez mais deixando de lado ou mesmo esquecendo elementos importantes que contribuem para esse bem estar.

Entre as perguntas formuladas nos questionários estavam:

- \* Normalmente, quantas horas você trabalha por semana?
  - \* Você gostaria de trabalhar menos?
  - \* O que é mais importante para você?
  - \* Atualmente a legislação trabalhista brasileira estabelece para a jornada de trabalho, 44 horas semanais e no máximo 2 horas extras por dia. Quando você tem que fazer horas extras?
  - \* Na empresa em que você trabalha, existe algum programa de qualidade de vida?
  - \* A empresa em que você trabalha, realiza avaliação de desempenho dos funcionários, periodicamente?
  - \* Você, trabalhador, acha que a redução da jornada de trabalho melhoraria sua qualidade de vida?
- Sr. Presidente, em um dos capítulos da monografia de Lívia Abreu, ela aborda o quesito remuneração como fator integrante da qualidade de vida.

Consta que, para que haja condições de um trabalhador ter uma qualidade de vida, ou mesmo apenas algum fator que lhe proporcione isso ainda que parcialmente, é necessário que essa pessoa tenha uma forma de suprir suas necessidades.

Resolvido o problema da forma de provimento próprio e da família, vem a falta de tempo para si mesmo.

Então, ela exemplifica:

O custeio, total ou parcial, do plano de saúde para o funcionário e família, por parte da empresa, tem sido um dos benefícios mais visados pelos trabalhadores, embora muitos tenham dificuldades para conseguir uma licença do trabalho para ir a uma consulta médica.

Daí, ela pondera: muitas pessoas sequer têm tempo para utilizar seu plano de saúde, e um dos motivos mais comuns são as jornadas de trabalho excessivas a que o trabalhador se submete para não perder seu emprego.

Assim sendo, o trabalho que mantém este benefício é o mesmo que ajuda a deteriorar a saúde.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quando os trabalhadores foram perguntados sobre sua preferência, sobre "O que é mais importante para você?", em um grupo de 50 trabalhadores, 32 preferiram um dia de folga a dois dias de salário.

Sr. Presidente, sempre acreditei na redução da jornada de trabalho, tanto que, em 1995, eu e o Senador Inácio Arruda apresentamos a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 231, justamente para reduzir a jornada de trabalho para quarenta horas semanais sem redução de salários.

Também sou autor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 75 de 2003, que altera o inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal.

E, também em 2003, apresentei o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 64 que dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Esse tema faz parte das minhas convicções e vou continuar me dedicando a ele, pois sei as mudanças positivas que ele pode trazer para a vida das nossas trabalhadoras e trabalhadores.

Faço minhas as palavras utilizadas por Lívia em sua dedicatória final da monografia:

Dedico – A todos os trabalhadores, que doam a maior parte do seu precioso tempo, ao crescimento deste país,

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, aproveito este momento na Tribuna para parabenizar a Confederação das Mulheres do Brasil, que organizou o Seminário Nacional pela Aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 130/2011.

No mês dedicado às mulheres, é com grata satisfação que vejo esse evento pois, afinal de contas, trata-se de uma proposição indispensável a um mercado de trabalho plenamente democrático estabelecendo, neste sentido, multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Como eu disse, promovido pela combatente Confederação das Mulheres do Brasil, o encontro reuniu fatia expressiva de nossa sociedade, interessada, lá no fundo, na justa democratização dos direitos sociais entre homens e mulheres neste País.

Não por acaso, o êxito do evento já havia sido coroado com a belíssima marcha que se precedeu, atendendo a um dos requisitos elementares das causas sociais, qual seja, sua preliminar condição de estar sob amparo da legitimidade popular.

Aliás, o clamor por uma realidade que reivinde maior igualdade entre homens e mulheres no mercado das remunerações foi enfaticamente exposto em recente artigo publicado na imprensa pela Oficial-Chefe de Operações do Grupo Banco Mundial, Sri Mulyani Indrawati.

Lá, ela sabiamente nos recorda que as mulheres latino-americanas se tornaram um instrumento de mudança em seus países.

Mais precisamente, cerca de 70 milhões de mulheres ingressaram no mercado de trabalho nos últimos anos.

Estatisticamente falando, dois terços do aumento na participação da mão de obra feminina nas duas últimas décadas podem ser atribuídos a um nível educacional mais elevado e às mudanças na formação familiar, como o casamento tardio e a menor fertilidade. Ao apoiar a educação de mulheres e meninas, sucessivos governos em nossa região conseguiram reduzir a disparidade no ensino, levando mais mulheres do que homens às escolas.

Mais que isso, os rendimentos das mulheres contribuíram para a redução de cerca de 30% da pobreza extrema e da desigualdade na América Latina na última década.

Consequentemente, desempenham papel fundamental na condução do crescimento necessário para acabar com a pobreza extrema e para construir sociedades mais sólidas e justas.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nesse sentido, para que o Brasil e a América Latina promovam a transição de um patamar de renda média para alta, homens e mulheres precisam empurrar as fronteiras da igualdade de oportunidades.

Na visão da Sra. Indrawati, para se chegar lá, é preciso lidar com três questões principais, com as quais – devo julgar – poucos aqui discordariam.

Em primeiro lugar, baixar as taxas de violência e gravidez na adolescência. Em seguida, a região deve encontrar meios sociais e políticos para fortalecer a capacidade das mulheres para assumir o controle de suas vidas, equalizando diferenças salariais em relação aos homens, especialmente nas profissões mais qualificadas.

Por fim, bons modelos femininos de liderança podem fazer a diferença. A região tem um número recorde de mulheres chefes de Estado e uma média de 26% de mulheres em Parlamentos.

No Brasil, o Banco Mundial trabalha, por exemplo, em estreita colaboração com a bancada feminina no Congresso para ajudar as mulheres a participar mais ativamente na política.

Sr. Presidente, cabe alertar que o PLC 130, de autoria do Deputado Marçal Filho, se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, aguardando ainda designação de relator.

Enquanto estiver lá, creio que devemos exaustivamente divulgar sua relevância para o País, incentivando discussões e debates como este que acontece aqui e agora.

Pois bem, em sua justificativa, o Deputado Marçal advoga que, na condição de função idêntica, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador na mesma localidade, corresponderá igual salário.

Sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade, cumprirá a todo empregador remunerar seus empregados sem discriminação, sob pena de incidir em pagamento de multa em favor da empregada penalizada.

Nesse contexto, a iniciativa legislativa revela-se dotada de preciosa sensibilidade social e política, visto que consistirá em uma ferramenta jurídica a efetivar o princípio da igualdade de todos perante a lei. É respeitado, assim, o inciso primeiro do artigo quinto de nossa Constituição, que impõe a igualdade de tratamento entre homens e mulheres em direitos e obrigações.

Fato que não é mais surpresa para qualquer cidadão brasileiro, compete, sim, ao Estado e à sociedade promover políticas e ações afirmativas que visem a prevenir, coibir e punir todas as formas de discriminação contra as mulheres nas relações de trabalho.

À luz desse princípio, o Estado fomentará ações educativas destinadas a promover uma cultura de igualdade de gênero na sociedade, como forma de estimular o exercício compartilhado das responsabilidades familiares e profissionais entre mulheres e homens e de eliminar a discriminação. Por outro lado, as empresas deverão incorporar o respeito à igualdade entre mulheres e homens como um valor organizacional e adotar medidas para a eliminação de quaisquer práticas discriminatórias contra as mulheres nas relações de trabalho.

Mais detalhadamente, o projeto prevê que o princípio da igualdade entre mulheres e homens deve-rá incidir sobre os processos seletivos e critérios de avaliação, formação e capacitação profissional. Aliás, para efeito de promoção a posições de chefia ou gerência e na ocupação de postos de trabalho em toda estrutura organizacional da empresa, tal princípio deve ser, de forma incisiva, observado, de modo a evitar toda e qualquer forma de discriminação injusta contra a mulher.

Em suma, entendemos que, sem a aprovação dessa lei, a tão acalentada igualdade ainda estará longe de se converter em realidade no Brasil.

Para atestar um prognóstico tão desalentador, nós nos valemos, por exemplo, de uma interessante pesquisa realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) divulgada recentemente.

Entre os dados mais alarmantes, está a diferença de renda entre mulheres e homens em Brasília. Enquanto elas ganham, em média, cerca de dois mil e quinhentos reais, eles recebem três mil e quinhentos reais – ou seja, quase 30% a mais.

Tal situação se agrava se considerado que os níveis de instrução no âmbito da população feminina são mais altos que na masculina.

Para mulheres negras, o cenário é ainda pior. O estudo aponta que elas são pagas aproximadamente 9% a menos que as outras. Ainda segundo o mesmo levantamento, o Distrito Federal tem um milhão e meio de mulheres, pouco mais da metade da população.

Apesar da maior participação delas no mercado de trabalho, os homens continuam responsáveis pela maior parte dos domicílios – 72% no total.

Diante desse inaceitável descalabro, tudo leva-nos a concluir que nenhum país pode alcançar o seu potencial pleno de desenvolvimento, antes que todos os seus habitantes sejam capazes de fazer o mesmo.

Como bem observa o Banco Mundial, o Brasil e a América Latina têm muito a compartilhar sobre suas experiências e deve manter o foco para fechar as lacunas que ainda persistem.

A região dispõe dos homens e, certamente, das mulheres para realizar esse trabalho.

Para tanto, enfim, o PLC 130, de 2011, deve ter sua tramitação acelerada e aprovada em tempo mais ágil possível no Senado Federal.

A partir de sua aprovação, serão realizados programas de educação e de inserção profissional para a promoção da capacitação, do acesso e da permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Oxalá, para concluir, com conteúdos relativos ao respeito à igualdade e à dignidade da pessoa humana, o Brasil alcance um lugar merecidamente mais digno no panteão das nações mais democráticas do planeta.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Nós gostaríamos de convidar, agora, o Senador João Capiberibe.

Antes, porém, Senador, eu só quero aqui ler alguns requerimentos que chegaram à Mesa – enquanto V. Ex<sup>a</sup> se prepara.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – **Requerimento nº 155, de 2015**, do Senador Jorge Viana, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 9 a 22 de abril do corrente ano, para participar do *7º Fórum Mundial da Água*, conforme indicação da Presidência, nas cidades de Daegu e Gyeongbuk, Coreia do Sul; e também comunica, nos termos do art. 39, I do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida, então, a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Também o **Requerimento nº 140, de 2015**, do Senador Luiz Henrique, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 21 de março do corrente ano, para Participar da Visita Informativa e troca de opiniões, na República Federal da Alemanha, sobre o tema “Bioeconomia”, conforme também indicação da Presidência nas cidades de Berlim, Dusseldorf e Colônia, Alemanha; e comunica também, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Da mesma forma, o **Requerimento nº 141, de 2015**, do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 27 de março a 1º de abril do corrente ano, para integrar a delegação brasileira na *132ª Assembleia da União Interparlamentar*, conforme indicação da Presidência, que acontecerá em Hanói, no Vietnã; e comunica também, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 26 de março a 4 de abril do corrente ano.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Queremos convidar agora, mais uma vez, o Senador João Capiberibe, do PSB, do Amapá, para fazer uso da palavra.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, é com uma grande tristeza que venho à tribuna homenagear Magna Zanoni.

Nesta terça-feira, faleceu, em Paris, Magda Zanoni, uma das principais pesquisadoras no campo da reforma agrária e agricultura familiar do País.

Perdemos uma grande amiga, e o Brasil, uma brilhante pesquisadora, reconhecida internacionalmente.

Lembro que, em 2013, durante a Semana da Solidariedade Internacional, que ocorreu em Paris, Magda foi homenageada pelo seu trabalho no Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no qual atuava como colaboradora.

No evento, Magda recebeu o título de Diplomata Alternativo, concedido a personalidades acadêmicas que contribuíram para a pesquisa ligada aos problemas e desafios do desenvolvimento.

Magda Zanoni era bióloga e socióloga e acumulou, em vida, diversos títulos de pós-graduação, entre eles o de Doutorado em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidade de Paris I – Sorbonne.

Um dos argumentos utilizados por Magda era que somente a reforma agrária permitiria resolver os problemas de alimentação no Brasil. Era uma crítica aos organismos transgênicos como solução à fome.

Nos últimos anos, Magda fazia parte do Grupo de Estudos sobre Agrobiodiversidade do Ministério de Desenvolvimento Agrário, que acompanha as reuniões da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-Bio) e produz informações sobre temas como agroecologia, agricultura familiar e biossegurança.

Magda também é autora e organizadora de publicações do Nead, que debate o uso e os impactos dos organismos geneticamente modificados, como "Transgênicos para quem?", "Biossegurança e o Princípio da Precaução" e "Plantas geneticamente modificadas – riscos e incertezas".

Para Magda, a solidariedade internacional se definia por valores, ações e trocas entre os seres humanos e entre países com o objetivo de trabalhar por um desenvolvimento com igualdade.

No Brasil ela observava que, nos últimos anos, houve um grande avanço nas políticas voltadas aos agricultores familiares e às populações tradicionais.

Ela viajou, em novembro de 2013, para ser homenageada na França pelo Crid, sigla em francês para Centro de Pesquisas e Informação para o Desenvolvimento, e não mais voltou ao nosso convívio, pois sua saúde foi se debilitando.

Passou o ano passado em idas e vindas entre seu apartamento parisiense e os hospitais, até que não resistiu e faleceu nesta terça-feira.

Magda era graduada em Ciências Naturais e Ciências Biológicas e Geológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Teve que continuar sua formação acadêmica na França em decorrência de um exílio forçado, em função de sua militância de resistência à ditadura militar e em defesa da redemocratização do Brasil.

Tornou-se Maître d'Écologie na Universidade de Paris Sud-Orsay (1969), Maître d'Etude deu Milieu, na Universidade Paris VII (1974), e, ainda, diplomada em estudos aprofundados da Escola de Altos Estudos Sociais, opção Ecodesenvolvimento (1976-77).

Em 1983, obteve o Doutorado em Sociologia do Desenvolvimento, na Universidade Paris I -Sorbonne.

Atuou como pesquisadora e professora do Instituto de Geografia, na Universidade Paris VIII, na área de desenvolvimento e meio ambiente, entre 1971 e 1987.

Em seguida, atuou como professora e pesquisadora da Universidade Paris VII, na área de Ecologia Geral, Ecologia Aplicada e na Unidade de Formação e Pesquisa de Biologia e Genética, entre 1987 e 1989.

Em 1990, foi aprovada em concurso e nomeada Maître de Conférence na Universidade Paris VII, na área de Meio Ambiente, sendo promovida, em 1993, à categoria de Primeira Classe de Maître de Conférence, onde se aposentou.

Atualmente, era pesquisadora do LADYS (Laboratório de Dinâmicas Sociais e Recomposição de Espaços), da Universidade de Paris Ouest Nanterre La Defense.

Rendo essa homenagem à Magda, na justa semana em que esta Casa reverencia a zoóloga Bertha Luz, reconhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras pelo seu empenho pela aprovação da legislação que outorgou o direito às mulheres de votar e de serem votadas.

Coincidemente, assim como Magda, Bertha formou-se em Biologia pela Sorbonne.

Rendo esta homenagem em nome de todos daqueles que, certamente, sentirão muito a sua falta, os seus amigos, e incluo-me no rol de amigos e reconheço o belíssimo trabalho realizado no campo brasileiro, especialmente na Amazônia. Foi uma das nossas colaboradoras, no Amapá, no desenvolvimento do nosso programa que buscava equilibrar a sustentabilidade econômica, a equidade social e a preservação do patrimônio ambiental de todos os brasileiros.

Que Deus a tenha e que conforte todos os seus amigos.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Eu gostaria de convidar o Senador João Capiberibe para me substituir.

Estando aqui inscrito, não sei se está presente, o Senador Eduardo Amorim... Estando ausente, eu gostaria de convidar o Senador José Medeiros, para fazer uso da palavra.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta semana, comemoramos expressivos avanços alcançados no aprimoramento da legislação protetiva à mulher brasileira, com ênfase especial à tipificação qualificada do feminicídio e sua inclusão no rol dos crimes hediondos, por meio da recém-sancionada Lei 8.305, publicada ontem, no *Diário Oficial da União*. Então, eu não poderia deixar de trazer a esta Casa a minha reflexão e inquietude acerca da eficácia das políticas públicas adotadas no sentido de emancipar grande parcela desta nossa população feminina, que, ainda hoje, sofre violentas agressões e maus tratos.

Ontem, houve sessão aqui, no Congresso, homenageando as mulheres. No dia 8, tivemos a comemoração do Dia da Mulher. E é certo que se fala muito nas mulheres todos os anos, se levam flores. Todavia, é importante avançarmos também, não ficarmos só na retórica, podermos considerar um tempo em que não precisemos mais ter um dia da mulher, mas que este dia possa ser todos os dias e que não só as palavras, mas as ações também confirmem isso.

Esse enorme contingente de mulheres que apanham caladas e que vivem atreladas aos grilhões da submissão compulsória, no mais das vezes não tem como fugir de sua trágica situação em virtude da falta de independência financeira.

Aqui se tem discutido constantemente sobre a violência. Aqui, nesta Casa, já foram votadas e criadas leis, como a Lei Maria da Penha, como essa do feminicídio. Tem-se discutido amplamente uma evolução nessa relação.

A sociedade tem-se comportado mais ou menos como aquele marido que diz que ama, mas que, ao mesmo tempo, no outro dia, é o mesmo que maltrata.

Inequívocamente, as estatísticas comprovam a reincidência apontada pelo relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher, de 2013, segundo o qual, das quase 44 mil mulheres assassinadas no País, entre 2000 e 2010, 41% foram mortas em suas próprias casas, na maioria por seus companheiros ou ex-companheiros. É aquilo que eu disse aqui: aquele que, com certeza, muitas vezes, disse que amava foi o próprio assassino. E é um número substancial: 41%.

Embora a severa punição dos agressores esteja potencialmente prevista em notáveis diplomas como esse que acaba de entrar em vigor, um incontável número de mulheres permanece intimidada e silente ante o espancamento e o iminente risco de vida, por não ter autonomia financeira e nem capacitação profissional que lhe permita garantir o próprio sustento. Isso é uma realidade. Quantos de nós, com certeza, já não ouviu alguma mulher dizer: se eu tivesse para onde ir, se eu tivesse como me sustentar, eu deixava esse cabra.

Para além, portanto, das medidas coercitivas na esfera penal, creio ser importantíssimo adotar medidas preventivas e modalidades compensatórias em programas sociais que ofereçam alternativas de proteção concreta às mulheres ameaçadas.

Foi justamente nesse diapasão, com vistas a libertar do desamparo econômico as mulheres em situação de risco, que esta Casa aprovou o PLS nº 109, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, que cria o Fundo Nacional de Amparo a Mulheres Agredidas, destinado a financiar ajuda pecuniária e treinamento profissional a mulheres que, em razão da violência doméstica, separam-se de seus cônjuges ou companheiros.

E foi muito bem pensado esse diploma. Muitas delas até tiveram a atitude de sair de casa, mas, pela dependência financeira, por não terem como se sustentar, voltaram e foram mortas. Casos como esses pululam em todo o Estado brasileiro.

Nos termos do projeto, "a ajuda pecuniária prevista é de pelo menos R\$622,00, devendo ser paga durante doze meses consecutivos. Já o treinamento tem o objetivo de facilitar a recolocação das mulheres no mercado de trabalho".

O projeto de lei em questão, inteligentemente arquitetado, de inegável mérito e amplitude social, ostenta elevado padrão técnico de elaboração legislativa, inclusive indicando com clareza as fontes de custeio para a consecução de suas finalidades. Não fosse assim, com certeza seria arquivado, por não dispor de onde viria a receita, mas esse projeto já veio contendo de onde viriam os recursos.

Discutida minuciosamente no âmbito de duas comissões e aprovada terminativamente aqui, no Senado, em oito meses, a proposição encontra-se absolutamente parada há mais de dois anos na Câmara dos Deputados.

Em função da seriedade e da urgência com que essa iniciativa deve ser tratada, não só em respeito à memória de todas as mulheres que a cada duas horas são assassinadas no Brasil, mas, também, em nome de mais de 30 mil denúncias recebidas somente no ano passado pelo Ministério da Justiça, por meio do serviço

0800 da central de atendimento, formulo um veemente apelo à Deputada Érika Kokay, por duas razões: por ser mulher e por ser do PT. O PT tem feito constantes discursos de A a Z dos seus componentes.

A Presidente, constantemente, quando tem oportunidade, engrandece as mulheres, diz ser parceira e tem feito discursos pró-mulheres. Agora, é imprescindível haver um avanço, sair da retórica e ir para a prática.

E é por isso que eu faço um apelo à Relatora da matéria na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, para que produza e submeta o seu parecer àquele Colegiado, propiciando que o projeto siga em sua tramitação e, certamente, seja aprovado e sancionado sem mais delongas.

Confio, portanto, na sensibilidade da ilustre Deputada e no esforço de seus pares quanto ao intuito de recuperar o tempo perdido, aprovando o Projeto de Lei nº 109, de 2012, sem alteração de conteúdo, na forma do autógrafo encaminhado à Câmara naquele ano, de modo a assegurarmos, o mais rápido possível, efetiva proteção a essas legiões de mulheres que tanto carecem do arrimo do Estado para a retomada de sua liberdade e a conquista de uma vida digna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – A Presidência gostaria de, além de parabenizar o Senador José Medeiros, convidá-lo para me substituir, para que eu possa fazer meu pronunciamento.

*O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Chamo, para fazer uso da palavra, o Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos que nos ouvem e nos assistem pela TV e Rádio Senado e ainda pela internet, em meio a tantas situações políticas adversas do momento, quero participar a este Plenário, aos nobres colegas, um fato muito importante que aconteceu nesta quinta-feira: a inauguração do novo superporto do Rio de Janeiro, nome que se dá ao trabalho de expansão dos terminais Libra, MultiRio e MultiCar. O chamado Porto do Futuro foi implementado pelo Grupo Libra e Multiterminais Logística Integrada e também a Companhia Docas do Rio de Janeiro. É uma obra esplendorosa, de grande magnitude, que atinge a cifra de R\$1 bilhão de investimentos privados e mais R\$800 milhões de investimentos públicos.

Esse investimento em expansão, seguramente, deve fazer com que o Porto do Rio seja alçado a um dos mais importantes portos da América Latina, à segunda posição no ranking com maior movimentação de contêineres do nosso País e, como já disse, da América Latina.

País que tem portos com essa capacidade, com essa configuração que a Presidente acaba de inaugurar, significa ser uma nação forte, uma nação rica, uma nação que tem tudo para ser uma força mundial.

O que eu quero dizer com isso é que todo o dinheiro aplicado nesse grande empreendimento, Sr. Presidente, é fruto de uma bem-sucedida parceria público-privada, construída através da repactuação do contrato de arrendamento com aumento de prazo de exploração, e que teve como contrapartida, evidentemente, a exigência da modernização com os investimentos privados.

Para que todos entendam a magnitude desse investimento, a capacidade anual de movimentação de contêineres com o que foi investido vai passar de 1,2 milhão de contêineres para dois milhões de contêineres – as cifras são realmente expressivas.

Esse megaponto amplia também a capacidade para operação com veículos, passando de 234 mil para 326 mil veículos por ano. Estão ainda previstos, lá nesse porto, a construção de um edifício-garagem, o que vai elevar ainda mais o valor do investimento. São dois cais contínuos de mais de dois mil metros, ou seja, dois quilômetros de pura logística de carga e descarga.

Ao todo, o porto do Rio recebe uma ampliação de capacidade da ordem de 63%. Os investimentos se estenderam, ainda, às adequações de acesso com obras executadas no valor de R\$24,3 milhões, ou seja, evitando impactar as belezas e a vida daquela cidade maravilhosa, o Rio de Janeiro.

A reorganização viária será complementada pela construção de um mergulhão, que fará a ligação entre a pista de chegada da Avenida Brasil à cidade e também ao cais de São Cristóvão e Gamboa, que serão base de apoio para a exploração do pré-sal. Isso evitará que os veículos de carga tenham que ir até às imediações da rodovia para fazer toda essa volta.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenamento, Senador Elmano, meu companheiro de partido – e aí, inclusive, V. Exª já se inscreveu como participante desta Frente Parlamentar, e quero dizer que ela é integrada também por Deputados Federais –, eu só tenho a comemorar esse dia e a nossa presença lá no Rio de Janeiro. Fomos muitas vezes lá e conversamos muitas vezes também, no Ministério do Transportes e até no Tribunal de Contas, com o nosso companheiro, ex-colega da Câmara dos Deputados,

Aroldo Cedraz, para aprovar também a licitação da nova concessão da Ponte Rio-Niterói, com obras importantes que vão também ajudar na melhora do sistema viário do porto.

Quero aqui enaltecer também o nosso companheiro ex-Ministro Paulo Sérgio Passos, que muito trabalhou por esse evento, bem como o Presidente da ANTT, Jorge Bastos. Também estivemos no Rio de Janeiro, também estivemos no Tribunal de Contas, para que, na próxima semana, já está definido, tenhamos, então, a licitação da nova concessão da Ponte Rio-Niterói, como já disse aqui, com muitos investimentos. Grande parte da nossa produção que hoje utiliza esse porto terá, é claro, muito mais facilidade para exportar para a Ásia, para a Europa e também para os portos do Sudeste.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, público que nos assiste pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, a importância dos portos para o desenvolvimento econômico e, sobretudo, a sua modernização no Brasil é uma luta que se confunde com a história brasileira. Em verdade, essa história, Sr. Presidente, vai das instalações rudimentares implantadas logo após o descobrimento do nosso País até a implantação dos grandes complexos portuários e terminais especializados hoje existentes ao longo de toda a nossa costa.

Essa evolução, de acordo com o pesquisador Raimundo Kappel, teve pontos de inflexão importantes, em 1808, com a denominada abertura dos portos às nações amigas, empreendida por Dom João VI, com as principais concessões para a exploração dos portos organizados e das ferrovias que os acessam no final do século XIX e, mais tarde, com a implantação de terminais especializados necessários e compatíveis com a industrialização do pós-guerra, como instrumento da prioridade exportadora dos planos nacionais de desenvolvimento.

Na década de 90, os portos de quase todos os países passaram por profundas reformas, de forma a serem compatibilizados com a nova ordem econômica e política internacional. Os portos brasileiros também avançaram, aproveitando essa esteira internacional.

A chama da Lei de Modernização dos Portos, que aprovamos há pouco tempo, procurou estabelecer um marco para tornar os terminais mais ágeis e competitivos frente ao mercado internacional, visto os custos operacionais superiores ao praticados no exterior – aqui no Brasil, os nossos custos ainda são muito superiores.

Há muito que caminhar. É comum ainda acompanharmos reportagens mostrando congestionamento nos portos brasileiros, principalmente no de Santos, que tem início com o escoamento da safra e, principalmente, o Centro-Oeste brasileiro, que hoje é o maior produtor de grãos, e o porto de Santos é o maior exportador da nossa produção.

Com esses carregamentos que ficam até semana em cima das carretas, aguardando a vez de entrar nos portos, isso impacta a vida das cidades e promove um desacerto na nossa economia, porque uma carga parada significa também aumento dos custos.

Só para lembrar, Sr. Presidente, estamos em meio à crise dos caminhões, com transportadoras e autônomos brigando pela sobrevivência. Muitas vezes, esse transportador acaba perdendo muito tempo no porto para descarregar sua produção, e perde tempo e dinheiro.

Dar a devida atenção aos portos é fundamental. Os navios cresceram, e cresceram muito. Nos portos, estamos evoluindo para um estágio tecnológico com uso de equipamentos cada vez mais possantes e velozes. Hoje, o trabalho portuário é muito mais de inteligência, planejamento e preparo do que de força muscular.

Então, Sr. Presidente, como eu disse, a transformação do porto do Rio de Janeiro é um modelo bem acabado que o Brasil precisa seguir. A Parceria Público-Privada é o caminho a ser mais explorado em nosso País. Precisamos avançar nessa linha. Essa será uma bandeira que vou defender aqui com muita firmeza durante o tempo em que for Senador, porque precisamos desenvolver nossos terminais, modernizar e ampliar os que já existem.

Temos que avançar em novos terminais para movimentação de graneis sólidos, de soja, de grãos em geral, fertilizantes, minérios e outros produtos. Isso vai fazer com que a nossa economia avance no mercado internacional e, claro, temos de falar da logística completa, Senador Elmano.

O nosso Estado de Mato Grosso – repito, maior produtor de grãos do Brasil – está no centro do Brasil, no centro da América do Sul e, por isso, as distâncias são muito grandes. O nosso Estado do Mato Grosso não tem nem 1% da área mineral explorada, Senador José Medeiros. Mas, para que isso possa ser explorado, nós precisamos da logística. Precisamos dos investimentos nas ferrovias, na melhoria das nossas estradas, na questão das hidrovias, porque hoje praticamente somos incipientes nessa área.

Ontem ainda, inclusive, tivemos uma audiência com o Ministro dos Transportes, com o Governador do meu Estado, o ex-Senador Pedro Taques, também com o Senador Blairo Maggi e com outros companheiros da Bancada de Mato Grosso, e lá estávamos exatamente cobrando esses investimentos – a BR-163, que está sendo duplicada. Hoje, na viagem, inclusive, com a Presidente Dilma, tive oportunidade de dizer da nossa angústia, porque existe um contrato hoje firmado entre o Ministério dos Transportes, a ANTT, junto com a concessionária, que já está preparando lá, construindo as áreas para a cobrança de pedágio...

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – O pedágio já está pronto. (*Risos.*)

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR – MT) – Já está trabalhando. Mas a empresa concessionária está fazendo a sua parte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Eu entendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, porque as obras começam a diminuir e isso nos preocupa. Entendo o ajuste fiscal, mas é importante essa sua colocação.

Esses dias, eu recebi uma crítica e até o defendi. Disseram: "Você está defendendo o modelo PR, Medeiros, porque só fala em logística, logística". Eu falei: Mas, se o nosso Estado não tiver logística de escoamento, nós vamos fazer o quê? A nossa economia é baseada em exportação.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR – MT) – E é nesse aspecto que quero aqui também me somar com o nosso companheiro Blairo Maggi e com V. Ex<sup>a</sup>, para que a gente possa mostrar essa importância não só para o povo de Mato Grosso, do Centro-Oeste, mas principalmente do Brasil. Porque nós temos, apenas em Mato Grosso, hoje, Senador Elmano, condições de produzir tudo o que se produz no Brasil em grãos, sem impactar na questão ambiental, sem ter que derrubar um pé de árvore.

Em Mato Grosso, nós temos áreas abertas, áreas inclusive degradadas, que podem ser incrementadas, principalmente a região do Araguaia. São mais de quatro milhões de hectares disponíveis para a produção. Agora, a questão da logística é fundamental: é fundamental para escoar a produção; é fundamental para também levar os insumos para essa produção; e também é fundamental para a vida das pessoas.

A questão da BR-163, principalmente do trecho de Rondonópolis, Cuiabá, Posto Gil, segundo a Polícia Rodoviária Federal – e V. Ex<sup>a</sup>, que é também um policial rodoviário federal –, é o trecho com mais acidentes frontais do Brasil. E acidente frontal, normalmente, representa perda de vidas, e com vida a gente não pode brincar.

Por isso a nossa dedicação, o nosso trabalho aqui, como Deputado Federal durante 24 anos, e principalmente agora, como Senador, com um compromisso com a população do meu Estado é exatamente brigar por aquilo que é fundamental para o nosso desenvolvimento, fundamental para as pessoas que acreditaram e foram para a Região Centro-Oeste produzir.

Por isso é que a gente vê com entusiasmo o que aconteceu hoje no Rio de Janeiro, porque, além das estradas, nós precisamos dos portos modernos para que essa produção possa ser escoada com competitividade.

O Custo Brasil é algo a ser trabalhado muito, porque hoje o frete do milho produzido no Mato Grosso chega a custar mais de 50% do valor do produto para chegar ao Nordeste ou a qualquer porto brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, essa parceria público-privada é um caminho mesmo a ser explorado no Brasil; precisamos avançar nessa linha. E é isso que vou defender aqui, com muita firmeza, durante todo o meu mandato como Senador. Precisamos desenvolver no País novos terminais não só nos portos marítimos, mas, principalmente, nos portos fluviais.

Por isso, a Região Norte do Brasil é fundamental. O Porto de Miritituba, tivemos exemplo da navegação lá feita pelo nosso companheiro, Senador Blairo Maggi, começando pelo Porto de Itacoatiara. Hoje é uma realidade, uma necessidade para o Brasil. O investimento na ferrovia também, a interligação da Ferrovia Ferro-norte aos portos fluviais, termos a possibilidade de interligar o Porto de Itaqui, no Maranhão, com Miritituba, lá no Pará. E nesse trabalho há uma sintonia entre a bancada federal de Mato Grosso e a bancada federal do Pará, porque todos nós dependemos um do outro para que esse escoamento da produção seja uma realidade.

Objetivamente, significa que o Brasil poderá seguir em muitos passos na busca da competitividade e também da nossa logística, com redução de custos se comparado aos grandes terminais existentes no mundo. Isso vai gerar, é claro, mais emprego. Vamos ter um País melhor não apenas na questão de portos marítimos, colegas Senadores, mas também fazer com que essa interligação seja uma realidade não só na questão das estradas, interligando com as ferrovias, fazendo com que o nosso sistema de logística possa realmente avançar no Brasil.

E aí também quero colocar a questão aeroviária. Na semana passada, o Ministro já anunciou a licitação de novos aeroportos, inclusive cinco aeroportos no Estado do Mato Grosso.

Isso é fundamental, porque existe mercadoria que precisa de pressa, produção que possa chegar em curto espaço de tempo. E, é claro também, a questão no transporte de passageiros.

A nossa região, o Centro-Oeste brasileiro, principalmente o Estado de Mato Grosso, está muito próximo de países como a Bolívia, como o Chile, como o Peru, e não temos uma ligação aérea para que as pessoas possam ir e vir com facilidade. Isso dificulta a nossa ligação, não só em nossa economia, mas em nossa cultura, no desenvolvimento do Mercosul. Eu, inclusive, faço parte do Parlamento do Mercosul e espero que a gente possa fazer com que o Mercosul seja uma realidade no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Senador, o senhor foi de uma felicidade imensa, porque o Estado de Mato Grosso, além de ser carente na parte de rodovias e ferrovias,

nós somos muito carentes também nesse setor, porque as nossas distâncias, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo citou aqui, elas são muito grandes. De uma ponta a outra do Mato Grosso, o senhor sabe muito bem, são mais de 1.000km. E algumas distâncias... Alguns lugares, inclusive, nem têm estradas.

Ontem, inclusive V. Ex<sup>a</sup> esteve presente, colocamos ao Secretário de Infraestrutura do Estado a questão do aeroporto de Rondonópolis, que está precisando fazer um convênio com o Governo do Estado para que possa ter empresas indo para aquele Município. Hoje, por exemplo, para ir para a sua cidade, você sabe muito bem, tem que ir para Cuiabá e depois andar naquela rodovia ali, que para fazer 200km são seis horas de viagem.

Então, parabéns por ter levantado esse assunto porque é de suma importância para a vida do Estado.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito Obrigado.

Quero dizer também que o corredor logístico, que começa com a viabilização das estradas vicinais que ligam o campo, passando pelas cidades, no armazenamento, escoando a produção para o Norte e Sul, de leste a oeste do Brasil, precisa ser também uma forma estratégica para desenvolver ainda mais a nossa economia.

Espaço existe. Modelo existe. Produção, nós temos. Capacidade de investimentos, desde que seja feita com segurança e preservação ambiental, também é possível. Ou seja, o Brasil dispõe de grande capacidade para se reinventar em meio a essa crise, crescer e gerar a tão sonhada paz e justiça social que todos nós desejamos. Aliás, na crise temos que tirar o “S” e criar. Eu acho que essa é a mensagem principal de quem tem fé e acredita neste País.

Estamos vivendo um momento de crise. Hoje mesmo, na viagem com a Presidente, ela com o Ministro da Fazenda, discutímos essa questão. Mas temos que trabalhar, temos que acreditar. E é aí onde as reformas são necessárias. Espero que, na semana que vem, inclusive, assim como fizemos ontem no Congresso Nacional, aprovando a Medida Provisória, negociando com o Governo, avançando, acho que essa é a solução que encontraremos para vencer essa crise.

O Senador Elmano gostaria de fazer um aparte.

**O Sr. Elmano Férrer** (Bloco União e Força/PTB – PI) – Nobre Senador Wellington, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema muito importante a esta Casa que me remete a um problema idêntico com relação à logística do centro produtor de grãos de Mato Grosso e, hoje, os cerrados do Piauí. Mas, V. Ex<sup>a</sup> iniciou falando sobre a modernização e, sobretudo, a PPP que trata da modernização do porto do Rio de Janeiro, com seus mais de 200 anos. Nós outros, lá no Piauí, há 50 anos, lutamos por um porto, de um lado, e, de outro, pela hidrovia, aproveitando o caudaloso Rio Parnaíba, que dizem, segundo os ambientalistas – e eu confirmo isso – está morrendo. Mas a realidade é que no Piauí, numa nova fronteira agrícola da expansão do agronegócio, nós temos problemas talvez semelhantes ao do seu Estado, o Mato Grosso, que é exatamente a produção que se agiganta, inclusive com muitos paranaenses, gaúchos, o pessoal de Rondonópolis, lá do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, chegando àquela nova fronteira agrícola. Nós temos algo em torno de um milhão de hectares de produção, sobretudo de soja, milho e algodão. Mas um dos grandes entraves é exatamente a logística. V. Ex<sup>a</sup> e nosso ex-Governador, que é do nosso bloco aqui do Senado, Senador Blairo, é que têm se reportado a essa questão. Então nós, do Piauí, também temos problemas seriíssimos com relação à logística. E o nosso nobre Senador José Medeiros também tem tratado dessa questão, como os dois brilhantes Senadores do Mato Grosso. Esse é um problema sobre o qual nós temos que nos debruçar, os Srs. Senadores, com relação ao escoamento da produção, da logística lá no Mato Grosso, e nós outros, do Estado do Piauí, lutando por um ramal que deve vir da Transnordestina, que liga os cerrados do Piauí e do Maranhão aos dois portos, principalmente ao porto de Pernambuco e ao Pecém, lá no Ceará. Precisamos de um ramal da Transnordestina para o nosso porto. São duas grandes obras de infraestrutura que estão na nossa pauta, na pauta de todos os políticos, Senadores, Deputados Federais e Governador do Estado do Piauí, com vista ao escoamento da nossa produção nos cerrados. Temos problemas mais ou menos semelhantes. Creio que nós devemos aqui lutar para reforçar a infraestrutura de escoamento da produção das nossas regiões, tanto do Mato Grosso como também dos cerrados do nosso Estado do Piauí. Queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer um tema da maior importância para os nossos Estados, sabendo que a referência maior foi o porto lá do Rio de Janeiro, através da sua modernização e desse grande avanço que estamos tendo, que é a parceira público-privada. Então queria parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema importante para o Senado.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Elmano, só para se ter uma ideia, no nosso Estado, no Estado do Mato Grosso, são 900 mil quilômetros quadrados. Nós temos menos de 3,5 milhões de habitantes. Portanto temos muito a oferecer ao Brasil e ao mundo. Um Estado formado por brasileiros de todos os recantos, em momentos diferentes do seu desenvolvimento. Tivemos a nossa primeira capital, Vila Bela da Santíssima Trindade, a primeira capital projetada em Portugal para proteger a costa fluvial, uma cidade formada principalmente por uma comunidade negra. Uma negra reinou na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Tereza de Benguela, por 40 anos. Essa cidade, todo o desenvolvimento daquela região se deu através da Hidrovia Paraguai-Paraná.

Foi assim que o Mato Grosso se desenvolveu. A hidrovia existe há mais de 500, 400 anos, mas, de repente, entenderam que a questão ambiental poderia ser prejudicada.

Olha, nós temos hoje a tecnologia no mundo disponível, e hoje não são mais os rios que têm que se adaptar às embarcações. As embarcações podem perfeitamente se adaptar à condição de cada hidrovia.

Na Europa, nos Estados Unidos, é utilizado isso de forma ampla, qualquer oportunidade é explorada. Então, nós precisamos também vencer esse dogma de que as hidrovias são praticamente intocáveis no Brasil. Como dizia um companheiro lá do Estado de Mato Grosso e hoje, inclusive, o Ministro Edinho falou, são as nossas rodovias líquidas. Aquilo já está pronto, construído por Deus. Só precisamos aproveitar, para que diminuir esse custo Brasil.

Por isso a nossa luta, o nosso entusiasmo de estar aqui nesta tribuna para conversar, para falar, para invocar, porque essa questão da logística tem que ser o investimento para tirar a crise do Brasil.

É isso, Sr. Presidente.

Encerrando este pronunciamento em que falo sobre a inauguração desse porto, inclusive como está aqui, nesse demonstrativo, os meganavios estão chegando. Cada dia é um navio com maior potencial. Em 1956, era um navio com 800 TEUs de capacidade. Isso foi evoluindo para 2.500, 4.500, 12.500, 15.000. Hoje já está no volume de 18.000 TEUs. Então, o mundo, como eu já disse aqui, cada dia mais está investindo na tecnologia.

Quero aqui encerrar este meu pronunciamento parabenizando todos os construtores daquele porto, todos os investidores, os trabalhadores, porque é realmente um grandioso projeto, e todos aqueles que acreditam no Brasil. Por isso, quero parabenizar a Presidente Dilma, que lá esteve; quero cumprimentar, mais uma vez, o meu companheiro Ministro dos Portos, Edinho Araújo. Também quero destacar aqui o papel do Deputado Edinho Araújo na questão da ferrovia Ferronorte, ele juntamente com o nosso ex-Senador da República, o histórico Senador Vicente Vuolo, que lutou tanto por aquela ferrovia. E o Edinho teve um papel fundamental, principalmente na ponte rodoviária, na divisa de Mato Grosso do Sul com São Paulo.

Quero aqui também parabenizar o Governador Pezão – estivemos com ele no Rio de Janeiro, juntamente com o ex-ministro Paulo Sérgio, discutindo, trabalhando para essa questão da concessão da Ponte Rio-Niterói – por sua simplicidade, mas principalmente por sua dedicação. Com isso, quero parabenizar também o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que está desenvolvendo, na outra margem, o Porto Rio Maravilha, com investimento turístico que vai embelezar ainda mais a nossa cidade do Rio de Janeiro.

Gostaria de parabenizar o Ministro Joaquim Levy, que lá esteve, com todos os Parlamentares que nos acompanharam. Estendendo esses cumprimentos, quero enaltecer o empreendedorismo do Dr. Luiz Henrique Carneiro e do Dr. Richard Klein, de família tradicional na questão da logística brasileira, que hoje eu considero como amigo.

Quero falar do meu entusiasmo de ver nessa inauguração uma mulher, que falou com tanta competência, com tanta força, com tanta garra, a Dra Celina Carpi, do Grupo Libra. Eles, conjuntamente, apostaram nesse grande projeto. Ao Presidente da Docas do Rio de Janeiro, Dr. Hélio Szmajser, e ainda aos dirigentes da Antaq e da Agência Nacional. Lá estava o meu companheiro do Mato Grosso, que é, hoje, Diretor da Antaq, Adalberto Tokarski, um entusiasta dessa área. Quero parabenizá-lo em nome do Mário Povia e do Fernando Fonseca.

Assim, Sr. Presidente, peço que passemos a olhar de forma determinada para as nossas potencialidades e as possibilidades, porque elas garantem o futuro deste País. Temos que acreditar no Brasil. Na crise, não adianta a gente só reclamar. Acho que aqueles que querem ajudar principalmente o trabalhador, que precisa continuar a ter um emprego de qualidade, porque essa é a forma de a gente poder melhorar a qualidade de vida da população – a partir do governo Lula e do Governo da Presidente Dilma, foram mais de 40 milhões de brasileiros que saíram da pobreza e que, hoje, estão na classe média. Ainda temos mais 20 milhões de brasileiros que esperam por mais oportunidades, mas, como disse, hoje, a Presidente Dilma, o mais difícil não é tirar a pessoa da pobreza, levando-a para a classe média; o mais difícil é garantir ao cidadão que teve uma conquista continuar evoluindo. Claro, quem teve melhor oportunidade quer crescer. Daí a importância desses investimentos na educação. Hoje se enalteceu a parceria público-privada na educação. Esse grupo que fez esse investimento em parceria com o Prefeito Eduardo Paes está investindo num grande projeto educacional, na educação profissionalizante junto com o ensino propedêutico. Então é fundamental que essas parcerias existam.

Destaco também a questão ambiental na Lagoa Rodrigo de Freitas. Esses investimentos só vêm para melhorar a qualidade de vida. São exemplos que podemos ter no Brasil todo.

Portanto, creio que o caminho é a parceria público-privada e, principalmente, acreditar no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Parabéns, Deputado...

V. Ex<sup>a</sup> foi Deputado por uns seis mandatos, então ficou cunhado.

Senador Wellington Fagundes, pelo Estado de Mato Grosso, que tem uma história defendendo a logística, a infraestrutura deste País, principalmente do Estado de Mato Grosso, disse que os portos precisam ser modernizados porque cada dia os navios estão maiores. Eu digo o mesmo para as rodovias. Cada dia os caminhões estão maiores e precisam de rodovias melhores, mais modernas e que consigam suportar todo esse peso. Antigamente tínhamos navios com poucas toneladas e agora, com até 18 mil toneladas. Antigamente nós tínhamos veículos com 40 toneladas, hoje, bitrens e rodotrens que rodam com até 100 toneladas. As rodovias, feitas naquela época, foram preparadas para aqueles veículos de poucas toneladas. Mato Grosso sofre muito com isso.

Espero que este debate continue, Senador Wellington, para que a gente coloque o Estado em competitividade igual com os outros Estados da Federação, porque contribuímos tanto, como V. Ex<sup>a</sup> bem ponderou, mas temos um passivo em relação à União, pelo tanto com que o Estado contribui.

Gostaria de fazer um registro sobre o jornalista Benedito Rodrigues da Cunha, mais conhecido por B. Cunha, nascido em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 25 de maio de 1944. Com apenas nove anos de idade, vendia jornais cuiabanos na capital de Mato Grosso. Mais tarde, ainda criança, mudou-se para a cidade de Rondonópolis com seu irmão mais velho, o conhecido pastor e farmacêutico Juvêncio da Cunha (falecido).

Com uma vocação incontrolável para a comunicação e o jornalismo, ainda jovem trabalhou no serviço de alto-falante de outro pioneiro da comunicação na cidade de Rondonópolis, hoje Prefeito da cidade de Barão de Melgaço, Antônio Ribeiro Torres.

Iniciava sua carreira na comunicação, depois trabalhou na Rádio Branife (Rondonópolis), onde animava o programa Bom Dia, Cidade e aos domingos o programa Domingo se Diverte.

De forma que o jornalista B. Cunha foi um dos pioneiros da imprensa rondonopolitana, cidade do interior de Mato Grosso, mas há 20 anos, no dia 11 de março, houve uma fatalidade. Ele foi assassinado na frente da sua esposa Lucy, da sua filha Elaine, da sua filha Simone e do seu filho Mauro, hoje Dr. Mauro, advogado na cidade de Cuiabá.

O motivo teria sido uma discussão sobre a autoria de uma música, mas fica aqui este registro em homenagem a esse grande pioneiro da impressa mato-grossense e um incansável e combativo jornalista.

Queria registrar a presença na tribuna de honra daqui também do Delegado da Polícia Federal de Mato Grosso e da cidade de Rondonópolis, Dr. Tales, que está visitando esta Casa.

#### **DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PP – Pl. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, mais do que celebrar o Dia Mundial do Consumidor, no próximo domingo, 15 de março, devemos nos lembrar de que a defesa dos direitos do consumidor é uma batalha gigantesca, grande demais para que o cidadão comum a enfrente sem auxílio.

Venho a esta tribuna não só para celebrar a data, mas para lembrar que um dos compromissos de meu mandato tem sido a permanente defesa dos direitos do consumidor. São muitos os problemas que os consumidores enfrentam, pelo País afora. Por isso, já apresentei 13 Projetos de Lei que versam sobre defesa dos consumidores, com o objetivo de garantir maior proteção a esses cidadãos.

Um deles, aprovado recentemente pelo Senado e enviado à Câmara dos Deputados, estabelece que as operadoras de serviços de telecomunicações deverão avisar aos usuários o fim de descontos de tarifas e preços com antecedência mínima de 30 dias. O Projeto de Lei 18 de 2012 pode acabar com uma das maiores causas de reclamações dos clientes contra as operadoras.

Com essa proposta, Sr. Presidente, pretendo proteger os consumidores que contratam serviços de telefonia fixa e móvel, internet e de TVs por assinatura. A iniciativa deve beneficiar mais de 42,5 milhões de assinantes de telefonia fixa; 279,3 milhões na telefonia móvel; e 19,6 milhões na TV paga, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Vemos que é cada vez mais comum a oferta de descontos nas tarifas e preços como estratégia comercial para a conquista de novos assinantes ou para a fidelização de usuários desses serviços. Mas, apesar de ser benéfica, a princípio, a prática tem causado inconvenientes para o consumidor. Isso porque a falta de informação sobre o término do desconto pega de surpresa o consumidor, que passa a receber faturas com o valor real do serviço. Só que nem sempre o usuário tem condições de arcar com o novo preço.

Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, em 1962 o então Presidente dos Estados Unidos, John Kennedy, já tinha uma percepção clara a respeito da proteção do consumidor. No dia 15 de março daquele ano, ele se dirigiu ao Congresso para declarar que os eles tinham direitos, e que esses direitos deveriam ser respeitados pelos fornecedores. A partir daí, o governo dos Estados Unidos passou a implementar políticas para defesa dos direitos do consumidor. Por essa razão, em 1983, o 15 de março foi escolhido como Dia Mundial do Consumidor.

Este ano o tema escolhido para marcar o Dia Mundial do Consumidor é O Direito dos Consumidores a uma Alimentação Saudável.

O mundo vive uma epidemia de obesidade. Mais de 2 bilhões de pessoas, ou 30% da população mundial, estão com sobrepeso ou obesas. São dez "Brasis" de gente com excesso de peso. Gente que vive menos e em piores condições de saúde. Pessoas que, em sua maioria, têm uma alimentação pouco saudável, baseada em alimentos processados.

Os alimentos processados – ricos em açúcares, gorduras e sal – têm ocupado cada vez mais espaço no cardápio das pessoas, expulsando de nossas dietas a comida saudável. Além disso, estamos sempre sendo estimulados, por meio do marketing e da publicidade, a consumir porções cada vez maiores de comida, sem necessidade.

Os efeitos globais da obesidade já se traduzem em um impacto econômico anual na casa dos 2 trilhões de dólares, e em 11 milhões de mortes por ano. São muitos recursos e vidas que poderiam ser poupanças.

No Brasil, estima-se que 2,4% do PIB, ou 110 bilhões de reais, sejam gastos anualmente no enfrentamento da obesidade. Esses gastos tendem a aumentar, pois a quantidade de brasileiros acima do peso está crescendo: 58% das mulheres e 52% dos homens estão com sobrepeso ou obesidade.

Por isso, é necessário lutar pela conscientização do consumidor no que diz respeito à alimentação saudável, às vantagens do consumo equilibrado de alimentos frescos e de menos comida industrializada. Também é fundamental estabelecer novas normas para reduzir a quantidade de açúcar, gordura e sal nos produtos processados. Os benefícios para a sociedade serão enormes.

Sobre alimentação saudável, gostaria de ressaltar que na minha querida Teresina existe uma lei municipal chamada "Segunda sem Carne". Criada para incentivar a população a diminuir o consumo excessivo desse alimento, o que pode ser prejudicial à saúde, a "Segunda sem Carne" acontece na primeira segunda-feira de outubro. A iniciativa mostra que existem alternativas de alimentos em substituição à carne cujo consumo frequente pode provocar câncer e outras doenças.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que temos avançado significativamente em termos de direitos do consumidor nas últimas décadas, mas é evidente que ainda há um longo caminho para conquistarmos todos os benefícios como melhores preços, produtos, serviços e atendimento.

O Dia Mundial do Consumidor nos faz recordar que o trabalho continua e não podemos nos acomodar. Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Não tendo mais oradores, encerramos a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)*



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
**SEÇÃO I**

Nº: 5693

terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

**PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**

**NOMEAÇÃO**

**PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 7, de 2015**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear o servidor **ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO**, matrícula 5327-5, ocupante do cargo efetivo de Advogado do Senado, para a função comissionada de Advogado-Geral do Senado, símbolo FC-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2015. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5693 Secção I, de 24/02/2015

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 8, de 2015**

Conforme Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, do art. 2º, § 1º, resolve designar os membros do Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senadores **Fernando Collor de Mello**, Senador **Romero Jucá**, Senador **Jader Barbalho** e Senador **Eduardo Amorim** como membros do Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2015. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5694 Secção I, de 25/02/2015

DESIGNAÇÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 9, de 2015**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senador **Edison Lobão** para presidir o Conselho Editorial do Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2015. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5694 Secção 1, de 25/02/2015

NOMEAÇÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 10, de 2015**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear o servidor **ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS**, matrícula nº 54826, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo/Assessoramento em Orçamentos, para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, símbolo SF-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2015. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 38, Seção 2, de 26/02/2015.

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5695 Secção 2, de 26/02/2015

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 11, de 2015**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar, a servidora **ELGA MARA TEIXEIRA LOPES**, matrícula nº 167165, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo/Comunicação Social, do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, símbolo SF-03, e nomeá-la para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Transparência do Senado Federal, Símbolo SF-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2015. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 38, Seção 2, de 26/02/2015.

- Publicação extraída do Roteiro original nº: 5695 Seção 2, de 26/02/2015

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Presidente

Agenda cumprida pelo Presidente

**Dia 12/03 (quinta-feira)**

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h	Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Aroldo Cedraz	Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia	Plenário

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

Bloco-PSB - Lídice da Mata\*  
 Bloco-PT - Walter Pinheiro\*  
 Bloco-PSD - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

Bloco-PT - Lindbergh Farias\*  
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella\*  
 Bloco-PSB - Romário\*\*

**Maranhão**

Bloco-PMDB - Edison Lobão\*  
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza\*  
 Bloco-PSB - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

Bloco-PMDB - Fernando Ribeiro\* (S)  
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*  
 Bloco-PT - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

Bloco-PTB - Douglas Cintra\* (S)  
 Bloco-PT - Humberto Costa\*  
 Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*  
 Bloco-PT - Marta Suplicy\*  
 Bloco-PSDB - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

Bloco-PSDB - Aécio Neves\*  
 Bloco-PDT - Zeze Perrella\* (S)  
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*  
 Bloco-DEM - Wilder Morais\* (S)  
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

Bloco-PR - Blairo Maggi\*  
 Bloco-PPS - José Medeiros\* (S)  
 Bloco-PR - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

Bloco-PP - Ana Amélia\*  
 Bloco-PT - Paulo Paim\*  
 Bloco-PDT - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*  
 Bloco-PT - José Pimentel\*  
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*  
 Bloco-PMDB - Raimundo Lira\* (S)  
 Bloco-PMDB - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

Bloco-PR - Magno Malta\*  
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço\*  
 Bloco-PMDB - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

Bloco-PP - Ciro Nogueira\*  
 Bloco-PT - Regina Sousa\* (S)  
 Bloco-PTB - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho\*  
 Bloco-DEM - José Agripino\*  
 Bloco-PT - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

Bloco-PMDB - Luiz Henrique\*  
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*  
 Bloco-PMDB - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

Bloco-PP - Benedito de Lira\*  
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*  
 Bloco-PTB - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*  
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*  
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

Bloco-PMDB - Sandra Braga\* (S)  
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\*  
 Bloco-PSD - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\*  
 Bloco-PMDB - Roberto Requião\*  
 Bloco-PSDB - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

Bloco-PT - Jorge Viana\*  
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*  
 Bloco-PP - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

Bloco-PT - Delcídio do Amaral\*  
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*  
 Bloco-PMDB - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*  
 Bloco-PSD - Hélio José\* (S)  
 Bloco-PDT - Reguffe\*\*

**Rondônia**

Bloco-PP - Ivo Cassol\*  
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*  
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira\* (S)  
 Bloco-PR - Vicentinho Alves\*  
 Bloco-PT - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

Bloco-PSB - João Capiberibe\*  
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues\*  
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

Bloco-PT - Angela Portela\*  
 Bloco-PMDB - Romero Jucá\*  
 Bloco-PDT - Telmário Mota\*\*

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)**

**Bloco de Apoio ao Governo - 25****PT-14 / PDT-6 / PP-5**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marta Suplicy.	PT / SP
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

**Bloco da Maioria - 22****PMDB-18 / PSD-4**

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Ribeiro.	PMDB / PA
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

**Bloco Parlamentar da Oposição - 16****PSDB-11 / DEM-5**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 9****PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blaíro Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9****PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco da Maioria.	22
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Ribeiro* (Bloco-PMDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### 1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### 2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### 3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

### 4º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 18</b></p> <p><b>Líder do PSD - 4</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (13,41)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,29)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Walter Pinheiro (31,34) Telmário Mota (4,30) José Pimentel (37)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 14</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (22,29)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (35) Walter Pinheiro (31,34) Lindbergh Farias (33) Fátima Bezerra (38)</p> <p><b>Líder do PDT - 6</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,32)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (16,18)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)</p> <p>Vice-Líder Ataídes Oliveira (36)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,28) Vanessa Grazziotin (21,27) Randolfe Rodrigues (24,26)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 6</b></p> <p><b>João Capiberibe</b> (1,14)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>José Medeiros</b> (15,19,28)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (24,26)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (21,27)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (5,10)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (9)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (8)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,7)</p>	

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).

14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMDEI),
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. O senador Omar Aziz está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 09/03/2015 a 13/03/2015.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) T - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 2) OMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

**Finalidade:** Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

---

## MEMBROS

---

### 3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

#### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cesar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

**Secretário(a): Reinilson Prado**

**Telefone(s): 61 33033492**

**Fax: 61 33021176**

**E-mail: coceti@senado.leg.br**

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 1) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Leitura: 05/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
	1.

## 2)CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	1.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	1.

**Notas:**

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

### 3) CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 02/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
1.	
2.	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
1.	

**Notas:**

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5.
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador José Serra (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 311-3516/4605

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** sscomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605/3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Garibaldis Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4.
Senador Sérgio Petecão (PSD)	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(5)</sup>
VAGO	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(3,2)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldis Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Wilder Morais (DEM)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) <sup>(4)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Benedito de Lira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) <sup>(3)</sup>	6.
	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** scomce@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Paulo Rocha (PT)	4.
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Alvaro Dias (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	3.
	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4251

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)<sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)<sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )<sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Ciro Nogueira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 3, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.leg.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a criação da Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras, destinada a tratar de assuntos de seu interesse.

**(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 5, de 2006)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 3303- 3496

**Fax:** 61 3303-3546

### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 9, de 2009)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 61 3303-3546

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Gladson Cameli (PP)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Garibaldis Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Fernando Ribeiro (PMDB)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldis Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).

4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).

### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 32, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)<sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )<sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Lasier Martins (PDT) <sup>(1)</sup>
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador José Maranhão (PMDB)	2. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)<sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )<sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 04/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).
- \*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CCT).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
- 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Finalidade:** Discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

**(Requerimento Da Comissão De Ciência, Tec., Inov., Com. E Informática 4, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
1.	
2.	
3.	
4.	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
1.	
2.	
3.	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
<b>PT</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
<b>PSDB</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>PTB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PP</b>	
VAGO	1.
<b>PDT</b>	
VAGO	1.
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>DEM</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PR</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PSD</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

\* Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

### 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:**Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)

1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001  
2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003  
3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007  
4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009  
5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011  
6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

Senadora Angela Portela (RR)

---

**PSDB**

---

Senadora Lúcia Vânia (GO)

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PP**

---

Senador Ciro Nogueira (PI)

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PSB**

---

Senadora Lídice da Mata (BA)

---

**DEM**

---

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

---

**PV**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 04/03/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Senador Eunício Oliveira (CE)

**PT**

---

Senador Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

---

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PSB**

---

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

**PDT**

---

Senador Acir Gurgacz (RO)

**PR**

---

Senador Blairo Maggi (MT)

**PSD**

---

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**

---

Senador José Agripino (RN)

**PP**

---

Senador Ciro Nogueira (PI)

**PTB**

---

Senador Douglas Cintra (PE)

**PPS**

---

Senador José Medeiros (MT)

**PCdoB**

---

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSOL**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**

---

Senador Marcelo Crivella (RJ)

---

**Atualização:** 04/03/2015

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

**PT**

Senador Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

**PR**

Senador Magno Malta (ES)

**PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

**DEM**

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

**PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PPS**

Senador José Medeiros (MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSOL**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 04/03/2015

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**SD**

VAGO

**PROS**

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PDT**

---

**PSB**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PV**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PSOL**

---

VAGO

---

**Representante da sociedade civil organizada**

---

VAGO

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

---

VAGO

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

---

VAGO

---

**11) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

---

Senador Fernando Collor (AL)

---

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (SE)

---

**PMDB**

---

Senador Romero Jucá (RR)

---

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB****PP****PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM****PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**SD**

VAGO

---

**Atualização:** 31/01/2015

**13) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB**

**PP**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)<sup>(1)</sup>

**Relator do PLDO:** Vital do Rêgo (-)<sup>(33)</sup>

**Relator do PLOA:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)<sup>(32)</sup>

**Designação:** 19/03/2014

**Instalação:** 25/03/2014

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. VAGO
Romero Jucá - PMDB/RR	2. VAGO (34)
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO (2)
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE (30)
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
VAGO	1. VAGO
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
VAGO (24)	1. VAGO
VAGO (15)	2. VAGO (15)
Vicentinho Alves - PR/TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (17,35)
VAGO (35)	3. VAGO (8,35)
VAGO (35)	4. VAGO (35)
VAGO (35)	5. VAGO (35)
<b>PMDB</b>	
VAGO (31,5,29,35)	1. VAGO (5,35)
VAGO (5,35)	2. VAGO (10,35)
VAGO (10,35)	3. VAGO (35)
VAGO (35)	4. VAGO (27,35)
VAGO (35)	5. VAGO (28,35)
<b>PSDB</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (11,35)
VAGO (35)	2. VAGO (16,35)
VAGO (35)	3. VAGO (18,35)
<b>PSD</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (26,35)
VAGO (4,35)	3. VAGO (4,35)
<b>PP</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (9,35)	2. VAGO (35)
VAGO (35)	3. VAGO (35)
<b>PSB</b>	
VAGO (20,35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
<b>DEM</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (12,35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
<b>SD</b>	
VAGO (7,22,35)	1. VAGO (7,23,22,35)
<b>PTB</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
VAGO (13,25,35)	1. VAGO (35)
<b>PROS</b>	
VAGO (6,35)	1. VAGO (6,35)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
VAGO (19,35)	1. VAGO (19,35)
<b>PCdoB</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
<b>PSC</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (14,35)
<b>PSOL</b>	
VAGO (3,35)	1. VAGO (3,35)
<b>PRB</b>	
VAGO (35)	

**Notas:**

- \*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
1. Mesa eleita em 25-3-2014.
  2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
  3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
  4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
  5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
  6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
  7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.
  8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
  9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
  10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
  11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
  12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
  13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
  14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
  15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
  16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
  17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
  18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
  19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
  20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
  21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.
  22. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.
  23. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
  24. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

25. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Relator do PLOA 2015 (PLN 13/2014)
33. Relator do PLDO 2015 (PLN 3/2014)
34. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014
35. Vago em virtude do final da 54ª Legislatura.

**Secretário:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefone(s):** 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I - Infraestrutura</b>	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
<b>II - Saúde</b>	Senador Jorge Viana (PT-AC)
<b>III - Integração Nacional e Meio Ambiente</b>	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
<b>IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte</b>	Deputado Cyro Miranda (-)
<b>V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano</b>	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
<b>VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo</b>	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
<b>VII - Justiça e Defesa</b>	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
<b>VIII - Poderes do Estado e Representação</b>	Deputado João Leão (-)
<b>IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário</b>	Deputado Moreira Mendes (-)
<b>X - Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Gastão Vieira (-)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Deputado Alfredo Nascimento (PR / AM)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira
PR	Deputado João Maia
PSD	Deputado Eliene Lima
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke
PSDB	Deputado Cesar Colnago

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (PR / TO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

**COORDENADOR:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)<sup>(1)</sup>

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti
PSDB	Senador Cyro Miranda

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel
PSB	Deputado Alexandre Roso
PSD	Deputado Roberto Dorner
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

#### Notas:

1. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

**COORDENADOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto
PMDB	Deputado Alexandre Santos
PR	Deputado Luciano Castro
PSD	Deputado Moreira Mendes
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

### Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**Instalação:** 27/02/2013

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 61 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

### Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

**Notas:**

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocom@senado.leg.br

## Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

**Número de membros:** 3 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocom@senado.leg.br

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**

Resolução nº 1, de 2014-CN

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Marinha Raupp - PMDB/RO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG <sup>(7)</sup>
Tia Eron - PRB/BA	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ <sup>(2)</sup>	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO <sup>(3)</sup>	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR <sup>(7)</sup>	11. VAGO
VAGO	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
Dr. Jorge Silva - PROS/ES	2. Ronaldo Fonseca - PROS/DF
Erika Kokay - PT/DF <sup>(4)</sup>	3. VAGO
Luzianne Lins - PT/CE <sup>(4)</sup>	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA <sup>(4)</sup>	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF <sup>(5)</sup>	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA <sup>(6)</sup>	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
<b>PDT</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PSOL <sup>(1)</sup></b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designado, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 118, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designado, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)**  
**(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b>	Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
<b>1º Vice-Presidente</b>	Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>2º Vice-Presidente</b>	Deputado Giacobo (PR/PR)
<b>1º Secretário</b>	Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
<b>2º Secretário</b>	Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)
<b>3º Secretário</b>	Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
<b>4º Secretário</b>	Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
<b>Líder da Maioria</b>	VAGO
<b>Líder da Minoria</b>	VAGO
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b>	VAGO
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	VAGO

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b>	Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>1º Vice-Presidente</b>	Senador Jorge Viana (PT/AC)
<b>2º Vice-Presidente</b>	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
<b>1º Secretário</b>	Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
<b>2º Secretário</b>	Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
<b>3º Secretário</b>	Senador Gladson Cameli (PP/AC)
<b>4º Secretário</b>	Senadora Angela Portela (PT/RR)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b>	VAGO
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b>	VAGO
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b>	VAGO
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b>	VAGO

Atualização: 04/02/2015

## Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.**

**Eleição Geral: 05/06/2002**

**Eleição Geral: 22/12/2004**

**Eleição Geral: 17/07/2012**

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

**Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PMDB VAGO	PDT VAGO
PSDB VAGO	PMDB VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO	

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

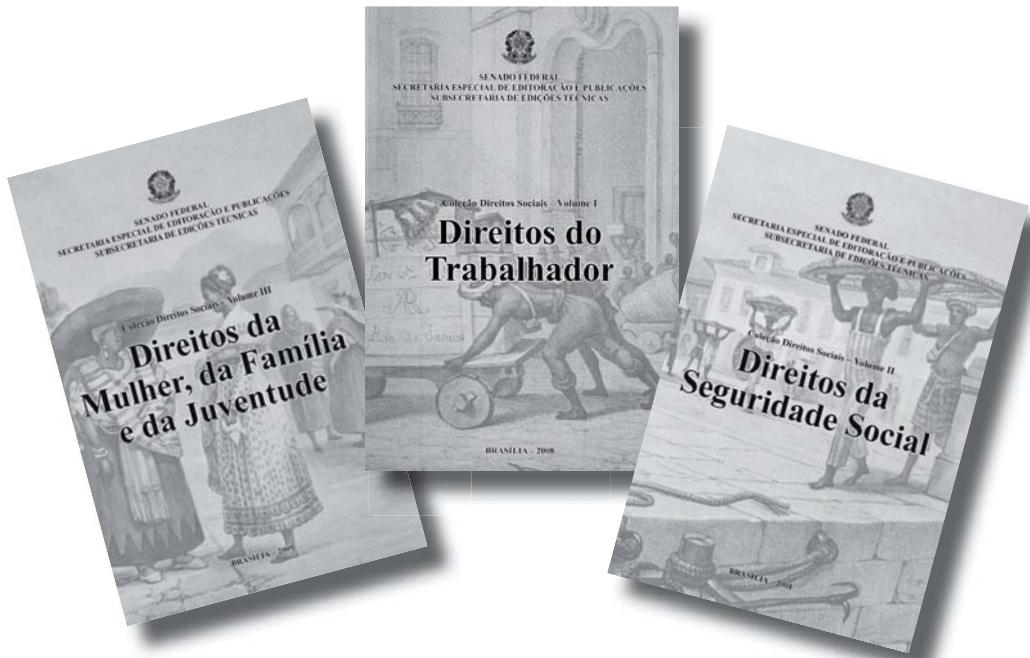
Fax: 3303-5260

[scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações  
Coordenação de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 272 páginas  
(O.S. 10727/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

